



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.652

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018

37 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEI

LEI Nº 5.191, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Institui a 'Semana Estadual de Incentivo e Colaboração às Instituições Filantrópicas, Assistenciais e/ou Congêneres', estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a *Semana Estadual de Incentivo e Colaboração às Instituições Filantrópicas, Assistenciais e/ou Congêneres*, a ser realizada no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, na segunda quinzena do mês de março, com o objetivo de realizar campanhas, eventos e outros meios que visem a incentivar, colaborar, angariar recursos e fundos para as entidades filantrópicas, assistenciais e/ou congêneres.

Parágrafo único. A *Semana* de que trata o *caput* desta Lei passa a integrar o Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 2º Durante a *Semana Estadual de Incentivo e Colaboração às Instituições Filantrópicas, Assistenciais e/ou Congêneres*, serão realizadas campanhas, palestras e eventos com intuito de fomentar fundos que serão distribuídos às instituições assistenciais previamente inscritas.

Parágrafo único. Poderão participar da *Semana* de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei as instituições, nos termos da Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Os eventos da semana de que trata esta Lei poderão ser subsidiados com recursos provenientes da celebração de parceria e/ou de convênios entre as instituições privadas e o Poder Público.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos dessa *Semana*, o Poder Legislativo Estadual criará uma comissão organizadora nos termos do RIAL e poderá contar com representantes do Poder Executivo Estadual e Municipal, Ministério Público, do Sistema 'S' e da Sociedade Civil Organizada.

Art. 5º As instituições, entidades e/ou congêneres aptas a participarem da *Semana* obedecerão às regras estabelecidas pela comissão organizadora.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de maio de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 14.995, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.640, de 24, de dezembro de 2014, e suas alterações,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
Da Competência e da Organização

Art. 1º À Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização compete:

I - a concepção de políticas e diretrizes relativas à classificação de cargos, à organização de carreiras, à remuneração e à seguridade social e a benefícios dos servidores da administração direta, autarquias, fundações e das empresas públicas dependentes;

II - a definição de políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e à seleção, à capacitação, ao desenvolvimento e à avaliação de desempenho dos servidores do Poder Executivo e a articulação com a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul para o desenvolvimento dessas atividades;

III - o acompanhamento de informações gerenciais, da evolução quantitativa e qualitativa da força de trabalho dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual e das despesas de pessoal, com o objetivo de orientar a proposição das políticas e diretrizes de recursos humanos;

IV - o planejamento, a coordenação e a execução do processo de recrutamento, seleção e de admissão de pessoal, mediante concurso público ou por excepcionalidade, na forma da Constituição Federal e da Estadual, para provimento de cargos ou de empregos públicos, integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

V - o controle, a coordenação e a execução de atividades relativas à posse e à lotação de candidatos nomeados ou contratados em decorrência de aprovação em concurso público;

VII - a promoção de procedimentos para integração dos candidatos recém-empossados;

VIII - a realização de eventos de capacitação visando à habilitação das competências inerentes ao exercício do cargo ou da função;

IX - a administração e o controle da inclusão, a alteração e a exclusão de dados cadastrais dos servidores públicos e dos empregados das empresas públicas que recebem dotação à conta do orçamento do Estado, assim como o controle da lotação e da movimentação dos cargos, dos empregos e das funções entre órgãos ou entidades da administração direta e indireta;

X - a administração e a atualização do cadastro central de recursos humanos do Poder Executivo, para o diagnóstico e inventário permanente da força de trabalho disponível, visando a facilitar a programação de admissões e a concessão de direitos e vantagens e a definição de reajustes salariais;

XI - o acompanhamento de programas médicos voltados para a manutenção da saúde do servidor;

XII - a proposição, quando necessária, da regulamentação de dispositivos constitucionais, legais, estatutários ou da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicáveis aos servidores públicos da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas públicas dependentes de recursos do Tesouro Estadual;

XIII - a formulação e a promoção da implementação de políticas e diretrizes relativas às atividades de administração de materiais, de serviços, de transportes, de comunicações administrativas e de licitações e contratos, para órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas;

XIV - a coordenação e execução dos processos licitatórios para aquisição de serviços, materiais e equipamentos para os órgãos da administração direta, autarquia, fundações e empresas dependentes e a organização e a gestão centralizada do cadastro de fornecedores do Estado;

XV - o pronunciamento nas questões sobre as alienações e a efetivação dos atos de permissão, cessão de uso e locação de imóveis do Estado, bem como a negociação para uso de imóveis de propriedade da União e dos Municípios pelo Estado;

XVI - a administração e a conservação do patrimônio imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul e a promoção da lavratura dos atos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão e demais atos relativos a imóveis do Poder Executivo, bem como as providências referentes aos registros e às averbações perante os cartórios competentes;

XVI - a organização, a administração e a manutenção do arquivo público corrente e temporário, bem como a proposição de normas sobre o arquivamento de documentos públicos, que devam ser preservados, em vista do seu valor legal, técnico ou histórico;

XVII - o controle, a fiscalização e a manutenção dos imóveis do Estado utilizados em serviço público e a avaliação, diretamente ou por intermédio de terceiros, de bens imóveis, para promoção de compra, alienação, cessão (onerosa ou gratuita), permuta, doação ou outras outorgas de direito sobre imóveis, admitidas em lei;

XVIII - a coordenação e a execução da avaliação dos gastos públicos de pessoal e custeio, visando a assegurar a economicidade na utilização dos recursos públicos, bem como a proposição e a implementação de medidas para redução de gastos públicos;

XIX - a participação, como interveniente ou parte, na forma que dispuser regulamento específico, na formalização de convênios, contratos ou termos similares que envolvam a cessão de servidor, o ingresso de pessoal para prestação de serviços em órgão ou em entidade do Poder Executivo ou a utilização de mão de obra de terceiros para execução de serviços em órgãos ou em entidades de direito público do Poder Executivo;

XX - a coordenação das atividades relacionadas à divulgação e à publicação do Diário Oficial do Estado e de formulários padronizados de divulgação oficial de interesse público;

XXI - a coordenação e a execução das atividades de modernização institucional relativas à estruturação de órgãos ou de entidades, à criação de cargos ou de funções de confiança, bem como a revisão e a fixação de procedimentos institucionais e formulários padronizados;

XXII - a implementação das atividades relacionadas com a execução e o controle relativos aos processos de extinção, liquidação, criação ou transformação de órgãos ou de entidades da administração pública, bem como à conservação e ao acesso ao acervo documental desses órgãos ou dessas entidades;

XXIII - o acompanhamento da elaboração da proposta do orçamento de investimento das empresas estatais, o levantamento das informações econômico-financeiras sobre as empresas estatais e o acompanhamento do desempenho econômico-financeiro dessas empresas;

XXIV - o assessoramento ao Governador, em articulação com a Secretaria de Estado de Fazenda, quanto à política e à programação de subscrição de capital das empresas públicas e das sociedades de economia mista vinculadas ao Poder Executivo;

XXV - a coordenação e a execução das atividades de modernização institucional, relativas à estruturação de órgãos ou de entidades, à criação de cargos e funções, à revisão e à fixação de procedimentos institucionais;

XXVI - o controle, a atualização, a ampliação e o aperfeiçoamento dos cadastros de informações dos recursos humanos;

XXVII - a organização do sistema de informação de recursos humanos, visando à racionalização de despesas;

XXVIII - o acompanhamento, o controle, a coordenação e a supervisão dos gastos com os servidores da ativa, com os inativos e com os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, a cargos, a funções ou a empregos civis e militares; com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência;

XXIX - o planejamento, o desenvolvimento e a implantação do sistema informatizado de gestão de pessoal;

XXX - o acompanhamento de informações gerenciais, da evolução quantitativa da força de trabalho dos órgãos e das entidades estaduais, e das despesas de pessoal, objetivando subsidiar a proposição das políticas e das diretrizes de recursos humanos;

XXXI - a administração do sistema informatizado de recursos humanos, visando ao cumprimento das normas e dos procedimentos relativos ao movimento da folha de pagamento;

XXXII - o planejamento, a coordenação e o controle do desenvolvimento de rotinas sistêmicas e a parametrização da folha de pagamento no sistema de recursos humanos, em conformidade com os dispositivos legais vigentes;

XXXIII - o acompanhamento e o controle das análises e dos pareceres de matérias relativas a despesas com pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Estado, de acordo com a legislação em vigor;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	05
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	28
Municipalidades.....	30
Publicações a Pedido.....	36

XXXIV - o acompanhamento e o suporte técnico-jurídico no que se refere à adequação do sistema de folha de pagamento com a legislação pertinente;

XXXV - o gerenciamento e a supervisão de sistemas de segurança patrimonial, visando à proteção das pessoas, de bens e de instalações do Poder Executivo e, nos termos de convênios específicos, de outros Poderes do Estado;

XXXVI - a proposição de normas e de procedimentos para a implementação de medidas que garantam a segurança patrimonial dos órgãos e das entidades estaduais e a preservação e a conservação de suas instalações.

CAPÍTULO II Da Estrutura Básica

Art. 2º Para a execução de suas competências, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização tem a seguinte estrutura básica:

I - órgão de interlocução governamental:

a) Fórum Dialoga;

II - órgãos colegiados:

a) Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Crase);

b) Comitê Estadual de Desburocratização;

III - unidades de assessoramento:

a) Assessoria de Gabinete;

b) Assessoria de Gestão Estratégica e Desburocratização;

c) Assessoria Técnica e de Gestão de Atos de Pessoal;

d) Coordenadoria Especial de Políticas de Gestão de Pessoas;

e) Coordenadoria Jurídica da PGE;

IV - unidades de gestão e execução operacional e de gestão instrumental:

a) Superintendência de Gestão da Vida Funcional:

1. Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal;

2. Coordenadoria de Benefícios Funcionais;

3. Núcleo de Apoio Técnico;

4. Núcleo Interno de Gestão de Pessoas;

b) Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento:

1. Coordenadoria de Parametrização;

2. Coordenadoria de Produção da Folha de Pagamento;

3. Coordenadoria de Sistemas;

4. Núcleo de Apoio Especializado;

5. Núcleo Técnico e de Informações;

c) Superintendência de Patrimônio e Transportes:

1. Coordenadoria de Gestão de Transporte;

2. Coordenadoria de Segurança Patrimonial;

3. Coordenadoria de Gestão Patrimonial;

d) Coordenadoria-Geral de Gestão Documental e de Imprensa Oficial:

1. Coordenadoria de Gestão de Documentos:

1.1 Divisão de Protocolo;

1.2 Centro de Documentação;

2. Núcleo de Editoração do Diário Oficial do Estado;

e) Superintendência de Gestão de Compras e Materiais:

1. Coordenadoria de Cadastro de Fornecedores;

2. Coordenadoria de Pesquisa, Padronização e Compras Diretas;

3. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços;

4. Núcleo de Controle Interno;

5. Núcleo Central de Controle de Materiais;

f) Superintendência de Orçamento, Administração e Finanças:

1. Coordenadoria de Serviços Corporativos;

2. Coordenadoria de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil;

V - entidades vinculadas:

a) Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul;

b) Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura básica da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização é a constante do anexo deste Decreto.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS E DAS UNIDADES

Seção I Do Órgão de Interlocução Governamental

Art. 3º O órgão de interlocução governamental tem a sua composição, finalidade e normas de funcionamento estabelecidas em seu ato de criação.

Seção II
Dos Órgãos Colegiados

Art. 4º Os órgãos colegiados têm a sua composição, competência e normas de funcionamento estabelecidas em seus atos de criação e em seus respectivos regimentos.

Seção III
Das Unidades de Assessoramento

Art. 5º As unidades de assessoramento, diretamente subordinadas ao Secretário de Estado, têm como finalidade assessorar o titular da Pasta e o Secretário-Adjunto, assim como prestar assistência técnica e especializada às demais unidades da Secretaria em assuntos de natureza técnica, administrativa e técnico-especializada, e executar trabalhos específicos que lhes sejam destinados.

Parágrafo único. As atribuições específicas das unidades de assessoramento serão estabelecidas no regimento interno da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

Subseção Única
Da Coordenadoria Jurídica da PGE

Art. 6º A Coordenadoria Jurídica da PGE tem as suas competências estabelecidas no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

Seção IV
Das Unidades de Gestão e Execução Operacional e de Gestão Instrumental

Subseção I
Da Superintendência de Gestão da Vida Funcional

Art. 7º À Superintendência de Gestão da Vida Funcional, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

I - assegurar a eficácia e a efetividade das ações de gestão de recursos humanos quanto à organização, a recursos e a procedimentos, fundamentados pelos princípios da legalidade e da economicidade;

II - orientar e assessorar os órgãos setoriais de gestão de pessoas para o adequado uso, operacionalização e aperfeiçoamento do sistema de gestão de recursos humanos;

III - coordenar e monitorar a execução de atividades de promoção, de progressão funcional e de benefícios funcionais do servidor;

IV - manter atualizado o cadastro funcional dos servidores;

V - coordenar e controlar a movimentação de servidores públicos estaduais;

VI - acompanhar as informações gerenciais da evolução quantitativa e qualitativa da força de trabalho dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, visando subsidiar a proposição das políticas e as diretrizes de recursos humanos;

VII - administrar o sistema informatizado de gestão da vida funcional, visando ao tratamento automático dos procedimentos para aplicação da legislação, da produção da folha de pagamento e de informações gerenciais;

VIII - administrar e controlar a inclusão, a alteração e a exclusão de dados cadastrais dos servidores públicos e dos empregados das empresas públicas que recebam dotações à conta do Orçamento do Estado, assim como o controle da lotação e da movimentação dos cargos, empregos e funções entre órgãos ou entidades da Administração direta e indireta;

IX - administrar e atualizar o cadastro central de recursos humanos do Poder Executivo, visando a subsidiar a programação de admissões, a concessão de benefícios funcionais e a definição de reajustes salariais;

X - planejar, coordenar e controlar a execução do processo de recrutamento e a seleção de recursos humanos, necessários ao desenvolvimento das atividades dos órgãos e das entidades estaduais;

XI - promover estudos e pesquisas relativos ao recrutamento e à seleção de pessoal para a administração pública estadual;

XII - controlar e coordenar a execução das atividades relativas à posse e à lotação dos candidatos nomeados por aprovação em concurso público;

XIII - manter atualizadas as informações relativas às convocações, às nomeações, aos promovimentos de cargos e a atos legais referentes à seleção de pessoal;

XIV - acompanhar, controlar e coordenar o Banco de Recursos Humanos do Poder Executivo;

XV - emitir parecer técnico especializado em assuntos sobre a vida funcional do servidor, quando solicitado;

XVI - analisar e instruir processos e documentos administrativos relacionados a recursos humanos;

XVII - acompanhar e monitorar a execução das avaliações de desempenho de servidores em estágio probatório e do registro dos resultados na sua vida funcional, efetuado pelos órgãos e pelas entidades estaduais;

XVIII - gerir a vida funcional do servidor, desde o ingresso e seleção até a aposentadoria.

Subseção II
Da Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento

Art. 8º À Superintendência de Folha de Pagamento, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

I - instruir e orientar sobre os procedimentos técnicos das ações da folha de pagamento;

II - acompanhar e orientar sobre a aplicabilidade da legislação pertinente à folha de pagamento;

III - administrar, supervisionar e articular-se com as unidades organizacionais do Estado, visando a dar cumprimento às normas e aos procedimentos estabelecidos pelo Sistema de Recursos Humanos;

IV - organizar, controlar e manter os componentes de aplicações analíticas e o banco de dados históricos de recursos humanos;

V - gerir, organizar, planejar e controlar o desenvolvimento de rotinas sistêmicas e a parametrização do Sistema de Recursos Humanos de Mato Grosso do Sul, conforme embasamento legal;

VI - coordenar o procedimento de abertura, o processamento e o fechamento da folha de pagamento mensal, a elaboração de relatório financeiro e de pessoal e a emissão de arquivos bancários;

VII - reger, controlar e supervisionar os procedimentos relativos ao movimento da folha de pagamento no Sistema de Recursos Humanos, bem como propor adequações e mudanças;

VIII - gerir, supervisionar e organizar o sistema de folha de pagamento dos servidores ativos do Poder Executivo, inativos e pensionistas dos Poderes;

IX - propor e desenvolver funções de avaliação de inconsistências na execução dos procedimentos de folha de pagamento, visando à execução de políticas e de procedimentos de melhoria da consistência dos dados dos sistemas utilizados;

X - acompanhar, supervisionar e analisar normas, procedimentos, pareceres e demais questões jurídicas relativas à folha de pagamento, com base na legislação pertinente e em vigor;

XI - promover a orientação e o treinamento dos servidores responsáveis pelos setores de recursos humanos dos órgãos e das entidades do Estado, visando ao aprimoramento e ao desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à operacionalização do Sistema de Recursos Humanos;

XII - coordenar, propor e elaborar projetos de modernização do Sistema de Recursos Humanos;

XIII - emitir relatórios gerenciais, construir indicadores de pessoal para o suporte à tomadas de decisão.

Subseção III
Da Superintendência de Patrimônio e Transporte

Art. 9º À Superintendência de Patrimônio e Transporte, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

I - acompanhar, coordenar e controlar a execução das atividades relativas ao patrimônio e ao transporte dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

II - coordenar, controlar e administrar as atividades de segurança patrimonial, em atendimento aos órgãos e às entidades estaduais;

III - normatizar procedimentos que visem à melhoria da qualidade dos serviços desempenhados pelos Agentes de Segurança Patrimonial;

IV - estabelecer mecanismos de registro e de movimentação dos bens patrimoniais do Poder Executivo Estadual.

Subseção IV
Da Coordenadoria-Geral de Gestão Documental e de Imprensa Oficial

Art. 10. A Coordenadoria-Geral de Gestão Documental e de Imprensa Oficial, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

I - promover o desenvolvimento da gestão documental, como instrumento de prova e de informação à administração estadual;

II - planejar, acompanhar e coordenar a execução de ações de natureza técnica arquivista, objetivando a eficácia da proteção e o acesso aos documentos públicos;

III - coordenar e presidir os trabalhos da Comissão Central de Avaliação de Documentos;

IV - orientar e coordenar o processo de avaliação da massa documental acumulada nos órgãos e nas entidades, a partir da identificação das séries documentais, de definição da avaliação e dos prazos de guarda;

V - orientar a elaboração, a atualização e a aplicação da Tabela de Temporalidade dos documentos produzidos pela Administração Estadual;

VI - propor normas e procedimentos para garantir a autenticidade e a preservação das informações e dos documentos convencionais e digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual;

VII - planejar e coordenar as atividades do Centro de Documentação, assegurando o apoio instrumental para a preservação dos documentos de valor permanente;

VIII - planejar, coordenar e orientar as atividades relativas à documentação no âmbito da Divisão de Protocolo;

IX - supervisionar a execução das ações de natureza técnica referentes à publicação de atos administrativos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Estado (DOE), garantindo assim a publicidade desses atos;

X - supervisionar os trabalhos de conferência das matérias publicadas no DOE, para correção de eventuais erros de editoração, encaminhando soluções a serem adotadas;

XI - propor normas e procedimentos para o envio de matérias para publicação no DOE.

Subseção V
Da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais

Art. 11. À Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

- I - coordenar a execução dos processos licitatórios para órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do Poder Executivo;
- II - desenvolver os procedimentos para a aquisição de bens e serviços para a Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo;
- III - implementar as atividades de padronização das especificações de materiais e registro de preços para bens e serviços;
- IV - organizar o funcionamento e a manutenção do cadastro de fornecedores;
- V - planejar e coordenar a execução dos procedimentos de licitação;
- VI - gerir a política de gestão de materiais da administração direta e indireta do Poder Executivo, coordenar a forma pela qual os setores de almoxarifado dos órgãos e das entidades realizam a gestão dos materiais;
- VII - gerir o processo organizacional de compras de bens e serviços;
- VIII - coordenar e supervisionar a execução dos serviços de almoxarifado interno da SAD;
- IX - acompanhar, controlar e coordenar o estoque, a distribuição do material de consumo e a reposição de materiais da SAD.

Subseção VI
Da Superintendência de Orçamento, Administração e Finanças

Art. 12. À Superintendência de Orçamento, Administração e Finanças, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

- I - planejar, acompanhar, controlar e coordenar o processo de execução financeira, contábil e orçamentária;
- II - manter atualizadas as informações sobre as execuções orçamentárias e financeiras e realizar a gestão patrimonial da SAD;
- III - acompanhar e supervisionar a prestação de serviços públicos, visando a atender a demanda da comunidade e a elevar o padrão de qualidade e eficiência no atendimento ao cidadão;
- IV - acompanhar, controlar e coordenar os serviços de limpeza e de conservação de bens móveis e imóveis.

Seção V
Das Entidades Vinculadas

Art. 13. As entidades vinculadas têm suas estruturas básicas e competências estabelecidas em seus atos de criação, em seus estatutos e em seus regimentos internos.

CAPÍTULO IV
DOS DIRIGENTES

Art. 14. A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização será dirigida por um Secretário de Estado, com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, de superintendentes, coordenadores, chefes de divisão, chefes de núcleo e de assessores.

Art. 15. Ao Secretário-Adjunto, diretamente subordinado ao titular da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), compete:

- I - substituir o titular da SAD em suas ausências e em seus impedimentos legais e eventuais;
 - II - representar o titular da SAD em suas atividades institucionais não privativas, quando por ele determinado;
 - III - desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo titular da SAD.
- Art. 16. Os desdobramentos das unidades da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização serão dirigidos:
- I - as Superintendências, por Superintendentes;
 - II - a Coordenadoria-Geral, por Coordenador-Geral;
 - III - as Coordenadorias, por Coordenadores;
 - IV - a Divisão, por chefe de Divisão;
 - V - os Núcleos, por chefes de Núcleos;
 - VI - as Assessorias, por chefes de Assessorias.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 17. O Secretário de Estado de Administração e Desburocratização fica autorizado a:

- I - estabelecer mecanismos e procedimentos para execução das atividades, de forma a assegurar a racionalização e a obtenção de resultados;
- II - aprovar e publicar o regimento interno da SAD;
- III - designar comissões de trabalho, de natureza temporária.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revoga-se o Decreto n. 14.687, de 20 de março de 2017.

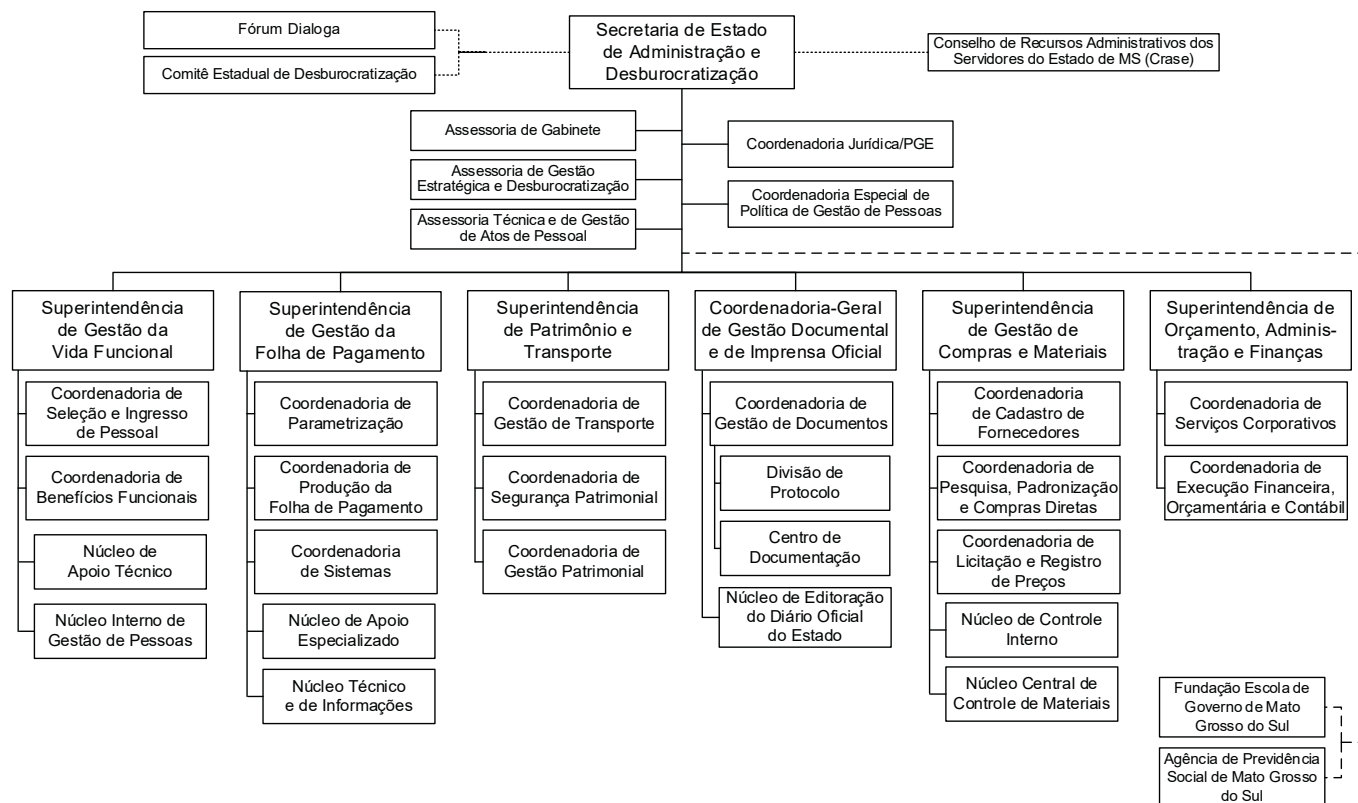
CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO DECRETO N. 14.995, DE 9 DE MAIO DE 2018.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD)



SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO N. 52/2018 – PROCESSO N. 11/042355/2016 (ALIM n. 33055-E/2016) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 6/2018) – RECORRENTE: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. – I.E. 28.490.328-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Maria Lucia Ferreira Teixeira (OAB/MS 8.779-A) – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Conhecido em Parte e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 6/2018). CONTRADIÇÃO E OMISSÃO – NÃO OCORRÊNCIA – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA E REEXAME DE PROVAS – IMPOSSIBILIDADE. INDEFERIMENTO.

Deve ser indeferido o pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se pelas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, tenha por objetivo a rediscussão da matéria e reapreciação de provas, ainda mais quando não se verificam no acórdão as alegadas contradição e omissão.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. 6/2018), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do Pedido de Esclarecimento.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/4/2018, os Cons. Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Julio Cesar Borges (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 53/2018 – PROCESSO N. 11/042362/2016 (ALIM n. 33032-E/2016) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 7/2018) – RECORRENTE: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. – I.E. 28.490.475-9 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Maria Lucia Ferreira Teixeira (OAB/MS 8.779-A) – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Conhecido em Parte e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 7/2018). CONTRADIÇÃO E OMISSÃO – NÃO OCORRÊNCIA – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA E REEXAME DE PROVAS – IMPOSSIBILIDADE. INDEFERIMENTO.

Deve ser indeferido o pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se pelas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, tenha por objetivo a rediscussão da matéria e reapreciação de provas, ainda mais quando não se verificam no acórdão as alegadas contradição e omissão.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. 7/2018), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do Pedido de Esclarecimento.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/4/2018, os Cons. Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Julio Cesar Borges (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 54/2018 – PROCESSO N. 11/038976/2015 (ALIM n. 30000-E/2015 – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 188/2016 – RECORRENTE: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. – I.E. 28.490.328-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Maria Lucia Ferreira Teixeira (OAB/MS 8.779-A) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ICMS–SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÃO INTERESTADUAL COM COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO – AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO AO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO REMETENTE PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO – DENÚNCIA ESPONTÂNEA – NÃO COMPROVAÇÃO – AUTUAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001. (Súmula n. 7)

De acordo com o previsto no Convênio ICMS 110/2007, o remetente que promover operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo destinadas a este Estado, em que o imposto tenha sido retido anteriormente, deve prestar informações à refinaria para que seja realizado o repasse do ICMS devido, por substituição tributária, sob pena de responder, solidariamente, pelo pagamento do imposto.

Na falta do repasse do ICMS devido, em razão da ausência da informação, legítima é a exigência fiscal formalizada em face do remetente que deixou de prestá-la, na condição de responsável solidário, não prevalecendo, para efeito de denúncia espontânea, a adoção de qualquer procedimento após o lançamento realizado de ofício pelo Fisco.

Imputada a obrigação tributária mediante lançamento de ofício e não caracterizada a denúncia espontânea, legítima é a aplicação da multa punitiva cabível.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 188/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o

parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/4/2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 55/2018 – PROCESSO N. 11/042365/2016 (ALIM n. 33031-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 102/2017 – RECORRENTE: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. – I.E. 28.490.327-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Maria Lucia Ferreira Teixeira (OAB/MS 8.779-A) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ICMS–SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÃO INTERESTADUAL COM COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO – AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO AO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO REMETENTE PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO – DENÚNCIA ESPONTÂNEA – NÃO COMPROVAÇÃO – AUTUAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001. (Súmula n. 7)

De acordo com o previsto no Convênio ICMS 110/2007, o remetente que promover operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo destinadas a este Estado, em que o imposto tenha sido retido anteriormente, deve prestar informações à refinaria para que seja realizado o repasse do ICMS devido, por substituição tributária, sob pena de responder, solidariamente, pelo pagamento do imposto.

Na falta do repasse do ICMS devido, em razão da ausência da informação, legítima é a exigência fiscal formalizada em face do remetente que deixou de prestá-la, na condição de responsável solidário, não prevalecendo, para efeito de denúncia espontânea, a adoção de qualquer procedimento após o lançamento realizado de ofício pelo Fisco.

Imputada a obrigação tributária mediante lançamento de ofício e não caracterizada a denúncia espontânea, legítima é a aplicação da multa punitiva cabível.

Em tal hipótese, o eventual repasse do ICMS pelo contribuinte substituto, relativamente à respectiva obrigação tributária, aproveita ao remetente, devendo o seu valor ser abatido do respectivo crédito tributário, por ocasião de sua quitação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 102/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo e Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/4/2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 56/2018 – PROCESSO N. 11/044276/2015 (ALIM n. 30421-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 120/2016 – RECORRENTE: SKY Brasil Serviços Ltda. – I.E. 28.343.758-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Álvaro Lucasechi Lopes (OAB/SP 237.759), Danny Fabricio Cabral Gomes (OAB/MS 6.337) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – FALTA DE MOTIVO – IRREGULARIDADE NO ENQUADRAMENTO DA NORMA LEGAL – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE TV POR ASSINATURA PRESTADO POR SATÉLITE A CONTRIBUINTE DESTA ESTADO – NÃO INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DO VALOR DE LOCAÇÃO DE APARELHO RECEPTOR, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA QUANTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA – SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO MEDIDO – PRESTAÇÃO POR MEIO DE SATÉLITE – COMPETÊNCIA DO ESTADO DE MS – CONFIGURAÇÃO – ADICIONAL DESTINADO AO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (FECOMP) – REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – APLICABILIDADE – INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS SOBRE A MULTA – NÃO VERIFICAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001. (Súmulas n. 7 e 8)

Configurada hipótese de descumprimento de obrigação principal, a lei obriga a realização de lançamento de ofício, estando presente o motivo para a realização do ato de lançamento e do correspondente ato de imposição de multa por falta de pagamento do imposto.

A irregularidade no enquadramento legal da matéria tributável é passível de saneamento e não implica nulidade do lançamento, no pressuposto de que o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados e não da capitulação legal indicada.

No caso de serviços de comunicação de TV por assinatura, a locação de aparelho receptor e o licenciamento do software destinado à autenticação do usuário compõem o serviço de telecomunicação, devendo o preço cobrado do usuário, ainda que à parte, integrar a base de cálculo do imposto. A prestação de serviço de assistência técnica não compõe o serviço de telecomunicação.

Ocorrendo, no momento da contratação, a opção do usuário pela quantidade de canais / programas que pretende utilizar, o serviço de comunicação qualifica-se, para os efeitos da legislação tributária, como medido, pelo critério de sua disponibilidade, afastando a aplicação do disposto no § 6º do art. 11 da Lei Complementar n. 86, de 1997, e no § 5º do art. 14 da Lei n. 1.810, de 1997.

Tratando-se de prestação onerosa de serviço de comunicação, por meio de satélite, o local da prestação, para efeito da cobrança do ICMS, é o do estabelecimento ou domicílio do tomador do serviço, nos termos do disposto no art. 11, III, c-1, da Lei Complementar n. 86, de 1997, e no art. 14, III, c-1, da Lei n. 1.810, de 1997, configurando prestação de serviço interna.

No caso de prestação de serviço de comunicação, a redução de base de cálculo prevista no Convênio ICMS 57/99, para o ICMS principal, aplica-se, também, na mesma proporção, ao ICMS adicional, não prevalecendo o entendimento do sujeito passivo de que, na carga tributária de dez por cento nele prevista, para o ICMS principal, se inclui o ICMS adicional.

A alegação de cobrança de juros moratórios sobre a multa aplicada tem o seu exame de mérito prejudicado em razão de que tal cobrança não se verifica de fato.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 120/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de maio de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator
Cons. Gérson Mardine Fraulob e Valter Rodrigues Mariano –Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/4/2018, os Cons. Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 57/2018 – PROCESSO N. 11/044274/2015 (ALIM n. 30420-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 121/2016 – RECORRENTE: SKY Brasil Serviços Ltda. – I.E. 28.343.758-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Álvaro Lucasechi Lopes (OAB/SP 237.759), Danny Fabricio Cabral Gomes (OAB/MS 6.337) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – FALTA DE MOTIVO – IRREGULARIDADE NO ENQUADRAMENTO DA NORMA LEGAL – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE TV POR ASSINATURA PRESTADO POR SATÉLITE A CONTRIBUINTE DESTA ESTADO – NÃO INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DO VALOR DE LOCAÇÃO DE APARELHO RECEPTOR, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA QUANTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA – SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO MEDIDO – PRESTAÇÃO POR MEIO DE SATÉLITE – COMPETÊNCIA DO ESTADO DE MS – CONFIGURAÇÃO – INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS SOBRE A MULTA – NÃO VERIFICAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001. (Súmulas n. 7 e 8)

Configurada hipótese de descumprimento de obrigação principal a lei obriga a realização de lançamento de ofício, estando presente o motivo para a realização do ato de lançamento e do correspondente ato de imposição por falta de pagamento do imposto.

A irregularidade no enquadramento legal da matéria tributável é passível de saneamento e não implica nulidade do lançamento, no pressuposto de que o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados e não da capitulação legal indicada.

No caso de serviços de comunicação de TV por assinatura, a locação de aparelho receptor e o licenciamento do software destinado à autenticação do usuário compõem o serviço de telecomunicação, devendo o preço cobrado do usuário, ainda que à parte, integrar a base de cálculo do imposto. A prestação de serviço de assistência técnica não compõe o serviço de telecomunicação.

Ocorrendo, no momento da contratação a opção do usuário pela quantidade de canais / programas que pretende utilizar, o serviço de comunicação qualifica-se, para os efeitos da legislação tributária, como medido, pelo critério de sua disponibilidade, afastando a aplicação do disposto no § 6º do art. 11 da Lei Complementar n. 86, de 1997 e no § 5º do art. 14 da Lei n. 1.810, de 1997.

Tratando-se de prestação onerosa de serviço de comunicação, por meio de satélite, o local da prestação, para efeito da cobrança do ICMS, é o do estabelecimento ou domicílio do tomador do serviço, nos termos do disposto no art. 11, III, c-1, da Lei Complementar n. 86, de 1997 e no art. 14, III, c-1, da Lei n. 1.810, de 1997.

A alegação de cobrança de juros moratórios sobre a multa aplicada tem o seu exame de mérito prejudicado em razão de que tal cobrança não se verifica de fato.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 121/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de maio de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/4/2018, os Cons. Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XXV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 0005/2014/SAD N° Cadastral 4802

Processo: 13/000.288/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Procuradoria - Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE) e o Consórcio Guaicurus.

Do Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima - Do Valor do Contrato, e da Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 019/2014.

Do Aditamento: Aditar o valor total mensal de R\$ 1.185,00 (um mil e cento e oitenta e cinco reais) ao Contrato de Adesão n. 019/2014, pertencente a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE), até julho de 2018.

Dos Valores: O Contrato de Adesão n. 019/2014 (PGE), terá o valor mensal estimado de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais) e o Contrato Corporativo n. 005/2014 terá o valor mensal estimado de R\$ 417.523,71 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), nos meses de abril, maio, junho e julho de 2018.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 26 de abril de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Adalberto Neves Miranda e Robson Luis Strengrari.

Extrato do Contrato N. 0004/2018/SAD N. Cadastral 9936

Processo: 55/000.349/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa AZ Informática Ltda.

Do Objeto: Objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de informática, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta de Preços, partes integrantes deste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006461630002 - Gestãoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI

Valor Total: R\$ 1.495.517,10 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e dez centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Da Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 26 de abril de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Paulo César Pizzo Soratto.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0015/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8591

Processo: 29/023.308/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e BML Comércio e Serviços Eireli

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 015/2017. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 114.380,87 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 28,88%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 396.118,31 (trezentos e noventa e seis mil, cento e dezoito reais e trinta e um centavos), para R\$ 510.499,18 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/04/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Bruno Moraes Lino

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0024/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 9146

Processo: 29/016.997/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Project Tecnologia de Construção Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor do Contrato n. 024/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 09/05/2018 a 07/07/2018. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 52.839,20 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), correspondente ao percentual de 22,23%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 237.652,74 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 290.491,94 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II e no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/05/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Julio Alt Viveros

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato N° 0016/2018/SEJUSP N° Cadastral 9647
Processo: 31/504.232/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI
Objeto: Locação de Imóvel Residencial construído em estrutura de concreto e alvenaria, destinado à instalação de Unidade Operacional subordinada ao 2º Grupamento de Bombeiros/CBMMS, município de Dourados-MS.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710003 - CBMUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 02/05/2018
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e VALMOR DOMINGOS MARIN RIGHI

Extrato do Contrato N° 0181/2017/SEJUSP N° Cadastral 9322
Processo: 31/200.748/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANTONIA ICASATTI DA SILVA
Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã-MS.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
Valor: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 12 meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 04/05/2018
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANTÔNIA ICASATTI DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA NORMATIVA/AEM/MS/N.001 de 09 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO, **RESOLVE:**

Fica estabelecido conforme regras abaixo, o fluxo de pessoas e veículos (entrada e saída), nas dependências da AEM/MS, conforme discriminado abaixo:

- O horário de funcionamento da sede da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS é das 7h30min às 13h30min., os portões da AEM/MS, deverão ser mantidos fechados e, somente abertos, de acordo com as normas contidas nesta portaria, para acesso de servidores, funcionários de empresas terceirizadas, visitantes, fornecedores e usuários dos serviços prestados pela AEM/MS;
- A entrada e saída de servidores, fora do horário de expediente deverá ter autorização expressa da diretoria.
- Durante o horário de expediente, os seguranças patrimoniais e/ou vigilantes deverão exigir a apresentação de autorização de saída, do servidor da AEM/MS, a qual deverá ser emitida e assinada pela Diretoria imediata, ou na ausência da diretoria imediata pela Diretoria de Administração e Finanças. O segurança patrimonial e/ou vigilante deve registrar e recolher o Formulário de Registro de Entrada e Saída do servidor;
- O vigilante deve controlar o acesso de prestadores de serviços; clientes dos serviços prestados pela AEM/MS, por meio da conferência de nome completo e documento de identidade, o nome e o CNPJ da Empresa usuária ou prestadora de serviços para a Agência Estadual de Metrologia e, comunicar o setor responsável pelo atendimento sobre a demanda.
- Os seguranças patrimoniais e/ou vigilantes serão responsáveis pelo recolhimento dos formulários preenchidos e entrega dos mesmos ao setor de RH da AEM/MS.
- Os seguranças patrimoniais e/ou vigilante devem liberar a entrada de veículos de empresas terceirizadas prestadoras de serviços e ou usuários dos serviços prestados pela AEM/MS, conforme regra estabelecida no Item 4 desta portaria, sendo totalmente vedado a permanência dos veículos na sede da AEM/MS, após o encerramento do expediente.

Modelo – Controle Interno de Ausência

Data:
Servidor:
Matrícula:
Setor:
Hora da saída:
Hora de retorno:
Total de horas ausentes:
Motivo:
Autorização da Chefia Imediata: () sim () não
Tipo de autorização: () apenas controle () outros
Assinatura do servidor:
Assinatura da chefia imediata:

Modelo Entrada/Saída Pessoas/Usuários/Prestadores de serviços

Data:
Nome:
Empresa:
Setor:

Veículo:	Placa:
Hora de Chegada:	
Hora de Saída:	

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Termo de Rescisão Por acordo entre as partes do Contrato N° 0004/2017/AGEPEN N° Cadastral 7693

Processo: 31/601.510/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Dias Locações Transporte e Comércio LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato n° 004/2017 que objetivou a contratação da Empresa especializada em prestação de serviços de transporte servidores, visando atender às necessidades dos servidores da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, localizada na Estrada Canavieira, KM 06, Zona Rural, Naviraí/MS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 17/04/2018
Assinam: Aud de Oliveira Chaves e Kelson Mercy Dias

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 022/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600.482/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EVANDRO CARLOS SUMAN.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto e aberto de Campo Grande/MS, em atividades de serviços gerais no cultivo de hortaliças, no endereço da empresa, nesta Capital.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 09 de maio de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Evandro Carlos Suman, sócio proprietário do EVANDRO CARLOS SUMAN.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 023/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600473/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO CRISTÁ PAIS E FILHOS-ACFP

OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos do Regime Fechado lotados no Instituto Penal de Campo Grande-IPCG, em atividades de serviços gerais, manutenção e pintura, no interior dessa Unidade.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84 e 8.666/93

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul

DATA DA ASSINATURA – 09 de maio de 2018

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Edinalva dos Santos Coronel, Presidente da ASSOCIAÇÃO CRISTÁ PAIS E FILHOS-ACFP.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 016/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, CNPJ N. 03.352.986/0001-57.

PROCESSO N.º 19/100.593/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a cessão de 04 (quatro) equipamentos: Caminhão Basculante, Chassi: 34503312490486, Modelo: MBB - 1513, Ano: 1980, Placas: HQH-3180; Caminhão Basculante, Chassi: 34503312586434, Modelo: MBB - 1513, Ano: 1981, Placas: HQH - 1823; Caminhão Comboio, Chassi: 34503312496999, Modelo: MBB - 1513, Ano: 1980, Placa: HQH 3253, Prefixo: 8.810; Caminhão Basculante, Chassi: 9BM345033HB748716, Modelo: MBB - 1513, Ano: 1987, Placa: HQH 3329, Prefixo: 7.108, todos em bom estado de conservação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/100.593/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF n. 528.167.021-20
 Diretor-Presidente da AGESUL
 WILLIAM LUIZ FONTOURA CPF n. 519.573.451-87
 Prefeito Municipal de Pedro Gomes - MS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 018/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS, CNPJ N. 37.226.651/0001-04
PROCESSO N.º 19/100.580/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a cessão de 01 (um) equipamento: Motoniveladora - CAT, Chassi 64U07605, Modelo 120 B, Ano 1981, Prefixo: 1.00.141, em bom estado de conservação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/100.580/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF n. 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA CPF n. 609.135.581-04
Prefeito Municipal de Alcinoópolis- MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0035/2017/AGESUL**N° Cadastral 8067**

Processo: 57/100.758/2017.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- Agesul e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços n. 035/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 22/05/2018 a 22/05/2019.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/05/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, ALINE GABRIELE POMPEO e EDSON GOMES DA SILVA.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 073/2018
PROCESSO 71/600.397/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Taquarussu, CNPJ n° 03.923.703/0001-80
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um veículo HSH 5245
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB n° 037/2015
Vigência: 09/05/2018 a 09/05/2022
Data da Assinatura: 09.05.2018
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Roberto Tavares de Almeida** - CPF n°. 294.274.951-20 pelo Município.

Extrato do Contrato N° 0005/2018/AGRAER N° Cadastral 10008

Processo: 71/600.402/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com o objetivo de atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, através do Convênio 836.900/2016.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182040011 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Fonte de Recurso 0281180016 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas SICONV 836.900/2016 CONVE 27620, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182040011 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 745.391,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e um reais)
Amparo Legal: Pregão 013/2018, Lei Federal 8.666/1993.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 10/04/2019.
Data da Assinatura: 07/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Claudio Aparecido da Silva

Extrato do Contrato N° 0008/2018/AGRAER N° Cadastral 10011

Processo: 71/600.402/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Contrato de Repasse SEAD/MDA/CAIXA SICONV 836.900/2016.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182040011 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Fonte de Recurso 0281180016 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas SICONV 836.900/2016 CONVE 27620, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182040011 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 168.734,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais)
Amparo Legal: Pregão Eletrônico 013/2018, Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 10/04/2019
Data da Assinatura: 07/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Mauro Renato Becker

Extrato do Contrato N° 0016/2018/AGRAER N° Cadastral 10001

Processo: 71/600.401/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONT. DE REPASSE 841202/2016.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182040010 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas esse é um contrato de repasse 8412022016 MAPA CEF, Fonte de Recurso 0281020010 - Convênio n° 841202/2016 - MAPA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182040010 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas esse é um contrato de repasse 8412022016 MAPA CEF, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 4.717.550,00 (quatro milhões e setecentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Pregão Eletrônico n. 013/2018, Lei Federal 8666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 10/04/2019.
Data da Assinatura: 07/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Claudio Aparecido da Silva

Extrato do Contrato N° 0018/2018/AGRAER N° Cadastral 10004

Processo: 71/600.401/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONT. DE REPASSE 841.202/2016.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182040010 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas esse é um contrato de repasse 8412022016 MAPA CEF, Fonte de Recurso 0281020010 - Convênio n° 841202/2016 - MAPA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182040010 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas esse é um contrato de repasse 8412022016 MAPA CEF, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Valor: R\$ 1.291.990,00 (hum milhão e duzentos e noventa e um mil e novecentos e noventa reais)
Amparo Legal: Pregão Eletrônico 013/2018, Lei Federal 8.666/1993
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 10/04/2019
Data da Assinatura: 07/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Mauro Renato Becker

Extrato do Contrato N° 0019/2018/AGRAER N° Cadastral 9992

Processo: 71/600.400/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONVÊNIO 842667/2016.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182020014 - COVEN 027157, Fonte de Recurso 0281210024 - Convênio SUDECO/AGRAER N° 842667/2016 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Agricultura Familiar de MS., Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182020014 - COVEN 027157, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 2.132.485,00 (dois milhões e cento e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2018, Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 10/04/2019.
Data da Assinatura: 04/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Claudio Aparecido da Silva

Extrato do Contrato N° 0021/2018/AGRAER N° Cadastral 9996

Processo: 71/600.400/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONVÊNIO 842667/2016.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182020014 - COVEN 027157, Fonte de Recurso 0281210024 - Convênio SUDECO/AGRAER N° 842667/2016 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Agricultura Familiar de MS., Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182020014 - COVEN 027157, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 598.047,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quarenta e sete reais)
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2018, Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 10/04/2019
Data da Assinatura: 04/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges e Mauro Renato Becker

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 211 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 918, do produto ATRAZINA NORTOX 500 SC, registro MAPA nº 0596, da empresa NORTOX S.A., na recomendação do uso do produto com a inclusão da modalidade de aplicação aérea nas culturas de cana-de-açúcar, milho e sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 212 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 723, do produto DEGESCH FUMICEL, registro MAPA nº 0796, da empresa DEGESCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com aprovação da alteração da marca comercial do produto para FUMI-CEL, cadastro nº 1986.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 213 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 133, do produto ÓLEO VEGETAL NORTOX, registro MAPA nº 7697, da empresa NORTOX S.A., na recomendação do uso, com a exclusão da classe de uso e recomendações como adjuvante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 214 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1401 do produto KABUKI, registro MAPA nº 8004, da empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A., a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2018 – DETRAN/MS
PROCESSO N. 31/700.066/2018**

RESULTADO FINAL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS, com sede na Rodovia MS 080, Km10- Zona Rural- CEP: 79.114-901, saída para Rochedo, em Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ n. 01.560.929/0001-38, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, **ROBERTO HASHIOKA SOLER**, CPF n. 960.011.008-53, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final, após análise dos documentos e do recurso interposto contra o Resultado Preliminar, conforme decisão da Comissão de Seleção e Manifestação Jurídica, disponível no sítio eletrônico:

Classificado: **INSTITUTO EUVALDO LODI- IEL.**

Campo Grande (MS), 09 de maio de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EDITAL n. 011/2018 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001, de 11 de março de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o candidato que não compareceu na data de entrega de documentos, portanto eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Marcia Maria Targino Nogueira	Administrador	13º	Campo Grande

CAMPO GRANDE, 08 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA n. 640/2018 – PE n. 082/2017- ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 06/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BM CONSULTING LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de DRIVES E INVERSORES DE FREQUÊNCIA E SOLT STARTERS para sistemas da SAQNESUL. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$15.513,36. PRAZO: 60 dias. PROCESSO n. 682/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.04.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Wendel Christian Zanato.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0632/2018 – PE Nº 025/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELETRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba submersa para atender poços sem equipamentos sobressalentes. VALOR: R\$ 37.841,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1020/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.04.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Carlos Trimer.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 55/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IA CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 04 meses. PROCESSO Nº 061/2017-01/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Isolito Amador Campagna Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – OES Nº 027/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MARIA SOARES DE SOUZA - MEI. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO Nº 317/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sra. Maria Soares de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 310/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EDIFICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 19,00. PROCESSO Nº 797/2016/GESULPORA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.02.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Alyson Gomes da Fonseca. CONTRATADA: Sr. William Marques Kuhn.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS - ACEDE** – OES Nº 0074/2018 – Objeto: LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA EVENTO AMBIENTAL. PROCESSO Nº 0388/2018/APRES/SANESUL. Valor: R\$ 10.000,00.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.651, página 28, do dia 09.05.2018: EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 215/2016. ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 1104/2015/GEPRO/SANESUL, LEIA-SE: 234/2018/GEOB/SANESUL.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 002/2018

PARTES: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Radio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS e Subsecretarias.

OBJETO: O presente acordo prevê a produção, gravação e divulgação de spots e boletins informativos para serem veiculados na grade de programação da 104 Rádio Educativa FM, visando as ações da SECC (Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania) através das subsecretarias. Com ênfase na divulgação de mais direitos, empoderamento das mulheres, cultura e cidadania.

DATA ASSINATURA: 06 de Abril.

PRAZO: O presente acordo terá início a contar da data de sua assinatura, vigorando por 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINAM: **ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR** – Diretor Presidente - FCMS, **JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS** – Diretor Presidente – FERTEL, **LUCIANA AZAMBUJA ROCA** – Subsecretária de Políticas Públicas para as Mulheres – SPPM, **SILVANA DIAS**

DE SOUZA DE ALBUQUERQUE – Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena – SPPPI, **FRANK ROSSATE DA CUNHA BARBOSA** – Subsecretaria de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais e Transgêneros - LGBT, **LEONARDO DE OLIVEIRA MELO** – Subsecretaria de Políticas Públicas Igualdade Racial e Cidadania – SUBPIRC, **TIAGO DE FREITAS SANTOS** – Subsecretaria de Políticas Públicas para a Juventude - SUBJUV

Lista dos selecionados para o Edital n.º 004/2018/FCMS de Chamamento Público para participar da XIX Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE, em Olinda/PE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, por ordem de classificação.

Selecionados	
Artesão Individual ou MEI	
1.º Lugar	Ana Vitorino da Silva Leodério
2.º Lugar	Cleber Ferreira de Brito
Entidades Representativas do Artesanato	
1.º Lugar	União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS
2.º Lugar	Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS
3.º Lugar	Associação de Artesanato do MS- ARTEMS
4.º Lugar	SINART – Sindicato dos Artesãos de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 10 de maio de 2018.

Athayde Nery de Freitas Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 39/2018-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 25 de maio de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Liderança	Anna Lucia de Oliveira Garcia	Campo Grande	Instrutor / Consultor/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 09 DE MAIO DE 2018.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2018

PROCESSO Nº 71.750.068/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, inscrita no CNPJ nº 03.514.106/0001-00, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros e ½ Hall no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" nos dias 20 e 21 de agosto de 2018 para realização do evento "Entrega de Título Cidadão Campo-Grandense".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 7.322,52 (sete mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOÃO BATISTA ROCHA, inscrito no CPF nº 176.934.461-68, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2018

PROCESSO Nº 71.750.062/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CIA MELODRAMÁTICA BRASILEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 41.883.281/0001-55, com sede em Carmo do Rio Claro-MG, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" nos dias 12 e 13 de maio de 2018 para realização do evento espetáculo teatral "Boca de Ouro".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ANTÔNIO GABRIEL SANTANA VILELA, inscrito no CPF nº 006.259.078-25, residente e domiciliado em Carmo do Rio Claro-MG, pela Locatária.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n. 004/2018

PROCESSO Nº 71.750.080/2018

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDESORTE/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.857.516/0001-40.

OBJETO: estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para montagem, realização do evento "Assinatura do Termo de Adesão da Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico" e desmontagem.

AMPARO LEGAL: Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 3 de 11 de julho de 2017.

VALOR: R\$ 1.720,76 (um mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.51901.27.811.0059.6121.0001-Custeioadm, Natureza da Despesa 33913910, Fonte 024000000, UG 510901 – Fundo de Investimentos Esportivos, Nota de Empenho 2018NE000136 de 13/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e MARCELO FERREIRA MIRANDA, inscrito no CPF nº: 445.070.891-15, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE/UEMS N. 003, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Geografia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 001, de 27 de maio de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.716, de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais relacionados aos regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de Geografia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Regulamento referente ao curso mencionado no *caput* deste artigo refere-se ao Projeto Pedagógico reformulado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 283, de 6 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 9 de maio de 2018.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino - UEMS

ANEXO - INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE/UEMS N. 003, DE 9 DE MAIO DE 2018

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE GEOGRAFIA, BACHARELADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

Art. 1.º Este Regulamento tem como finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatório para a integralização do Curso de Geografia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º São objetivos do TCC:

- I - propiciar ao aluno a oportunidade de aplicação da metodologia científica;
- II - despertar ou desenvolver no aluno o interesse pela pesquisa;
- III - aprimorar a formação profissional e contribuir para melhorar a visão dos problemas geográficos, das atividades atinentes ao planejamento e gestão territorial.

Art. 3.º O TCC constitui-se em trabalho que abranja resultados de atividades de pesquisa, extensão e estágio relacionadas ao Curso de Geografia.

Art. 4.º O TCC será elaborado pelo aluno sob a supervisão do orientador, em consonância com as normas vigentes na UEMS.

Art. 5.º Será atribuída ao TCC uma carga horária de 136 (cento e trinta e seis) horas para a sua realização.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6.º A estrutura organizacional do TCC será composta por:

- I - Colegiado de Curso;
- II - Coordenadoria de Curso;
- III - Orientador;
- IV - Aluno.

Parágrafo único. O TCC será orientado por professor lotado no Curso de Geografia da Unidade Universitária de Campo Grande, ou por professor de áreas afins, efetivo ou cedido, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 7.º São atribuições do Colegiado do Curso:

- I - avaliar e solucionar as situações de dificuldades na relação orientador/aluno que indicarem necessidade de alterações no processo de orientação;
- II - aprovar a normatização interna do TCC;
- III - acompanhar o cumprimento deste Regulamento.

Art. 8.º São atribuições da Coordenadoria de Curso:

- I - encaminhar ao Colegiado do Curso as situações de dificuldades na relação orientador/aluno, que indicarem alterações no processo de orientação;
- II - divulgar em edital interno a lista com o nome dos orientadores, o número de alunos por orientador e as áreas de atuação às quais estão vinculados;
- III - encaminhar a versão final do TCC aos membros da Banca Examinadora;
- IV - publicar previamente a data da defesa do TCC;
- V - solucionar dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento;
- VI - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 9.º São atribuições do orientador:

- I - avaliar a viabilidade de execução da proposta de trabalho do TCC, ponderando sobre a relevância do tema e condições para a sua operacionalização;
- II - assinar o termo de aceite de orientação de cada TCC;
- III - planejar, em conjunto com o aluno, encontros sistemáticos para o acompanhamento do TCC;
- IV - orientar e avaliar o desenvolvimento do TCC de forma sistemática, indicando fontes bibliográficas, documentais e outros instrumentos de coleta de dados;
- V - orientar todos os aspectos do TCC, desde elementos relacionados ao conteúdo, até os elementos relativos a normas técnicas de apresentação e redação do texto;

VI - informar à Coordenadoria do Curso toda e qualquer irregularidade durante a execução das atividades, com o propósito de preservar a eficiência do TCC;

VII - estimular o aluno a participar e apresentar os resultados de seu TCC em eventos técnico-científicos, bem como publicá-los em revistas especializadas;

VIII - indicar e submeter à aprovação do Colegiado de Curso, os membros que irão compor a Banca Examinadora para a avaliação do TCC;

IX - apresentar este Regulamento ao aluno, exigindo dele o seu fiel cumprimento;

X - presidir a Banca Examinadora;

XI - cumprir este Regulamento.

§1º A orientação do TCC deve abranger as seguintes etapas:

I - discussão e escolha do tema;

II - elaboração da proposta de trabalho;

III - acompanhamento das atividades relacionadas ao TCC;

IV - acompanhamento da defesa pública.

§2º As situações de dificuldades na relação orientador /aluno, que indicarem necessidade de alterações no processo de orientação, deverão ser comunicadas por escrito, pelo aluno ou pelo orientador, à Coordenadoria do Curso, para avaliação e solução junto ao Colegiado do Curso.

Art. 10. São atribuições do aluno:

I - escolher o tema de pesquisa e apresentar a proposta de trabalho do TCC ao orientador para a sua apreciação e aprovação até o início do ano letivo de finalização do curso de Bacharelado em Geografia;

II - desenvolver o TCC, em todas as etapas;

III - redigir as versões e o texto final do TCC, seguindo as orientações e normas estabelecidas;

IV - apresentar os resultados parciais de sua produção e eventuais revisões quando solicitadas pelo orientador;

V - submeter a versão final do TCC para análise do orientador, de acordo com os prazos estabelecidos pelo Colegiado do Curso;

VI - apresentar o TCC em dia e hora determinados pela Coordenadoria de Curso, em comum acordo com o orientador, oral e publicamente, perante Banca Examinadora, para avaliação;

VII - cumprir os prazos determinados neste Regulamento.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TCC

Art. 11. O TCC poderá ser desenvolvido a partir do segundo ano do curso de Bacharelado em Geografia.

Art. 12. O TCC terá a estrutura de um artigo científico na área de Geografia.

Parágrafo único. O artigo científico será estruturado conforme as normas de Revista Científica escolhida pelo orientador.

Art. 13. A proposta de trabalho a ser desenvolvida no TCC deverá ser entregue ao orientador constando de título, tema, problema, objetivos, justificativa, procedimentos metodológicos, cronograma de execução e bibliografia.

Art. 14. O aluno deverá cumprir os seguintes prazos:

I - entregar a proposta de trabalho do TCC e a carta de aceite do orientador na Coordenadoria do Curso, até o final do terceiro ano do curso;

II - entregar o TCC na Coordenadoria do Curso em 3 (três) vias, até 30 (trinta) dias úteis antes do término do período letivo de finalização do curso de bacharelado em Geografia, previsto no Calendário Acadêmico, para avaliação pela Banca Examinadora;

III - defender o TCC no prazo estipulado pela Coordenadoria de Curso a partir do terceiro ano de curso;

IV - entregar, na Coordenadoria do Curso, a versão final do TCC com as devidas correções, se necessárias, em via digitalizada, até o término do período letivo previsto no Calendário Acadêmico.

CAPÍTULO IV DA BANCA EXAMINADORA

Art. 15. A Banca Examinadora será composta pelo orientador, que será o presidente, e mais 2 (dois) membros, indicados pelo orientador com aprovação do Colegiado de Curso.

§1º Cada membro da Banca Examinadora receberá do Coordenador do Curso uma das vias do TCC para análise com até 30 (trinta) dias de antecedência da data da defesa.

§2º Pelo menos um componente da Banca Examinadora deverá ter formação na área de Geografia.

CAPÍTULO V DA DEFESA

Art. 16. A defesa será realizada em sessão pública, com apresentação oral do candidato, com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.

§ 1º Cada examinador terá 20 (vinte) minutos para realizar a sua arguição, dispondo o candidato de igual tempo para responder.

Art. 17. A avaliação do TCC caberá à Banca Examinadora que emitirá parecer aprovado, aprovado com correções ou reprovado, e o resultado será comunicado ao aluno logo após a homologação pela Banca Examinadora.

Art. 18. A avaliação do TCC abrangerá:

I - conteúdo do trabalho escrito: qualidade e consistência do conteúdo, fundamentação teórica, procedimentos utilizados e alcance dos objetivos propostos, coesão e coerência das ideias apresentadas;

II - apresentação oral: exposição das ideias essenciais, capacidade de síntese, domínio e clareza na exposição e argumentação.

Art. 19. Nos casos de reprovação, o aluno deverá refazer o TCC e reapresentá-lo à Banca Examinadora, no prazo de integralização do Curso.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Art. 20. Em caso de plágio detectado pelo orientador ou por algum membro da banca, o aluno será reprovado na defesa de seu TCC e responderá as sanções administrativas previstas pela Universidade.

Art. 21. O aluno reprovado em seu TCC por plágio, terá o direito de reapresentar um novo TCC conforme calendário definido pelo colegiado de Curso.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os casos omissos e o não cumprimento das normas de funcionamento, pelos alunos e orientadores, serão resolvidos pela Coordenadoria de Curso, Colegiado do Curso, com a anuência da Pró-Reitoria de Ensino (PROE).

EDITAL Nº 1 - C/2018 - SOC

RESULTADO FINAL

ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 256, de 21 de março de 2016, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 5, de 19 de março de 2018, torna público o resultado final das eleições de representantes Docentes e Técnico-Administrativo, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para mandato complementar.

Candidatos eleitos à representação docente por Unidade Universitária junto ao CEPE

Unidade Universitária de Aquidauana

Titular: Cristiane Gonçalves de Mendonça

Suplente: Marcos Antonio Camacho da Silva

Unidade Universitária de Campo Grande

Titular: Vera Lucia Guerra

Unidade Universitária de Cassilândia

Titular: Ailton Ribeiro de Oliveira

Suplente: Adilson Leis Nunes Júnior

Unidade Universitária de Dourados

Titular: Osvaldo Vargas Jaques

Suplente: Glaucia Gabriel Sassi

Candidato eleito à representação técnico-administrativa junto ao CEPE

Titular: Jean William de Souza

Suplente: Rozmíriam Corrêa

Dourados, 9 de maio de 2018.

Jandira Catarina Rocha

Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 10/2018

RESULTADO FINAL DO EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PROCESSOS SELETIVOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do **Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira**, para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. Da Finalidade

1.1. Resultado Final do **Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira**, para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, observando-se os itens do Edital nº 07, de 20 de março de 2018, publicado no D.O. nº09.621, de 23.03.2018, pag. 14.

2. Candidatos Aprovados

	Candidatos
1	Aguinaldo da Silva Santos
2	Alana de Oliveira Barbosa
3	Aline Olívia dos Santos
4	Aline Thaís dos Santos Nascimento
5	Aluisio dos Santos Salustiano Gradella
6	Ana Carolina Marinho Rossi
7	Ana Caroline Bini de Lima
8	Ana Kely Rufino Souza
9	Ana Paula Escarmanhani
10	Angelita dos Santos Zanuncio
11	Anselmo Silva Socorro
12	Antonio Ciriaco da Cruz
13	Augusto Galhardo Gonçalves
14	Bruna Dutra de Araujo
15	Bruna Finotti Fonseca Reis de Mello
16	Carlos Eduardo da Silva Oliveira
17	Cintia Hisano
18	Claudinéia Ramires de Moraes
19	Daniel Bezerra de Moura
20	Daniela Aparecida da Silva Sales
21	Dayana Alves da Silva Cunha
22	Dayene Martins Morais Silva
23	Débora Tavares Sarabia
24	Denise Prevedel Capristo
25	Dijailson Batista Gouveia da Silva
26	Djalma Pereira Moraes
27	Elen Regina Cáceres de Souza
28	Eliane Kujat Fischer
29	Emerson Belarmino Costa
30	Érica Rodrigues Costa
31	Evelyn Dias Pinheiro
32	Fabiane Silva Ferreira
33	Fabiola do Espírito Santo
34	Felipe Das Neves Monteiro
35	Flaviane Faria Gonçalves
36	Gabriel Dias Teixeira
37	Gabriela Moessa Louro
38	Gabriele Gonçalves de Mendonça
39	Geovane Gonçalves Ramires
40	Geovani Hoffmann de Oliveira
41	Gislaine Silva de Santana Correa

42	Graciele Vieira Barbosa
43	Hevelayne Cristina Ferreira de Miranda
44	Ilza da Silva Ribeiro Ortega
45	Isabelle de Almeida Mõnaco
46	Isvia Silva Gomes
47	Jefferson Lack da Silva
48	Jéssica Rodrigues Fermino
49	Jéssica Soares do Carmo
50	João Paulo Dechnes Ramos
51	Jodineison do Amaral Oliveira
52	Josiane Souza Salles
53	Juliani Lucinda Caldeira Ferreira
54	Karina dos Santos Falcão
55	Karla de Oliveira Munarin
56	Kátia Cristina Gavilak da Costa
57	Larissa Pires Mueller
58	Lucélia de Fatima Aguilera do Nascimento
59	Lucineide Maria Miranda
60	Lúcio Flávio Oliveira da Silva
61	Luis Rolando Padilla Palma
62	Marcelo Vieira da Silva
63	Maria do Socorro Mascarenhas Santos
64	Maria Lucia Correa Repele Freitas
65	Marilda Ribeiro Soares Davalo
66	Marlene Nunes Amancio
67	Mauro Lopes Junior
68	Mennes Vieira da Silva
69	Mikaelly Nayara Santos
70	Natali Lima Faganello
71	Nathália Fernanda Veloso dos Santos
72	Nayara Bach Franco de Aquino
73	Neder Henrique Martinez Blanco
74	Neuza Inácio da Silva
75	Norilda Siqueira de Oliveira
76	Paula Lemos de Paula
77	Paulo Sérgio Marcon
78	Radams Capeleti
79	Rafael Nunes Rosa
80	Rafael Silva Ferreira
81	Renato Amorim
82	Roselaine Dias da Silva
83	Roseline da Silva Coêlho
84	Rudel Sanches Silva Junior
85	Sheila Cristina Fernandes Cersosimo Moraes
86	Suelem Machado Rodrigues
87	Suzanna Neves Ferreira
88	Talita Cuenca Pina Moreira Ramos
89	Thales Silva Ferreira
90	Vitória Soares
91	Welton Rodrigues de Souza

2.1. Candidatos Reprovados

Candidatos	
1	Adriano de França
2	Bruna Luzia Barbosa da Silva
3	Dieferson Pereira de Oliveira
4	Fabricio de Lima Weber
5	Geancarlos Carraro da Silva
6	Gleice Kelli Vieira
7	Hebe Neiva dos Santos
8	Iara Ferreira da Silva Aguilera Terena
9	Ítalo Bazzo de Oliveira
10	Jaqueline Candido Machado da Silva
11	Jaqueline Sotto Dantas Deutner
12	Lidiane da Silva Flores
13	Marcos Jefferson Kraeski
14	Natali Amarante da Cruz
15	Theo dos Reis Alviço

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O prazo de validade do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, no âmbito da UEMS, será de 02 (dois) anos contados a partir da divulgação do Resultado Final.

3.2 Os candidatos participantes que obtiveram aprovação neste Exame de Proficiência terão direito ao Atestado de Aprovação em este Exame de Proficiência na língua estrangeira avaliada, no qual constará a nota obtida.

3.3 A emissão do Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é de responsabilidade do NEL.

Campo Grande, 07 de maio de 2018

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

EDITAL Nº 65/2018 – PRODH/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados 09 de maio de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 65/2018 – PRODH/UEMS

- Edital de Seleção nº 50/2016 – PRODH/UEMS – publicado no DO 9.238, de 30/08/16, página 32;

- Edital do resultado final nº 61/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.280, de 04/11/16, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Maria Luana dos Santos	Letras – Espanhol	20 Em Substituição
Maria Luana dos Santos	Letras – Espanhol	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)

Data: 10 de maio de 2018
Horário: às 8 horas

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 059-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BEN ALAIN DUNBAR – ME – Ponta Porã – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 08 de maio de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ben Alain Dunbar (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 600, de 08 de maio de 2018.

Cancelar o COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA AVICULTURA DE ENGORDA CA/LIO – Cód. 3.3431, processo n. 61/406364/2015, em nome de ANTÔNIO XAVIER DA SILVA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, devido a constatação de que a atividade encontra-se desativada, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA AVICULTURA DE ENGORDA CA/LIO – Cód. 3.3431, processo n. 61/406364/2015, em nome de ANTÔNIO XAVIER DA SILVA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 08 de maio de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 23/106.627/2014, **NOTIFICA JOSE BISPO DE SOUZA** CPF 080.501.711-91 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 18958, Laudo de Constatação nº 21408, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 04 de Maio de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.649 de 07.05.2018, páginas 31 e 32, referente ao Convênio de Estágio nº 001/2018, de 23 de abril de 2018.

ONDE SE LÊ:

O **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.775.847/0001-97, sediada na Rua João Rosa Goes, nº 1761, Quadra 20, Vila Progresso, CEP: 79825-070, em Dourados-MS.

Pela **CONVENIENTE: Prof. LIANE MARIA CALARGE**
Reitora da **UFGD**

LEIA-SE:

O **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, e a **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 04.310.392/0001-76- FILIAL, estabelecida na Rua Manoel Santiago, nº 1155, Vila São Luís, CEP 79825-150, Dourados-MS.

Pela **CONVENIENTE: FERNANDO FROZZA**
Diretor

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORE
CONVOCAÇÃO**

A **Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé (CBH Santana e Aporé)**, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **6ª Reunião Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembleia:

1- Aprovar a ATA de 5ª Reunião Ordinária.

2- Deliberação nº 02/CBH Santana e Aporé que aprova o Relatório Anual das Atividades do CBH Santana e Aporé – exercício em 2017.

3- Deliberação nº 03/CBH Santana e Aporé que aprova o Plano de Trabalho do Quadro de Metas do PROCOMITE – Metas obrigatórias para 2018.

4 – Deliberação nº 04/CBH Santana e Aporé que institui o GT de estudo das prioridades levantadas no PBH Santana e Aporé aprovado pelo CBH Paranaíba.

5 – Deliberação nº 05 que aprova a agenda de reuniões ordinárias para o segundo semestre de 2018.

6 – Aprovação da Moção 001/CBH Santana e Aporé, de 03 de maio de 2018, em apoio ao pleito do CBH Paranaíba em que solicita a Agência Nacional de Águas que inclua na sua previsão orçamentária, para os próximos cinco anos, o repasse de 7,5%, referente ao custeio administrativo, da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos arrecadados.

7 – Balanço Geral das Participações dos Membros do CBH Santana e Aporé na CTI e no 2º Seminário de CBH Paranaíba.

8- Debate sobre o Córrego Pasto Ruim - Chapadão do Sul/MS.

9 - Informes Gerais

Data: **24 de Maio de 2018**

Horário: **A partir das 08hs (horário MS).**

Local: **Sala de Treinamentos da Rodoviária**

End: **Av Dois 1892, piso II – Chapadão do Sul/MS**

Campo Grande, 09 de Maio de 2018

PAULO SÉRGIO GOMES

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5192

Despachos de 26/04/2018 a 26/04/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520348 MOLINA INDUSTRIA DE CONFECOES E COMERCIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54520361 J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54520409 COOASGO - COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO GABRIEL DO OESTE, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54520317 BERNARDO ROCHA DA CUNHA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201258859 G2- COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 54520333 VITORIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CONTRATO: 54201258808 MSCONSERV - GESTAO E ASSESSORIA EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, ALTERACAO: 54520332 CG PARTICIPACOES LTDA, 54520375 BATATUDO BATATA RECHEADA LTDA, 54520331 FLUD & IBRAHIM LTDA ME, 54520360 ANDRADE E FARIA LTDA, EMPRESARIO: 54101856975 M R MEIRA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258778 KAWAI E RODRIGUES INFORMACOES CADASTRAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54520337 SEMENTES CONQUISTA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258794 J.M.M. DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857076 W V FERREIRA, 54101857033 ISABELLA C G BARRETO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520358 K2 SMART REEFER REFRIGERACAO LTDA ME, CONTRATO: 54201258760 RIZETI BARBOSA & COSTA LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54520325 AMM TELECOMUNICACOES LTDA - ME, 54520354 RESTAURANTE MADERO CAMPO GRANDE LTDA, ALTERACAO: 54520343 R. RAFAEL SANCHES DIVERSOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600119950 FANTASIA COMERCIO DE PRESENTES E DECORACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520316 M.X.A REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA, 54520326 SAS ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS LTDA, CONTRATO: 54201258816 GENESES CORPORATION SERVICOS DIGITAIS LTDA, ALTERACAO: 54520412 BELTRAO E SILVA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857041 LUCIANO KENZO KOMIYAMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258751 NEUROCOR - MS DIAGNOSTICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54520352 JESSICA FELIZ DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520373 CP COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54520407 BARBARA JOYCE BELARD DA COSTA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54520369 WILSON ROGERIO CALABREZ 15943796886, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520370 VALLPREV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, ENQUADRAMENTO DE VED: 54520401 AMPARO SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA., ALTERACAO: 54520371 EFFAFILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, 54520393 PRADO & GOMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 54520400 RS PECAS E SERVICOS

LTDA, EMPRESARIO: 54520351 ANA CLAUDIA VIEIRA SILVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600119984 ANA CLAUDIA VIEIRA SILVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520368 LIGHTSUL INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54520324 LUCIANA MENDES CARNEIRO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54520319 C R MADEIRAS & MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520338 STB STUDENT TRAVEL BUREAU VIAGENS E TURISMO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600119941 LUCIANA MENDES CARNEIRO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520336 M.A.B LIMA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857050 JULIANO FERRO VIEIRA REPRESENTACOES, EXTINCAO/DISTRATO: 54520402 ELIEL TIAGO PIO ME, ALTERACAO: 54520335 ROGERIO GRANADO POTINATTI, INSCRICAO: 54101856983 LUISA LACERDA OLIVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258832 DONA TEREZA MODAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54520404 LUIZ FACHINI ME, INSCRICAO: 54101856967 MARCELO JARA DAVALO, ALTERACAO: 54520322 IGO BORGES DE AQUINO, 54520410 ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTENDORP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54520384 CAZUZA & MONGELO LTDA ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54520328 AGRORRICA AGRICOLA COSTA RICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54520372 MARIO MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA ME, INSCRICAO: 54101857068 DOUGLAS HILL NOGUEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520366 P C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857017 J F DE OLIVEIRA ASSISTENCIA TECNICA E PLANEJAMENTO AGRICOLA, 54101856959 DAVI VEIGA DE OLIVEIRA, ALTERACAO: 54520374 V C NEMEZIO - ME, INSCRICAO: 54101856924 GISLAINE LIMA DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258824 RESTAURANTE E CHOPERIA CAMPO GRANDE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54520339 PIQUIRI LEILOS RURAIS EIRELI - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857009 ALEX CACERES PAES, 54101856932 LUCIANO CORREA ALBUQUERQUE, ALTERACAO: 54520362 L. A. OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES, EXTINCAO/DISTRATO: 54520323 SEBASTIAO PEREIRA MARTINS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520321 MATOS & ARAUJO LTDA ME, EMPRESARIO: 54520327 HELIO P. DA SILVA - ARTEFATOS DE CIMENTO, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54520394 UNIMED DE CORUMBA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520313 DELTA GESTAO IMOBILIARIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857025 JOSE CARLOS GONGORA DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54520367 MOURA & NAPOLITANO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54520320 DROGARIA JARDIM NOROESTE LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101856916 IVAN LEMES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54520314 GRAFICA EDITORA ORTEGA LTDA ME, ALTERACAO: 54520334 PARKS DOURADOS DIVERSOES LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54520346 B. R. DA SILVA GALIS - ME, ALTERACAO: 54520315 EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520359 PLC URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATO: 54201258786 NOVAES & LIMA COMERCIO E LOCADORA DE VEICULOS LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54520347 ART'S VIDROS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258841 SILVERIO & PORTUGAL SERVICOS E MANUTENCOES DE MAQUINAS LTDA, ALTERACAO: 54520464 ARAUJO E CAMARGO LTDA ME, EMPRESARIO: 54520309 MARCIA CRISTINA OLIVEIRA FIGUEIREDO MACIEL 00117067164, 54520311 JOSIANI COSTA SINOZUKE FIGUEIREDO 37489180899, 54520312 LILIANNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA 00493446176, INSCRICAO: 54801609181 CLAUDIOMIRO PEREIRA DE SOUZA 56206364100, 54801609199 EVELIN MELLO DA COSTA 04641976198, 54801609211 RAMILTON FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR 89779967168, 54801609202 DENISE SILVA DOS SANTOS 01091162166, ALTERACAO: 54520318 CARLOS ROBERTO KLAUS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54520411 PATOLAB LABORATORIO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801609229 VALDECIR CAMPOS 63756633187, ALTERACAO: 54520329 BRUNO LOOSLI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258743 AGROVARGAS REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600119933 AML - LOCACOES DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101856941 CRISTIANE VIEIRA DE CASTRO, 54801609237 LUCILENE MARTINS LAMBLEM 54243181187, ALTERACAO: 54520340 ANDERSON ASSIS XIMENDES ME, 54520330 LENITA FERREIRA MARTINS 25806777120, INSCRICAO: 54801609253 GUILHERME FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA ANGELO 43828211852, 54801609261 MARINEIS DA SILVA DA CRUZ 01727527100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520344 B & P COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54520650 MIGUEL BEZERRA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801609270 MARIA APARECIDA DIAS 78592291100, 54801609245 EDMUR MOZART PARRA DE OLIVEIRA 03217970195, 54801609288 EDUARDO RALF GOMES FERREIRA UEDA 93613881187, 54801609300 RAMAO VILHALVA BIAL 94150362149, 54801609296 JAIR RICARDO DE SOUZA JUNIOR 80017436168, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600119976 M BEZERRA EIRELI, ALTERACAO: 54600119968 R MAIS VEICULOS EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54520345 CHACARA BETEL EVENTOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54520353 EMILIA CAROLINE COSTA EVANGELISTA - ME, INSCRICAO: 54801609318 TANIA MARIA CAVALCANTE MACHADO 60962763187, EXTINCAO/DISTRATO: 54520341 LENITA FERREIRA MARTINS 25806777120, ALTERACAO: 54520342 RAMAO GOMES DA SILVA 34372598149, INSCRICAO: 54801609326 ANDRE LUIZ FACUNDO CARDENA 02250190194, 54801609334 FRANCISCA VALES DA SILVA PEREIRA 91129117120, 54101856991 MARIA ISABEL GOMES KLEINE, EXTINCAO/DISTRATO: 54520349 RAMAO GOMES DA SILVA 34372598149, INSCRICAO: 54801609342 REGIANI DE OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA 01105898156, ALTERACAO: 54520350 ROSANGELA MEDINA 05007458112, INSCRICAO: 54801609351 MARIA APARECIDA PEREIRA 23679786115, 54801609377 ELISA SILVA DE OLIVEIRA 87219093187, 54801609385 DANIEL BARBOSA DOS SANTOS 00252787110, 54801609392 ELLIS TAIANY FERREIRA 05872104197, 54801609407 FATIMA APARECIDA LIMA HERNANDES 87178052104, 54801609415 REGINALDO TEIXEIRA DOS SANTOS 00595738133, ALTERACAO: 54520363 JOSE BRAGA DE OLIVEIRA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600119992 JOSE BRAGA DE OLIVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54520364 REZENDE & NASCIMENTO LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801609423 MAURICIO PROCOPIO DA SILVA 05404329114, 54801609431 SILVANO COELHO 84372990120, ALTERACAO: 54520355 MARCOS VINICIUS BURKATER SOARES 08585688963, INSCRICAO: 54801609440 MAYARA MENDONCA LOPES 0558878811, ALTERACAO: 54520356 JESULINO DIAS OLIVEIRA 00351090177, 54520357 ROSANGELA CORDEIRO 02728029130, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520365 W.M. MEDICAL CLINICA MEDICA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801609458 DOMINGOS BENICIO DA SILVA 05007775436, ALTERACAO: 54520403 M. P. DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54520385 SPECTRA SEGURANCA ELETRONICA E COMERCIO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54520408 E. J. DOS SANTOS, 54520376 LEONARA BARALDI GUIDINI 88881113104, INSCRICAO: 54801609466 JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO 51871955149, ALTERACAO: 54520377 LUCIA BEATRIZ 02257455185, INSCRICAO: 54801609474 JOAO GABRIEL BORGES DA

SILVA 05176660148, ALTERACAO: 54520378 ROSANGELA CORDEIRO 02728029130, INSCRICAO: 54801609504 WALQUIRIA CRISTINA ROTENBERG 01342122151, ALTERACAO: 54520379 ERICA ALINE BOLACH DA SILVA 04595326181, 54520380 CHRISTIELLEN AGUILERA 03537949103, 54520381 EDIMAR DE SOUZA SANTOS 03860881108, INSCRICAO: 54801609512 NICHOLAS FERNANDES DOS SANTOS 03344057189, ALTERACAO: 54520382 LIGIA SALOME LEWIN VALDEZ 73269875134, INSCRICAO: 54801609547 NARJARA DIAS SOUSA 00732726213, 54801609563 ENDERSON PADILHA RODRIGUES 02533375158, 54801609555 JOSE ALVARO QUIRAMA 70928292169, ALTERACAO: 54520383 ROGER BARBOSA MENEZES 01719796130, EXTINCAO/DISTRATO: 54520387 TIAGO DE MATOS PRETE 07487779114, 54520388 LUCIA BEATRIZ 02257455185, 54520388 ROSALINO ARAUJO 51936208172, INSCRICAO: 54801609521 PEDRO PAULO BARBOSA GOMES E SILVA 04532313147, ALTERACAO: 54520389 MARIA DE SOUZA SARAIVA 51163683191, INSCRICAO: 54801609539 GISELE DA SILVA BARROS 55493726149, ALTERACAO: 54520390 TALYSSA AFONSO MEZA 01017760128, INSCRICAO: 54801609571 SAMARA DO NASCIMENTO 01662081162, 54801609580 CREUZA MARIA SANTOS DA SILVA 92835600191, EXTINCAO/DISTRATO: 54520391 LUDMILA LOPES PEREIRA POLCARO 08988492684, INSCRICAO: 54801609601 JEYNE CAROLINE SOUZA DA SILVA 07446706163, 54801609598 JULIANA PAULINA SARTORI EUGENIO DOS SANTOS 00340906146, ALTERACAO: 54520392 ROSELLAINE DE SOUZA DIAS VASCONCELOS 01091235147, 54520395 TALYSSA AFONSO MEZA 01017760128, INSCRICAO: 54801609610 FRANCISCA DO CARMO FIRMO 46495053134, ALTERACAO: 54520396 ROSELLAINE DE SOUZA DIAS VASCONCELOS 01091235147, 54520397 IVANA FERREIRA DOURADO 77780922120, 54520398 ANDREA DA SILVA SANTOS 01162922109, INSCRICAO: 54801609628 LUANA MENDES PEREIRA CASTRO 06497348158, ALTERACAO: 54520399 FABIANA PRATES RAMOS 02313829103, INSCRICAO: 54801609644 WAGNER ALVES ANTONIO 57278423104, ALTERACAO: 54520405 ESMERALDA NEVES MEDEIROS DE OLIVEIRA 14496581809, INSCRICAO: 54801609652 NAIARA CORREA GODOY MENDES DO AMARAL 99575710100, ALTERACAO: 54520406 WESLEY VILA SECA SANCHES 89976967268, EXTINCAO/DISTRATO: 54520413 GUSTAVO DE FREITAS SILVA 05341491114, ALTERACAO: 54520414 JOAO PAULO HENRIQUE FERREIRA 04643035161, INSCRICAO: 54801609679 VITORIA GIMENEZ GALVAO 06451422126, 54801609687 JOANA VIANA RIBEIRO 7782313104, ALTERACAO: 54520415 OSMAR LEMES MARTINS 37269739153, EXTINCAO/DISTRATO: 54520416 MARCO AURELIO SOUZA MARQUES 03200993189, 54520417 CAMILA DOS SANTOS SILVA 01686006179, 54520418 OSMAR LEMES MARTINS 37269739153, 54520419 GABRIELA MARTINS RIBEIRO DE ARAUJO 95990836104, INSCRICAO: 54801609695 ALCIELE DANTAS DE SOUTO 01880559161, ALTERACAO: 54520420 MIRIAM DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES 97021687168, INSCRICAO: 54801609709 MAYLON TONI FERREIRA LIMA 03623759171, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54520421 RM SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, EMPRESARIO: 54520422 JEYNE CAROLINE SOUZA DA SILVA 07446706163, INSCRICAO: 54801609717 ROSIVANE ORTIZ BENITES 08246302116, 54801609725 SORAIA NAYARA DA SILVA 04505788110, 54801609733 LUZIA DE OLIVEIRA SILVA 46535004104, 54801609750 ALEXANDRE DE OLIVEIRA COUTO 04117328115, 54801609741 MIGUEL SANTOS HORTA 19975201172, 54801609776 ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA 32280064847, 54801609768 VALDIR FERREIRA OLIVETTE JUNIOR 02709393182, ALTERACAO: 54520423 VANIELI ARAGAO DOS SANTOS 04306270173, INSCRICAO: 54801609784 ERMANDO JOSE ORACIO 32235763120, 54801609792 DANIEL FABRICIO GIOTTI 00132341107, ALTERACAO: 54520424 GIDEANE CECILIO DOS SANTOS 05959021110, INSCRICAO: 54801609806 SUELLEN GOMES DA SILVA 01564850102, EXTINCAO/DISTRATO: 54520425 ELISEU SARTORI 00592212912, 54520426 GIDEANE CECILIO DOS SANTOS 05959021110, ALTERACAO: 54520427 CARLOS DE MORAES LIMA 44526130125, INSCRICAO: 54801609814 TIAGO DE SOUZA DA SILVA 05156671101, ALTERACAO: 54520428 JULIANA LUIZ ALVES SENA 01057949108, INSCRICAO: 54801609822 RODRIGO LEONARDO DA SILVA DIAS 04247630105, ALTERACAO: 54520429 FATIMA APARECIDA LIMA HERNANDES 81778052104, 54520430 BEATRIZ MARTINS DE ARRUDA 05688679123, 54520431 VALDIR FERREIRA OLIVETTE JUNIOR 02709393182, 54520432 ANTONIO CARNEIRO DAS NEVES 55739938104, INSCRICAO: 54801609831 VIVIANE BURATTO DOS SANTOS QUEIROZ 01630950190, 54801609849 ALEX DE MATOS ARSAMENDIA 06354250170, ALTERACAO: 54520433 KLEIDIR SEVERINO BARROS MARTINS 01632424100, INSCRICAO: 54801609865 RODRIGO RICARTE 04535850194, 54801609857 RAFAEL FERREIRA SOUZA 04470042129, ALTERACAO: 54520434 FABRICIA ZIMMERMANN VILELA TORRES 90011724153, INSCRICAO: 54801609873 ROZANA MARIA DE MORAES 58010904104, ALTERACAO: 54520436 GABRIEL ROCHA RODRIGUES 03824795132, 54520435 EDLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS 96661097191, 54520437 AGNALDO RIQUIELME 84381450191, EXTINCAO/DISTRATO: 54520439 ANTONIO WAGNER BRITO 04253735177, 54520438 FLORENTINA CHAVES 56256493168, 54520441 PAMELA DA SILVA JARCEM 02029809101, 54520440 JOAO EDUARDO DAMASCENO DE ALMEIDA 87795957153, 54520442 FERNANDA SZOCHALEWICZ LOUREIRO LOPES 69854670163, 54520443 ROSA PEREIRA DA SILVA 66169542187, 54520445 MARIA SILVESTRE DA SILVA 84891106115, 54520444 ANDRESSA DOS SANTOS LOPES 11111484902, 54520446 GABRIEL ROCHA RODRIGUES 03824795132, INSCRICAO: 54801609881 ALINE BUTZEN GONZATTO 03130093176, ALTERACAO: 54520448 RAPHAEL CARNEVALI MESQUITA 04820771159, EXTINCAO/DISTRATO: 54520447 EDLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS 96661097191, ALTERACAO: 54520449 ELIZANGELA ANTERO 63934574149, INSCRICAO: 54801609890 MULLER BARBOSA DA SILVA BRAGA 00454553170, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54520458 AMARAL & GOIS LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801609903 NEDINALMA REGES BARBOSA 03521063445, ALTERACAO: 54520450 YENIHCKER PEREZ RIVERO 70480295107, 54520451 WAGNER ANTONIO DOS ANJOS 96200731187, 54520452 RODRIGO DA SILVA PEREIRA 03510704193, 54520453 CLAUDEMIR DE LIMA 02402272120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54520459 AGROPECUARIA R R LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54520454 LORRAINE ALINE PADUA ESTECHE 02779317116, INSCRICAO: 54801609911 EDIMAR FAUSTINO 58242511187, 54801609920 MARIA ALTA DE OLIVEIRA 90339177187, ALTERACAO: 54520455 EDER FELICIANO DOMINGUES 98397028153, 54520456 FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS 20521449863, EXTINCAO/DISTRATO: 54520460 ELIZANGELA ANTERO 63934574149, INSCRICAO: 54801609938 LUCIANO BARBOSA FRANCO 60837233100, ALTERACAO: 54520461 VALTER DA SILVA MELO 17428190100, 54520462 ELITON MENDES DA SILVA 52273628234, INSCRICAO: 54801609946 REYSSON ZAGO TAVARES 03186902177, 54801609954 ALINE DOS SANTOS NASCIMENTO 00935185100, ALTERACAO: 54520463 RONEY DOS SANTOS NUNES 89016297120, 54520465 LEANDRO FERBONIO OTAVIANO 01731039107, INSCRICAO: 54801609962 JAIME RODRIGUES DE OLIVEIRA 10462678172, ALTERACAO: 54520466 MOACIR MUNARIM PEREIRA 4653530168, INSCRICAO: 54801609989 MARCIO FERNANDES OJEDA 89939632100, 54801609971 CIBELE ORTIZ RAMIRES 03870605103, ALTERACAO: 54520467 ERICK MATHUEUS ROSA DE OLIVEIRA 04632439193, INSCRICAO: 54801609997 MARIO CESAR MACHADO MARQUES 60777117134, 54801610006 DEJAIR VALCZAK 89469844149, ALTERACAO: 54520468 GEORGE BRUNO DA SILVA VIANA 88800474268, INSCRICAO: 54801610014 SUELEN ALVES DA SILVA 04752125170, ALTERACAO: 54520470 KASSIANE ANITA SOUZA DA SILVA 03419225105, 54520469 PAULO RODRIGO BATISTA DA SILVA 02465684108, INSCRICAO: 54801610022 AUDILENE NOVAES DE SOUZA 82624755187, ALTERACAO: 54520471 TATOMTSU MORI, 54520472 VANDERLEIA APARECIDA MARTINS DE MOURA 01007871180, INSCRICAO: 54801610031 IVONE NUNES DA SILVA 42020239272, 54801610049 ELIAS RODRIGUES DIAS 88035492120, EXTINCAO/DISTRATO: 54520474 ARNON TSUYOSHI MORI 03139650132, 54520473 RONEY DOS SANTOS NUNES 89016297120, 54520476 TATOMTSU MORI, 54520475 DEYVID DOS SANTOS LEMES 00009094164, INSCRICAO: 54801610057 LUIZ NOVAES PEREIRA 15748448149, ALTERACAO: 54520477 LEONARA BARALDI GUIDINI

88881113104, 54520478 LAIS CRISTINA DE CARVALHO QUIRINO 29236264867, INSCRICAO: 54801610065 GABRIELLY VIEIRA PAIXAO 04867591130, 54801610073 VANDES TAVARES DE OLIVEIRA 95625240191, 54801610081 RAYANNE SOUZA DONATO 10673799614, ALTERACAO: 54520479 WELLINGTON FRANCISCO 88678385120, INSCRICAO: 54801610090 EDER JAQUES MIGUEL 04023251178, 54801610103 JACKSON VIEIRA PEREIRA 95573461168, EXTINCAO/DISTRATO: 54520480 KLEBER ANDRE ANDRADE PEREIRA 00638001102, INSCRICAO: 54801610111 ANA PAULA SANTANA DA SILVA 02210233135, 54801610120 CLAUDIA AQUINO CAVALCANTE FONSECA 98641212191, ALTERACAO: 54520481 GILSON ROSA DE SOUZA 39508170930, 54520482 KATIA BARBOSA HORTENCIO 45677387134, INSCRICAO: 54801610138 AMANA DE ARRUDA ALVES 00545199182, EXTINCAO/DISTRATO: 54520483 PABLO MACHADO MOREIRA 69387052168, INSCRICAO: 54801610146 MARIA DE LOURDES LOPES FEITOSA 16474058153, ALTERACAO: 54520484 VITORIA GIMENEZ GALVAO 06451422126, INSCRICAO: 54801610154 MARIANA APARECIDA TRINDADE PROENÇA 39035069153, 54801610162 ANGELA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA 93968639120, 54801610171 FELIPE PERTILE ZINEZI 01079536175, 54801610189 ANTONIO DE OLIVEIRA 48137510168, EXTINCAO/DISTRATO: 54520485 LEANDRO RODRIGO MARIANO 00862668107, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180104641, 180139037, 180191241, 180250141, 180111191, 180261053, 180261487, 180262009, 180263218, 180282626, 180264150, 180244132, 180266403, 180266471, 180001311, 180266985, 180040316, 180007033, 180267418, 180268368, 180284550, 180308823, 180308866, 180308700, 180308769, 180308777, 180308980, 180309013, 180309056, 180309099, 180309137, 180310160, 180310267, 180310356, 180310356, 180310453, 180310593, 180310682, 180169092, 180310852, 180021354, 180310721, 180310887, 180169076, 180169050, 180169068, 180310992, 180311000, 180311085, 180311158, 180285092, 180311417, 180311468, 180311484, 180372203, 180285432, 180285441, 180033956, 180021389, 180036459, 180279530, 180285521, 180285530, 180244752, 180285556, 180285556, 180001451, 180055682, 180285599, 180244841, 180026194, 180285611, 180172069.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5193

Despachos de 27/04/2018 a 27/04/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54520541 PROTOP-MS, PROJETOS TOPOGRAFIA GEOTECNIA E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54520603 VALE DO VACARIA ACUCAR E ALCOOL S.A. - EM LIQUIDACAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520564 GRAN VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54520515 RAIDY PROMOCAO DE VENDAS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520501 REDE REGIONAL DE RADIODIFUSAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54520492 W M CONSTRUCOES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520630 TIR PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54520607 EDITORA ATICA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520499 SEVERO & CIA LTDA, CONTRATO: 54201258867 APEX ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS CGR LTDA, ALTERACAO: 54520544 HEDGE BPF INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA, 54520613 PRODUZOO PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: 54520507 F M F SILVA-LANCHONETE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120061 HIDROMAXI SOLUCOES HIDRAULICAS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54520605 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, 54520604 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, 54520606 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120001 MDS LOGISTICA, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, ALTERACAO: 54520502 CALCULAR APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520494 SUPERMERCADO MARAMBAIA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54520517 RONALDO SILVA GOMES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120010 DOUTOR LIMPEZA TRANSPORTE DE CACAMBAS E SERVICOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258972 MP ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA, ALTERACAO: 54520533 RIO SUCURI ECOTURISMO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54520557 JOAO PEDRO CUNHA HORACIO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120087 J P CUNHA HORACIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258883 JBMJ MOVEIS LTDA, ALTERACAO: 54520584 AGROPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857084 EVERALDO DA S. DE MATOS, ALTERACAO: 54520529 CHRISTIANO FERNANDES ARNAS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120036 CASA DE CARNE BEEF CHIC EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54520495 AGROPECUARIA OLHOS D'AGUA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520513 BELLE&TAL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, 54520503 ZDA PARTICIPACOES LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520608 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54520534 MAXWELL AZEVEDO DE OLIVEIRA 01742861121, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258913 CONSTRUTORA PANDORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120044 TANIA REGINA SOUZA DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ALTERACAO: 54520588 GAFOR S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520504 SANTA HELENA IMOVEIS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54520498 ROSANA PAULA DA SILVA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520500 KAMPAI MOTORS LTDA, EMPRESARIO: 54520491 A. L. GIMENEZ - ME, INSCRICAO: 54101857106 J P MURANO BORGES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520542 AGIUMSOFT DESENVOLVIMENTO E ALUGUEL DE SISTEMAS LTDA - ME, 54520535 MARTINS & PELLICIONI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME, CONTRATO: 54201258875 OLIVEIRA & VILANI - DOCES E SOBREMESAS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520597 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A TBG, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600120079 CUCA FRESCA COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520546 KLEIN & MAEDA LTDA, 54520562 SILVA & NOVAES LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54520599 ZMACO AGROPECUARIA S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520600 NOVELTY MODAS S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54520602 FSW AGROPECUARIA S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54520601 FSW AGROPECUARIA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520518 GORETE & CIA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54520572 EDILSON FERREIRA DOS SANTOS 05876578126, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258964 UTI DO MICRO & SOLUCOES EM TI LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54520561 AGROPECUARIA SAO MARCOS LTDA, 54520526 AGROPECUARIA SAO LUCA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54520519 ALINE SERRA ALMEIDA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258921 CLINICA DE PSICOLOGIA PSIQUE LTDA, EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520516 NUTRE BEM RIBEIRAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520493 GIDEOLI TUBOS VALVULAS E CONEXÕES IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, ALTERCAO: 54520560 PLASTRELA EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120052 M.P. REZENDE CAMARGO EIRELI, ALTERCAO: 54600120028 CALLIBRA MS EQUIPAMENTOS PARA CLASSIFICACAO DE GRAOS EIRELI, EMPRESARIO: 54520510 R. M. DE QUEIROZ E SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520571 SCREMIN, DIAS & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54520543 ITAMARA ALMEIDA LICARIAO COUTINHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54520509 PEC STRONG COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, ALTERCAO: 54520587 PARISI & CIA LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54520555 MORENAS BOLOS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERCAO: 54520508 MELO UTILIDADES EIRELI ME, 54600120109 TRANSPORTADORA TRES IRMAOS EIRELI, EMPRESARIO: 54520545 JANDIRA ROCHA MIRANDA - ME, 54520595 MARIANA S. L. DE ABRU - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259006 MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54520596 RICARDO CASAL REGASSO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERCAO: 54520591 PARE PARKING ESTACIONAMENTO - EIRELI, 54520609 GOMES ACESSORIOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54520566 BERENICE DE OLIVEIRA INACIO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258981 AGRO MARCA G LTDA, 54201258999 VS SEGUROS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERCAO: 54520617 MAX PAES REPRESENTACOES EIRELI, EMPRESARIO: 54520506 M. J. KONRAD, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520528 MC INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, EMPRESARIO: 54520612 ADRIANE R. S. AGUIAR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258956 ROCHA & IEFFET LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520559 AGRO PECUARIA ZELIA BELLODI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERCAO: 54520505 NUNES HOTEL EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857092 ANTONIO DA SILVA NUNES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54520565 FREITAS & MERTEVIC LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54520594 ABATEDOURO CAARAPO EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54520563 J. R. RODRIGUES - MODAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520527 BRASIL AUTOSHOP PRODUTOS AUTOMOTIVOS, IMOBILIARIOS E FERRAMENTAS LTDA ME, 54520610 TOLECAR AUTOCENTER MECANICA E AUTOPECAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54520568 V M DA SILVA, INSCRICAO: 54101857122 C A MANCINI MONTAGEM INDUSTRIAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERCAO: 54520497 PIMENTEL CONSTRUCOES EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801610197 ANA PAULA DE SOUZA 03701072175, ALTERCAO: 54520486 MARSEON ALVES 00493301100, 54520487 ILANA GONCALVES DA SILVA SOARES 01276914130, 54520488 DANIELLY BRITO DA SILVA MONTORO 03860011111, 54520489 JEAN CARLOS BARROS RIEGER OSIRO 02014200157, 54520490 MARISTELA MACEDO SOARES 40434559172, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54520496 E. R. FONSECA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258891 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRADO E GOMES LTDA, 54201258948 TEC MAIS MANUTENCAO AGRICOLA LTDA, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54520558 MARCELO MESSIAS EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54520531 UEDER SILVA FEITOSA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201258930 MRM FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, 54201258905 RPP INCORPORADORA LTDA, ALTERCAO: 54520583 BRAZIVOS COMERCIAL LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54520581 ERALDO PEREIRA DA SILVA - ME, 54520511 REVAIR DA SILVA SOUZA 01220282103, 54520512 NIRLANE GOMES DA COSTA 92062377215, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120133 ERALDO PEREIRA DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54520585 BORTOLOTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54520525 ANDRE TERRA ROBERTO ME, 54520514 ANTONIO DA SILVA ALCANTARA DA CONCEICAO 93722818249, BALANCO: 54520547 J. M. NEIVA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54520521 ALDA SERAFIM DE SOUZA, 54520520 NIUTENOR SILVA CAIRES FILHO 12688083856, ALTERCAO: 54520522 KELY PRISCILA GOMES ARGUELHO RODRIGUES 03065412110, EXTINCAO/DISTRATO: 54520523 IVANILDA DOS SANTOS SILVA 44669348191, ALTERCAO: 54520524 ADRIANO DA SILVA BEZERRA 02642163180, 54520530 HELTON RICHARD DA FONSECA COSTA 00456194177, 54520586 PAULO ROBSON NEZZI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520598 4 A TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54520590 ROMULO MATOS MARTINS, 54520532 MARILEI DE SOUZA 97242713153, INSCRICAO: 54101857114 A. M. BRASILEIRO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120125 CONSTRUVALLE ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54520536 TAIMSARA DA GRACA FERREIRA 05089083100, 54520537 FABIANA JANE DE OLIVEIRA 02139770102, 54520538 ERICA CAMPOS CIDREIRA 39916205884, 54520539 GUSTAVO DAVI UGARTE MARTINEZ 02966240121, 54520540 CLAUDIENE AMARAL DA COSTA 96332000163, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520556 CENSI & CENSI LTDA, EMPRESARIO: 54520548 BRUNO ANIBAL LOPES 01245157116, 54520549 LOURIVAL KAIKI JESUS DE FARIAS MARQUES 03992773159, 54520550 FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS 04629251103, 54520551 MAGNON PEREIRA DE FARIA 20416938191, 54520552 RAPHAEL IGOR MOISES DE OLIVEIRA 96356677104, 54520554 HORLANDO GABRIEL PEREIRA MARCAL 02356059130, 54520553 MARIA GRACIELE CRISTALDO DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA 72027487115, 54520570 P L GASPARELLI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520569 JAMFI PARTICIPACAO E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600120095 P L GASPARELLI EIRELI, EMPRESARIO: 54520567 THIAGO PEREIRA RIBEIRO 004966046195, EXTINCAO/DISTRATO: 54520573 DAMASIA MARGARIDA FERREIRA PEREIRA 48081868968, 54520574 ERICA CAMPOS CIDREIRA 39916205884, 54520575 GUSTAVO DAVI UGARTE MARTINEZ 02966240121, 54520576 ALEX DE MATOS ARSAMENDIA 06354250170, 54520577 HORLANDO GABRIEL PEREIRA MARCAL 02356059130, ALTERCAO: 54520578 MARCILENE BARBOSA THEODORO 00174511167, 54520579 WENDELL GONCALVES PINHEIRO 05211946103, EXTINCAO/DISTRATO: 54520580 ANTONIO DO NASCIMENTO MOREIRA 60424699168, ALTERCAO: 54520582 ANEDIR MARIA SOUTO 44504209187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520589 COMERCIAL DE PECAS PARA AGROPECUARIA BADCH LTDA - ME, EMPRESARIO: 54520592 CELSO ONOFRE RODRIGUES 43760961134, 54520593 REGINA CELIA RAMOS DA SILVA 84372290900, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600120117 MOURA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259014 SMANIOTTO & CARNEIRO LTDA, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54520611 NAYARA VOTTA RIBEIRO ME, 54520614 GLAUCIA MARI FERNANDES RAMOS 71162569115, 54520615 LIDIANA SEVERINA DA SILVA 34325916830, 54520616 RENATA ALVARES AJALA 94033063120, INSCRICAO: 54101857131 ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS, ALTERCAO: 54520618 CRISTINA NOE 69356548153, EXTINCAO/DISTRATO: 54520620 PAULO SERGIO BRAZ DE SOUZA 59541199100, 54520619 CLAUDIO ALVES BARBOSA 04257352140, ALTERCAO: 54520621 WAGNER DOS SANTOS RIBEIRO 43540028846, 54520622 ELIANE JULIAO DOS SANTOS 80053254104, 54520623 MARIA GRACIELE CRISTALDO DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA 72027487115, 54520624 FABIO APARECIDO MATEUS

DE LIMA 76990672153, 54520625 LUCAS FRANCISCO LOPES 02966116110, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259022 CONSULTORIO MEDICO E PSICOLOGICO DA FAMILIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54520627 FRANCISCO SIQUEIRA DE SOUZA 75955377115, EXTINCAO/DISTRATO: 54520626 ELIANE JULIAO DOS SANTOS 80053254104, ALTERCAO: 54520628 RAI ARNULFO GONCALVES NUNEZ 04806571148, 54520629 ODILA MARIA CARNEIRO MASCARENHAS 17205832187, 54520632 VALMIR PEREIRA MARTINS 56406240006, EXTINCAO/DISTRATO: 54520631 JESUS CARLOS DA SILVA 91555892191, ALTERCAO: 54520634 MARCELO HENRIQUE QUEVEDO 05600539916, EXTINCAO/DISTRATO: 54520633 VALMIR PEREIRA MARTINS 56406240006, ALTERCAO: 54520635 MARIA APARECIDA DA COSTA 40453146104, 54520636 EDER VENDRUSCOLO 82008833100, 54520637 VANDERLEA CRISTINA SEPP SCHENATTI 02569474908, 54520638 HUDSON DA ROCHA BONFIM 3373660172, 54520640 RUTH MARQUES PEREIRA COSTA 82092613120, 54520639 PAULO ALVES DA SILVA 78710740406, EXTINCAO/DISTRATO: 54520641 MARIA APARECIDA DA COSTA 40453146104, 54520642 LUZIA GALEANO 00428122167, 54520643 ALYSSON HENRIQUE NANTES GODOY COELHO 04019366195, 54520644 DAIANI DIAS COSTA 308225956810, ALTERCAO: 54520645 EDUARDO FERREIRA FRANCO 04948252190, 54520647 SANDERSON HILGERT 95980216134, 54520646 EDGAR RAMAO AJALA 80234470178, 54520648 IVAILDA NEVES DE LIMA 81551711168, 54520649 GISELI FUGA CUNHA 00058854002, 54520651 SILVIO CESAR RIBAS 58290265115, 54520652 ADELSON NASCIMENTO 02210507103, 54520653 MICHELLE TAVARES GALOTTO 01131595106, 54520654 EDGAR RAMAO AJALA 80234470178, EXTINCAO/DISTRATO: 54520655 MICHELLE TAVARES GALOTTO 01131595106, 54520656 JOSE CANDIDO DE AVELAR NETO 21562893874, 54520657 KARINE ISMINY FOGASSA CABRAL 03808906154, 54520658 SUZENKHEIR APARECIDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS 80408621168, ALTERCAO: 54520659 ROSINEI PIRES PISSURNO 89854322149, 54520660 LUZIA DE OLIVEIRA SILVA 46535004104, EXTINCAO/DISTRATO: 54520661 ROSINEI PIRES PISSURNO 89854322149, 54520662 ALESSANDRA HARUMI KANETA 70027154106, 54520663 GABRIELI SIQUEIRA MAGALHAES 06006200180, ALTERCAO: 54520664 NAYAMA DEGANELLO BORMANN SERAFIM 33278209885, EXTINCAO/DISTRATO: 54520665 MARCELI PLANTES DA SILVA 04580189108, 54520666 REGINALDO NOGUEIRA GOMES 01943202192, 54520667 ROGERIO ROSA DA SILVA 03645929150, INSCRICAO: 54801610201 LEANDRO CORREA DA SILVA 04679030186, 54801610219 PATRICIA DA SILVA WALDERRAMAS 03013692162, 54801610227 WILLIAN TRINIDADE DO NASCIMENTO 01413336183, 54801610235 MARCOS WELLINGTON DE SOUZA 05650276110, 54801610243 LONGUIM DOS SANTOS 52902021100, 54801610251 GISELE SILVA BRANDAO 02374952100, 54801610308 FRANCIELY DA SILVA SOARES 04023575151, 54801610316 JUSSARA DE SOUZA 96929545953, 54801610324 JOSE CARLOS HIPOLITO MACHADO 51143305191, 54801610332 JULIO CESAR MARQUES SANTOS 05484605156, 54801610341 LUIS HENRIQUE GONCALVES DA SILVA 06156656162, 54801610359 PAULO CICERO LOPES SILVA 02841753310, 54801610405 HAROLDO RAFAEL PEREZ MERCADO 04047881147, 54801610413 REGINALDO EVANGELISTA DA CRUZ 84702389149, 54801610421 ANDERSON TOLENTINO DE BARROS 58358595115, 54801610430 JOSE TEODORO DE OLIVEIRA 60928484149, 54801610456 KELLY APARECIDA MEZA NOGUEIRA 00036717126, 54801610448 LAURA APARECIDA BRUM ANTUNES 69291128104, 54801610464 MARIANO FOSTALDO DE OLIVEIRA 59560045172, 54801610529 MARIELLY FERREIRA RIBEIRO 05006526107, 54801610511 ROSANE BARBOSA NASCIMENTO DA SILVA 01949298507, 54801610545 CESAR AUGUSTO TAVARES COUTINHO 02413212124, 54801610537 MARCELO SORJOANI PAULINO 98882562115, 54801610533 LUCIANA GOMES DE JESUS 05234028135, 54801610561 GLAUDIR ROCHA TEIXEIRA 57263027100, 54801610570 PRISCILA MARAZES ALMEIDA SILVA 06455803175, 54801610588 HEBERT DA SILVA WITZEL 94143390191, 54801610600 LUIZ ALEXANDRE OLIVEIRA ARAUJO 9589384168, 54801610596 ADEMIR NOLASCO LIMA 01364047152, 54801610618 ALINE GOMES VALENTIM 70056464100, 54801610626 SAHARA GARCIA PERES 01744443114, 54801610634 GERALDO GONCALVES FERREIRA JUNIOR 61524840149, 54801610286 JOSE FERNANDES DE ASSIS NETO 03912969140, 54801610294 DANIELLE BATISTA SILVA 00681981164, 54801610375 NAYARA ANTUNES RODRIGUES 07059170103, 54801610367 OLIVIA LEMES DE SANTANA 38991322115, 54801610383 ESTHER MOREIRA BOSKA 95496092868, 54801610502 SIMONY CRISTINA DE OLIVEIRA 60088672115, 54801610642 CREONICE DAS NEVES VARGAS 56932197120, 54801610651 WELLINGTON CESAR CASTRO DE SOUZA MARIA 08772811900, 54801610669 MAYCON FABIANO DE SOUZA SANTOS 02446874126, 54801610677 GABRIEL DE MORAIS PEREIRA 05451112185, 54801610731 SAULO BATISTA 57014540963, 54801610723 MARCIA LEMOS PAZ 04004037140, 54801610740 LILIANE EVANGELISTA DEKNIS 05634053170, 54801610758 CARLOS EDUARDO BARCELOS DE LIMA 00406987181, 54801610766 JUSSARA SALOMAO 85174394149, 54801610774 EVANIR DOS SANTOS SOUZA 00696235110, 54801610839 JOCASTA CABANHAS RODRIGUES 03452563103, 54801610821 DEUSDETE DE OLIVEIRA SILVA 66279178153, 54801610847 ROSA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES 63729890182, 54801610855 JULIO ANTONIO DE MOURA STAINÉ 31215998104, 54801610871 MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA 58236627187, 54801610863 ALEXSANDRO COELHO DA SILVA FERREIRA 02497535108, 54801610928 DIEISY KATIUSCIA MATOSO FARIA 03532902117, 54801610936 CLAUDEMIR COUTO 67297331953, 54801610944 IONE CRISTINA MEDEIRO LOPES DE MESQUITA 00948186143, 54801610952 HUMBERTO ROSA GUTIERREZ 46453334100, 54801610979 ERICKSON PINHEIRO CALDAS 02122346175, 54801610961 GENECI ALVES CARDOZO 47537299153, 54801610984 ANA CAROLINA VALDEZ CARDOSO DE FREITAS 9536264168, 54801610995 MARIANGELA FIALHO MARQUES 69560196120, 54801611045 LUCAS CABRAL BARBOSA 05918595139, 54801610260 LUCIA SOUZA DA SILVA 00458836109, 54801610278 MICHAEL DAVI DE OLIVEIRA 72848561149, 54801610391 WILLIAN LACERDA DOS SANTOS 92773796187, 54801610472 OZIEL BARROSO DOS SANTOS 82534667149, 54801610481 DORVAL LEITE MALHEIROS 90675746191, 54801610499 DANIELA FERNANDES RIBEIRO 00907638155, 54801610685 ALEXANDRE MARTINS VIEIRA 96205776120, 54801610693 REBECCA ALVES DAVILA 11679742710, 54801610812 FRANCIENE FRANCA DOS SANTOS 04043420196, 54801610804 LUANA CLARO HAMANA 03910799132, 54801610898 ADRIANA MARIA PEREIRA CAMPOS 02393439137, 54801610880 FRANCISCA DE FATIMA ALMEIDA 76383326104, 54801610901 LAIS DA SILVA ESCOBAR 05464970126, 54801610910 CELMA SANTOS DE LIMA 98883976134, 54801610707 LUCELIA FERNANDES DE MORAES SANDRI 95999086191, 54801610715 MARCIA ALVES FERNANDES 84970626120, 54801610791 MATEUS IURI FERNANDES MACIEL 02804320111, 54801610782 KETHELEN SOARES DE ALMEIDA 06725475116, 54801611002 JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA 02305839111, 54801611011 ROGERIO ROSA DA SILVA 03645929150, 54801611029 KLEANNE MESQUITA DE MELO 69366225187, 54801611037 VAGNER PEDRO FERREIRA 06617438102, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180067451, 180110829, 180111302, 180111311, 180254898, 180261193, 180261371, 180262254, 180339001, 180339001, 180264052, 180040154, 180265571, 180267175, 180267183, 180267205, 180267213, 180264337, 180267485, 180267591, 180267604, 180267612, 180267621, 180267639, 180267647, 180267655, 180267663, 180267671, 180267957, 180267965, 180267973, 180267981, 180267990, 180268007, 180268015, 180268023, 180268031, 180267787, 180267795, 180267809, 180267817, 180267825, 180267833, 180267841, 180267850, 180267868, 180267876, 180267884, 180308831, 180308874, 180309111, 180359819, 180284843, 180310615, 180310810, 180012754, 180311041, 180311018, 180311036, 180311123, 180311131, 180311131, 180311221, 180311255, 180311301, 180311130, 180311336, 180311352, 180169173, 180311573, 180311581, 180311387, 180311395, 180311611, 180311409, 180311425, 180311620, 180311638, 180311441, 180311646, 180311654, 180311662, 180311697, 180311727, 180311735, 180311751, 180311760, 180311794, 180312031, 180007699, 180312103, 180312154, 180312162, 180312251, 180007106, 180007114, 180033964, 180312499,

180377965, 180378147, 180285602, 180009079, 180033972, 180049861, 180036483, 180398032, 180012801, 180244868, 180052535, 180285661, 180052543, 180052551, 180012835, 180285670, 180040502, 180397133, 180373447, 180244922.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5194**Despachos de 02/05/2018 a 02/05/2018**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120214 AMARILDO MIRANDA MELO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520902
NOTA DEZ EDUCACIONAL DOURADENSE LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520894 VOTORANTIM CIMENTOS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520829 AMPADI PRODUTOS ARTESANAIS E RELIGIOSOS LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54520811 PAULO BRITZEX GODOY JUNIOR ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520826 BENICIO MEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS ELETRONICOS EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120231 WEST CARGAS - TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857181 J. A. ZAMBRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520888 FILADELFA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600120150 CHARAN ESCOLA DE GASTRONOMIA EIRELI, 54520813 CENTRAL BATERIAS, PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54520864 L.V.V.M. TREMURA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120141 NEUZA FIORDA CHACHA EIRELI, ALTERACAO: 54520821 67 CAFE EXPRESS EIRELI, 54520814 VETTOR CONSTRUCAO E REFORMA EIRELI, 54520810 ABE CORRETORA DE IMOVEIS E SEGUROS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259073 AGROPECUARIA TERRA BOA LTDA., ALTERACAO: 54520884 VIVENDAS LOTEAMENTOS SPE LTDA, 54520822 NERY E PICHININ LTDA, EMPRESARIO: 54520858 E. DOS SANTOS - MATERIAIS ELETRICOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54520823 RODRIGO VIEIRA CARDOSO & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54520861 DAMA STUDIO DE BELEZA EIRELI, EMPRESARIO: 54520895 ESPOLIO IRINEU GONCALVES MEDEIROS, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54520892 USINA RIO PARANA S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54520872 SUZANA DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520831 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CAMPO GRANDE LTDA, 54520844 MERCEARIA MURAKAMI LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54520819 VILLA DOCE ALIMENTOS EIRELI, 54600120192 OLIVEIRA HIDROJATEAMENTO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54520893 MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600120184 LLAMA MARKETING CRIATIVO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520845 TCA TRANSPORTES LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54520843 ANACA EMPREENDIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54900364534 ACD - AUTENTICA CERTIFICADO DIGITAL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600120168 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI, EMPRESARIO: 54520825 ROBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA FILHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520832 SAIC CONSULTORIA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520856 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54520853 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54520852 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54520855 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54520857 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 54520854 ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54520820 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520827 ABC-AGRICULTURA E PECUARIA S/A - ABC-AP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857157 E S GONCALVES PRESTADORA DE SERVICOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600120176 HENRIQUE PERIN EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520830 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETTRODOMESTICOS LTDA, ALTERACAO: 54520862 A C M MERCADO LTDA, EMPRESARIO: 54520848 COSME DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120222 LUCAS MACHADO DOS SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857149 CIRLEY MARTINES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259031 SOARES & ARAUJO REPRESENTACAO LTDA, ALTERACAO: 54520815 BALNEARIO POR DO SOL DE BODOQUENA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520849 RAMOS & SILVA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54520812 LIVETEX COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520840 PASTO FORMA LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120206 MK COMERCIO DE ROUPAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520881 MALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54520908 LOTERICA NOVA LIMA LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54520911 TRIANGULO COMERCIO E SERVICOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520838 LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LATICINIOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54520910 REAL COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54520909 VANIA DA SILVA CAMPOS - ME, ALTERACAO: 54520873 E. DE ARAUJO BRAGA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54520851 PANIFICADORA TIETE LTDA - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54520871 LOPES & MOTA LTDA ME, ALTERACAO: 54520863 TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATO: 54201259049 CARVOARIA SOARES E BATISTA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857173 E.T. LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520839 BAZZI & MARTINS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54520883 A.SANTINON ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54520842 NIKKEY COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54520803 THAIS LOMBARDI KASSAR 40849694191, 54520804 TAYRINE GARCETE MARTINEZ 03840226180, 54520805 KATIA REGINA OLIVEIRA MOINA DE CARVALHO 14242812884, ALTERACAO: 54801612076 FELIPE LIMA MORAIS 02008197123, ALTERACAO: 54520806 JESSICA ALMEIDA DE MOURA BORDIN 04517305180, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54520807 DICA MOVIMENTACOES LTDA, 54520808 DICA MOVIMENTACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801612092 MAYSA RAFAELA CLAUDINO SANTOS 03351841116, 54801612084 EDER ORTIZ 90160061172, 54801612106 LUAN CINTRA LEITE TAKAHASHI 01669932125, 54801612114 YASMIM BARBOSA SIMOES 05470109151, EXTINCAO/DISTRATO: 54520816 MARIO MARCIO FARIAS LEONCIO 02326202104, ALTERACAO: 54520817 DIOGO BARBOSA GARAS 02857104197, INSCRICAO: 54801612122 BIANKA DOS SANTOS SOUZA 06140975174, ALTERACAO: 54520818 SIDIANE MARIA SORGATTO 87404605172, 54520833 R.P DA SILVA SEGURANCA DO TRABALHO - ME, 54520824 ELZANETE RAMOS RIBEIRO MENDES 20062907115, INSCRICAO: 54801612131 GILBERTO GARCIA PIMENTA 95858431100, 54801612149 CHEILA CRISTINA MARIANO DOS SANTOS 16462985860, 54801612157 LEONARDO GOMES FERREIRA 05789293174,

54801612165 LILIANE PEREIRA FROTA 89905776168, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520841 N. M. DA SILVA & CIA LTDA ME, CONTRATO: 54201259057 WALEVEIN & AKATSUKA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857165 AM DE OLIVEIRA, 54801612173 MARCELO MASSAO MINOVARA 01319683193, ALTERACAO: 54520828 VINICIUS GABRIEL MENDES GUSMAO 03772207103, EXTINCAO/DISTRATO: 54520834 EDIMARA SIMIAO ALMEIDA 05006850108, 54520835 VALERIA MATTOS DE ALMEIDA 03534947126, 54520836 MARGARETE DE MELO FERNANDES 44863420110, INSCRICAO: 54801612181 LUIZ CARLOS VINHALES VALDEZ 50601628187, ALTERACAO: 54520837 BRUNO PADILHA DO NASCIMENTO 04789569160, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54520847 FS REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54520846 MADALENA APARECIDA MAZOTTI SALMAZO 00656464950, EXTINCAO/DISTRATO: 54520850 E R DE CAMPOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54520865 PALANCIO SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME, CONTRATO: 54201259065 CCP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54520859 CATARINO APARECIDO ALVES 36837040120, INSCRICAO: 54801612190 FLAVIA MELLISSA BARROS DE FREITAS SOUZA 01363179101, 54801612203 LILIANE PEREIRA DE LIMA 02309705160, 54801612211 RONICLEY DE SOUZA PEREIRA 95763147120, ALTERACAO: 54520860 MARCELO MASSAO MINOVARA 01319683193, INSCRICAO: 54801612220 JONAS FELIPE DA SILVA 07809937138, 54801612238 ANA MARIA MENA BARRETO 32145420100, ALTERACAO: 54520866 VIVIAN MARIA MONTEIRO DE CARVALHO 93238878115, INSCRICAO: 54801612246 FERNANDO CUNHA DE OLIVEIRA 02896681159, 54801612254 DRIELLY TEIXEIRA ASSIS VOLPE 01474199135, 54801612262 EMILIA TEIXEIRA DOS REIS 03854799136, ALTERACAO: 54520867 JOSIANE KLISSYE DONA AGUIARI 83249575100, INSCRICAO: 54801612271 ANGELICA RODRIGUES SANTOS 01110602146, ALTERACAO: 54520869 IVANETE DOS SANTOS BLAN BERTI 93544499134, 54520868 ARIANE FERREIRA LEMES 04243000117, 54520870 ADRIANO ROCHA DA SILVA 03448119130, INSCRICAO: 54801612289 LAURISTON DE AMORIM MARTINS 87676850134, EXTINCAO/DISTRATO: 54520875 DIEIMES WILLIAN DA SILVA JAVETA 04484658178, 54520877 ADEMILSON REZENDE VIANA 96427604104, 54520876 CATARINO APARECIDO ALVES 36837040120, 54520878 MAURICIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR 80756573149, INSCRICAO: 54801612297 JESSICA CARVALHO MATIAS 05135830170, 54801612301 ISAIAS TOMAS DOS SANTOS 22715337833, EXTINCAO/DISTRATO: 54520879 VIRGILIA DIAS VIEIRA 68837364172, INSCRICAO: 54801612327 ELOIZA MENA BARRETO 23083395191, 54801612319 ALTHYELE LEITE DE OLIVEIRA 00467716110, ALTERACAO: 54520880 WILLIAN AUGUSTO DE FIGUEIREDO 31567424813, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54520882 L.A. MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801612343 DIENNYKELL GARCIA DA SILVA 01790562120, 54801612335 LEIDE MAIARA NUNES SIQUEIRA DA COSTA 04525103175, ALTERACAO: 54520885 GABRIELA SILVA DA ANUNCIACAO COSTA 02158820160, INSCRICAO: 54801612351 MARIA ALICE PEREIRA LOPES 10638512115, ALTERACAO: 54520887 GILENILDO SILVA ANDRADE 22093591200, 54520886 LUNZIA MACHADO DE ANDRADE 84806630144, INSCRICAO: 54801612360 CORINA VAEZ 71688617191, ALTERACAO: 54520889 SIMONE MORENO RIBEIRO 73527238115, INSCRICAO: 54801612378 SIMONE RAQUEL ROMERO DE MORINIGO 04753795195, 54801612394 MICHINER DE LARA AGUIAR 07122100162, 54801612386 IRENE DE OLIVEIRA RODRIGUES GONCALVES 69463166149, ALTERACAO: 54520890 WELLINGTON FRANCISCO 88678385120, 54520891 ANDREA ALVES DA SILVA 05103411440, INSCRICAO: 54801612408 FABIO MAURICIO SILVA ARCANJO 52929892153, 54101857190 JORGE TIMOTIO DE SOUZA, EXTINCAO/DISTRATO: 54520896 NATIELLEN COELHO DE MELO 03807127178, 54520897 DIRCEU DE OLIVEIRA 5824425172, 54520898 ANDREA ALVES DA SILVA 05103411440, ALTERACAO: 54520899 WELLINGTON FRANCISCO 88678385120, 54520901 WANDERLEY MARTINS CARNEIRO 29528693830, 54520900 IRENE DE OLIVEIRA RODRIGUES GONCALVES 69463166149, INSCRICAO: 54801612416 WANDREY SILVA PINHEIRO FERNANDES 04667370173, 54801612424 DIANA DE ALMEIDA GARIB LEME 00413729133, 54801612432 FABIANA DA SILVA 01552186113, ALTERACAO: 54520903 WELLINGTON FRANCISCO 88678385120, INSCRICAO: 54801612441 SILVIA FERREIRA DOS SANTOS 44806876100, ALTERACAO: 54520904 EDENILTON ALVES DE SOUSA 03860859510, 54520905 MILVANY ROSA BARBOSA 39043053104, INSCRICAO: 54801612467 FABIANA DE LIMA DA SILVA 95520058172, ALTERACAO: 54520907 FABIANA DE LIMA DA SILVA 95520058172, 54520906 HUMBERTO LEITE JUCA 82945160153, EXTINCAO/DISTRATO: 54520912 MICHELLE CALADO DE ARAUJO MENDONCA 07392153455, INSCRICAO: 54801612475 TAISSON GENES ROEIRO 04440514146, 54801612483 FAGNER SANTOS SILVA 21699361819, ALTERACAO: 54520913 FELIPE POMPILIO BERNARDINO DOS SANTOS 01853526185, 54520914 ELIANE ALVES B DE MINAS 40317110187, 54520916 KLEANE MESQUITA DE MELO 69366225187, 54520915 MAISA ALMEIDA FRANCA 04155013185, 54520917 JOSE APOLINARIO DA SILVA 31248667115, INSCRICAO: 54801612491 RENATA ALVES FERREIRA 05150879126, 54801612513 MARLENE FRANCISCO DA SILVA 52565378149, 54801612505 ANTONIO DA SILVA 77671457191, ALTERACAO: 54520919 SIMONE RAQUEL ROMERO DE MORINIGO 04753795195, 54520918 MARA OBANDO 00700125124, INSCRICAO: 54801612521 ECLEVERTON DA SILVA LIMA 03722407125, ALTERACAO: 54520920 MARIA RIVANIRA BEZERRA 35717874120, 54520921 CLEBER JOSE FERREIRA AGUILAR 83083251149, INSCRICAO: 54801612530 MAICON PATRIK DE OLIVEIRA VICENTE 15836091722, 54801612556 ANDRE LEANDRO FARIAS VARGAS 72644133149, 54801612548 MONISE GABRYELA AURELIANO BARBOSA 04119672158, EXTINCAO/DISTRATO: 54520923 MARIELI FREITAS DUTRA 04651752101, 54520922 EDER AMARAL SOBRINHO 54390770144, 54520924 MARIA RIVANIRA BEZERRA 35717874120, 54520925 ANA PAULA ANSCHAU DE SOUZA 02307036156, INSCRICAO: 54801612564 ELAINE PEREIRA DA SILVA 02815061163, ALTERACAO: 54520926 WILSON VIEGAS DOS SANTOS 06556191191, INSCRICAO: 54801612572 JUAREZ DA SILVA COSTA JUNIOR 00313005109, ALTERACAO: 54520927 ADAIR MATIAS DA SILVA 94725152153, 54520928 SIMONE LOPES DA SILVA 02734242117, INSCRICAO: 54801612602 WELLINGTON FERREIRA GOMES 03491724120, ALTERACAO: 54520929 BRENDA ZUCARELLI SILVEIRA BRITTO 97330558168, INSCRICAO: 54801612611 CARLINDO GONCALVES RODRIGUES FREITAS 97831972153, 54801612629 LUCAS VARANDA FIGUEIREDO 0373734127, 54801612637 THYAGO HENRIQUE VEIGA PEREIRA 45635122817, ALTERACAO: 54520930 MARCO AURELIO NORBERG 55893325168, INSCRICAO: 54801612581 JULIANO CUNHA DOS SANTOS 01242698183, ALTERACAO: 54520931 APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 84161590172, INSCRICAO: 54801612599 ROSICLER DE OLIVEIRA ALVES 02107095108, ALTERACAO: 54520933 CARLOS ALBERTO MAIA 14839202860, 54520932 LETICIA CARVALHO DUARTE 04412392180, INSCRICAO: 54801612645 JOSE CARLOS GONCALVES 43726798153, 54801612653 MARIA NILVA GIMENES GUTIERRES 60109319168, ALTERACAO: 54520934 MARIA HELENA COUTO CAVALCANTI DE MORAES 20097638153, 54520935 VANILTON APARECIDO ROSSATI ARAUJO 60770287115, 54520936 LUIZA ADEBORA PEREIRA PANIAGO 95251073100, 54520937 F. F. T. LEMOS -, INSCRICAO: 54801612661 ALDAIR WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA 06341175132, 54801612670 MARLEY GAMARRA MELLO 58303707191, 54801612688 CLAUDINEI ARGUELHO 63951908149, 54801612700 GRAZIELI CORDOBA DE LIMA 03950536175, 54801612696 ROBERTO WISTON LUIZ CATANANTE 76921336115, ALTERACAO: 54520938 GILSON ELICKER 02693847150, EXTINCAO/DISTRATO: 54520939 TALLYA ANANDA DA SILVA MAEDA 03076769197, 54520940 CAMILE BARRETO ZANONI LOPES 04694307967, ALTERACAO: 54520941 ISMAEL SILVEIRA DA ROCHA 69633886104, EXTINCAO/DISTRATO: 54520942 DENILSON SILVA CONTRERA 07245731195, INSCRICAO: 54801612726 VANESSA DE SOUZA FLORES RODRIGUES 03323588100, 54801612718 JENIFER DA SILVA PECARINI MIGUEL 05032731129, 54801612742 ANASTACIO SARACHO 40736067191, 54801612734

FRANCISCA AMANCIO DA SILVA 28547560106, ALTERAÇÃO: 54520943 IRENE DE JESUS PEREIRA 41181425115, INSCRIÇÃO: 54801612751 ALISSON GUSTAVO ALENCAR SILVA 04574690135, 54801612769 ANADIR SANTOS DA SILVA 44499175100, 54801612777 ROSEANE DE OLIVEIRA SILVA NERY 01979393176, ALTERAÇÃO: 54520945 GIVANEI SILVA DOS SANTOS CRISTALDO 90110072120, 54520944 RODRIGO DE SOUZA BARBOSA 01239924194, INSCRIÇÃO: 54801612785 PAULO FRANCO DA SILVA MACIEL 04625165121, ALTERAÇÃO: 54520947 WELLINGTON FERREIRA GOMES 03491724120, INSCRIÇÃO: 54801612793 DIONIZIO RICARDI JUNIOR 50137581149, 54801612807 MARA ARZA PINTO 05594562125, ALTERAÇÃO: 54520948 FERNANDA SANTOS DE MIRANDA 26876480860, INSCRIÇÃO: 54801612815 ANDRELICE TICIENE ARRIOLA PAREDES 60810459191, 54801612823 VANESSA NASCIMENTO RAMOS 04639400160, 54801612831 PETRONA MEDINA 70015906140, ALTERAÇÃO: 54520950 JESSIKA LUANA FERREIRA PAYAO 04669181190, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54520949 GIVANEI SILVA DOS SANTOS CRISTALDO 90110072120, INSCRIÇÃO: 54801612840 JOSE PEREIRA 76880885187, ALTERAÇÃO: 54520951 LIDIANE DA SILVA RIBEIRO 97884294168, 54520952 WEDSON BARBOSA GOMES 78433517104, INSCRIÇÃO: 54801612858 THIAGO MARTINE MENDONÇA 06397796116, ALTERAÇÃO: 54520954 ELIANE ALVES B DE MINAS 40317110187, 54520953 GELIANE MORALINA FERREIRA DA CUNHA 92732453153, 54520955 KELLY REZENDE MOLTOCARO CHIAVOLONI 89126092115, INSCRIÇÃO: 54801612866 ERICO TODERO SOUZA 78215293115, 54801612874 JOSIANO TEIXEIRA DE FARIA 84962267191, 54801612882 OLÍRIA BRITO DE SOUZA 29845823149, ALTERAÇÃO: 54520958 DALMIRO LISBOA SANTANA 00157364151, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54520959 ELZENIR CACERES PAES 08657963191, 54520960 MARCIEL KRAULICH 98317512134, 54520961 FRANCIELLE PACHECO GOMES 05335287128, 54520962 LEANDRO KOITI OGURO 01554480132, 54520963 FRANCISCA DA SILVA BUENO 81331347149, INSCRIÇÃO: 54801612891 KAIKO FERNANDO SILVA TALARICO 06050125120, 54801612904 JORDILEI BRITES GARCIA 46525769191, 54801612912 LETICIA GRASSI DE OLIVEIRA 04379028119, ALTERAÇÃO: 54520964 ALBERTO FERNANDO BARRIOS 34481524715, INSCRIÇÃO: 54801612921 CLEMIR GIMENE 90192605100, 54801612939 WILZA REGILENE ABREU ALVES 94550760125, 54801612955 DANIELA FIALHO DUARTE 05944625171, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54520966 APARECIDO DA SILVA 35119810187, 54520967 ADRIANO DUARTE SEGOVIA 98836692168, ALTERAÇÃO: 54520968 KELI VANESSA DA SILVA 01296208150, INSCRIÇÃO: 54801612963 MIGUEL CORREIA SILVA 04432467851, 54801612947 RONALDO GONCALVES DA SILVA 00282249141, 54801612971 JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS 01466034190, ALTERAÇÃO: 54520969 LEANDRO GIGLIO DE VILHENA MARCONDES 01446808742, INSCRIÇÃO: 54801612980 GREGORYO CUNHA DE ALMEIDA 00877382107, 54801612998 ALESSANDRO ARGUELHO FRANCO 91800897120, ALTERAÇÃO: 54520970 IRACEMA PEREIRA DA SILVA FERREIRA 66300177149, INSCRIÇÃO: 54801613005 ROSANGELA FERNANDES D AVILA IBANEZ 44551843172, 54801613013 ALEXANDER BRANDAO CORREA 89998383153, ALTERAÇÃO: 54520971 JOSE CARLOS HIPOLITO MACHADO 51143305191, INSCRIÇÃO: 54801613021 ELIANE DE FRANCA 70605300100, ALTERAÇÃO: 54520972 WILTON PEREIRA DE ALMEIDA 02670749135, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54520974 WILTON PEREIRA DE ALMEIDA 02670749135, 54520973 IRACEMA PEREIRA DA SILVA FERREIRA 66300177149, ALTERAÇÃO: 54520975 LIRIANE MATTE 93836775115, INSCRIÇÃO: 54801613030 MARIA ELIANA DA SILVA 00444446133, 54801613048 SOLANGE LOPES ANTUNES 04098251159, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54520977 WELLINGTON FERREIRA PLEUTIM 03358914119, 54520976 CAMILLO SAYD DA ROSA 04114500189, INSCRIÇÃO: 54801613064 JESSICA FERREIRA FERNANDES 04731129141, ALTERAÇÃO: 54520978 ALINE BARBOSA CHEUNG RODRIGUES 60131063120, INSCRIÇÃO: 54801613056 CLAUDINEY ALVES LAGOS 89365640130, ALTERAÇÃO: 54520979 IVO HASIMOTO 24971634134, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54520982 ALINE BARBOSA CHEUNG RODRIGUES 60131063120, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180198980, 180200429, 180166557, 180248987, 180249835, 180167359, 180251589, 180251856, 180252127, 18020935, 180260995, 180240421, 180283626, 180264206, 180351044, 180268384, 180308602, 180308688, 180309129, 180360205, 180311093, 180311247, 180311263, 180311590, 180311689, 180311778, 180311492, 180311531, 180311883, 180311891, 180312049, 180311964, 180311972, 180312081, 180312120, 180312138, 180312391, 180312448, 180312260, 180312464, 180312332, 180312341, 180312766, 180312502, 180312821, 180312871, 180312901, 180026194, 180312944, 180312987, 180285718, 180397940, 180400029, 180400711, 180172077, 180036513, 180171976, 180279581, 180285785, 180169009, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180265369. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2018

PROCESSO: 27/003.644/2017

ABERTURA DA SESSÃO: As 10:00 horas do dia 21/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO do credenciamento por interesse do Órgão.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018

PROCESSO: 71/200.066/2018

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE PREGÃO DO PE 040/2018, Processo: 27/000.970/2018, publicado no D.O.E. 9.651 de 9 de maio de 2018, pág. 49.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COM LENTES CORRETIVAS

PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 040/2018

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COM LENTES CORRETIVAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2018

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2018
PROCESSO: 55/000.089/2018

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01		REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME	11,99
	1º	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI - ME	
02		SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP	7,10
	1º	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI - ME	
03		REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME	7,25
	1º	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI - ME	
04		REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME	7,25
	1º	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI - ME	
05		REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME	12,55
	1º	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI - ME	
06		GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI - ME	7,11
11			8,69

LOTES FRACASSADOS: 07, 08, 09, 10 e 12

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.432/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada “Gerenciador do Registro de Preços” e Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, CNPJ nº 13.128.798/0021-47, denominado “Aderente ao Registro de Preços”.

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 09 de maio de 2018.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e João Eloy de Menezes.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MAPAS DO GOOGLE DENOMINADO GOOGLE MAPS PREMIUM PLAN

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2018

PROCESSO: 27/003.593/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: As 08:00, horas do dia 22/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09, 12, 14, 16 e 17 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES CARDIOLÓGICAS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2018.

PROCESSO: 55/001.205/2017.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 22/05/2018 às 08:00H (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos LOTES 08,09,22,23,28,31,32,33,34,35 e 36 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA LABORATÓRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM.

PREGÃO ELETRÔNICO: 227/2017

PROCESSO: 55/001.030/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 14/05/2018 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª REPETIÇÃO licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2018

PROCESSO: 27/000.440/2018

RESULTADO: **DESERTO**

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2018-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/016.066/2018

Objeto: Ampliação do laboratório de ciências na EE. Prof. Izaura Higa no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 25/05/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de maio de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 001/2018

Processo N.: 29/009.659/2018.

Objeto: serviços de reforma e ampliação na EE. Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju/MS.

Vencedora: HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

Valor Global: R\$ 4.393.701,77 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e um reais e setenta e sete centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 09 de maio de 2018.

Gerência de Licitação/SED

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.643 de 25 de abril de 2018, pág 21.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira através do (a) Presidente Gledilma Modesto de Souza Almeida torna público que por intermédio da equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018 realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018.

PROCESSO : 29/015816/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: As 16 horas do dia 23/05/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Agrônoma, 38 Vila Santo Eugênio.

MUNICÍPIO: Campo Grande/MS.

O edital e demais informações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira situada à Rua Agrônoma, 38 Vila Santo Eugênio.

CAMPO GRANDE, MS 08 de Maio de 2018.

Gledilma Modesto de Souza Almeida

Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.613/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, em favor da empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 04/05/2018

PROCESSO Nº 27/000.584/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de serviço médico, em favor da empresa DI IMAGEM 1 – UNIDADE DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 04/05/2018

PROCESSO Nº 27/000.610/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, em favor da empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 04/05/2018

PROCESSO Nº 27/000.928/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa CM HOSPITALAR S/A, no valor de R\$815,40 (oitocentos e quinze reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 04/05/2018

PROCESSO Nº 27/001.514/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material de coleta de sangue, em favor da Empresa G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA no valor de **R\$ 910.775,00 (novecentos e dez mil e setecentos e setenta e cinco reais)**, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Claudio Osório Machado

DATA: 07/05/2018

PROCESSO Nº 27/001.283/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA no valor de **R\$ 28.930,00 (vinte e oito mil e novecentos e trinta reais)**, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Claudio Osório Machado

DATA: 07/05/2018

PROCESSO Nº 27/003.117/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, em favor da empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, no valor R\$7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 04/05/2018

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Referente:	Processo nº. 55/500939/2018
Favorecido:	ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Objeto:	Pagamento de Inscrições no Exame de Certificação CPA-10. Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação de acordo com justificativas constantes nos autos, nos termos do Art. 25 Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993.
Elemento de Despesa:	33903948
Valor:	R\$ 603,00 (Seiscentos e Três Reais).
	RATIFICO Em, 9/05/2018 JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 046/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.745/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua José Francisco, Rua Projetada, Rua Projetada 7, Rua Projetada 8, Rua Ranulpho Marques Leal, Avenida Brasil, no Município de Brasilândia/MS.**

Abertura: 11 de junho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta emergencial de empresa especializada no serviço de perícia técnica, em danos ocorridos na ponte em concreto armado sobre o córrego do Touro, numa extensão de 12,00m, no Município de Naviraí/MS.

PROCESSO: 57/100.550/2018

CONTRATADA: ETELO ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA - EPP

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, IV, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente. Campo Grande (MS), 09 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO

CONCORRÊNCIA: 016/2018 – DLO-AGESUL

P-ADMINISTRATIVO: 57/100.288/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) em Diversas Ruas no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

RECORRENTE: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA INABILITADA e EMPRESA TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2018 ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 09 de maio de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n°: 047/2018 - DLO/AGESUL

Processo n°: 57/100.470/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na rua Sebastião M. da Silva, no município de Cassilândia/MS – CR 829.723/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 11 de junho de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: T P 055/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.046/2018

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JACYRA PEDROSO DE MORAES HOFFIG (ENTRE RUA DOS ASSOCIADOS E ESTRADA BOIADEIRA) E RUA DOS ASSOCIADOS (ENTRE RUA IVO GUASTALDI E RUA DR. TEIXEIRA DE CARVALHO) – CONVÊNIO 817.578/2015/SUDECO, NO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/MS.

Vencedora: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 557.293,69 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de Maio de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 061/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.253/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CONSTITUIÇÃO – CR 829.821/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS

Vencedora: SANTA ENGENHARIA E INDÚSTRIA EIRELI - EPP

Valor Total: R\$ 557.285,36 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Maio de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 026/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.411/2018

Objeto: RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NAS AVENIDAS: JUSCELINO KUBITSCHKE, RIO BRANCO, SÃO PAULO E SALVADOR E NAS RUAS COSTA E SILVA, COXIM, JOAQUIM NABUCO, JOSÉ BONIFÁCIO, MARINGÁ, MARECHAL FLORIANO, 7 DE SETEMBRO E TRAVESSA SERGIPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS R. PRINCESA ISABEL, EM MUNDO NOVO/MS.

Vencedora: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Valor Total: R\$ 1.363.041,23 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Maio de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo n°. 71/600.272/2018

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: ARTCARDS CARTÕES E ACESSO LTDA.

Valor: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Objeto: Aquisição de cordão para crachá

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 24/04/2018

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018 - PROC. N° 00.198/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reposição de pavimentação asfáltica, nos locais de implantação de rede de abastecimento de água, no município de Ivinhema/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Construtora Alvorada Ltda. e Ekobox Locações Eireli - EPP. **EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** Construtora Alvorada Ltda., no valor total de R\$ 169.174,24.

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 - PROC. N° 01.013/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução em campo com fornecimento de material dos serviços de suspensão do abastecimento de água (cavalete e ramal), religação do abastecimento de água (cavalete e ramal), instalação e/ou substituição de hidrômetros nas ligações de água, padronização de laque de segurança nas ligações de água, conserto de cavalete, deslocamento de cavaletes, padronização de cavaletes e/ou ligações de água, vistoria de consumo final de água, vistoria de corte de água, vistoria de consumo zero, instalação de hidrômetro em fonte alternativa (poços caseiros), pesquisa com notificação de ligação de esgoto factível, sondagem de ligação de esgoto factível, visita comercial, construção de mureta com instalação de caixa de proteção de Hidrômetro e/ou instalação de caixa de proteção de Hidrômetro em muro, parede e/ou passeio (calçada), nos municípios nos quais a Sanesul detém a concessão ou vier a deter ao longo do contrato.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global: Sanegrande Construtora Ltda. – EPP, no valor total de R\$ 13.372.996,32.

Campo Grande – MS, 09 de maio de 2.018.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.236/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ASTRONAVE INICIATIVAS CULTURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.206.828/0001-87, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.) do escultor **PAULO ANDRÉ PIRES**, para a realização de 02 (duas) palestras, sendo a 1ª no dia **07/04/2018**, a partir das 19:00 horas, denominada "Mentoria artística para bandas e produtores", no Museu de Arte Contemporânea (MARCO), situado no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, e a 2ª no dia **08/04/2018**, a partir das 19:00 horas, denominada "Fortalecendo o cenário musical local", no Teatro Municipal de Dourados, em Dourados/MS, ambas pelo projeto 40 Anos de Mato Grosso do Sul (fls.06/07/08).

Favorecido: ASTRONAVE INICIATIVAS CULTURAIS LTDA

CNPJ n° 06.206.828/0001-87

Do Preço: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 06 de abril de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 841, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANTONIO SOUZA RIBAS do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de agosto de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 916, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MATHEUS JACOB DAMAS GARLIPP do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 14 de fevereiro de 2018, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 917, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 12 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 055, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Processante incumbida de apurar o fato mencionado no Processo nº 53/000.024/2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Substituir, a partir desta data, em razão de afastamento legal, a servidora ELDA GUIMARÃES DA SILVEIRA, Matrícula nº. 72831022, pelo servidor ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Matrícula nº 111557023, na função de membro da Comissão Processante, constituída por meio da Resolução "P" nº 43/2018, publicada no DOE nº 9.603, de 27/02/2018 (pág. 35).

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 871, de 3 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.647, de 3 de maio de 2018, de designação de recurso humano para responder pela Defesa Civil da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Fábio dos Santos Coelho Catarinelli..."

PASSE A CONSTAR: "...Fábio Santos Coelho Catarinelli..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.325, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JORGE LUIS DE ANDRADE, matrícula n. 101163021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário, símbolo SES-C, na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, com sede no município de Ponta Porã, com validade a contar de 2 de maio de 2018, em decorrência da dispensa do servidor Amaro Afonso Barros, matrícula 4997023 (Processo 29/016606/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.326, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 2786/12, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8340, de 26 de dezembro de 2012, página 56, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LIDIANE SOUZA NOGUEIRA, matrícula n. 121893021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no município de Aparecida do Taboado, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/044380/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.327, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora LIDIANE SOUZA NOGUEIRA, matrícula n. 121893021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no município de Aparecida do Taboado, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 5 (cinco) anos em 8 de junho de 2011, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 3 de junho de 2004 a 8 de junho de 2011, para regularização de vida funcional, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/044380/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.328, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora LIDIANE SOUZA NOGUEIRA, matrícula n. 121893021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no município de Aparecida do Taboado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 7 de junho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 9 de junho de 2011 a 7 de junho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/044380/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.329, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 697, de 28 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial n. 4.232, de 4 de março de 1996, página 42, que concedeu ao servidor OBELTRAN MARTINS NAVARRO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 38593022, licença para desempenho de mandato classista, com exercício de mandato no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá, com validade a contar de 15 de março de 1998 (Processo n. 29/038600/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.330, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA PAULA DA SILVA STROGUEIA, matrícula n. 130313021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Mamede de Aquino para a Escola Estadual Profª. Clarinda Mendes de Aquino, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de maio de 2018, (Processo n. 29/015234/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.331, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora KATIA BARBOSA DA SILVA DIAS, matrícula n. 437586021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, no distrito de Indápolis, para a Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas, no distrito de Vila Vargas, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de maio de 2018, (Processo n. 29/033046/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.332, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARCIA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 12740021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, no município de Rio Brilhante, para a Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, localizada no município de

Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de maio de 2018, (Processo n. 29/014955/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.333, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ENILZA MARIA FERREIRA CAMPOS DE FREITAS, matrícula n. 88399021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nicolau Fragelli para o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de maio de 2018, (Processo n. 29/015317/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.334, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ENILZA MARIA FERREIRA CAMPOS DE FREITAS, matrícula n. 88399021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nicolau Fragelli para o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de maio de 2018, (Processo n. 29/015317/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.335, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, matrícula n. 97911021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murtinho para o Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP-DV/MS, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de abril de 2018, (Processo n. 29/044326/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.336, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CRISTINA NOVELLI BERTI, matrícula n. 121820021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Comunicação - CEADA para a Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 20 de abril de 2018, (Processo n. 29/010398/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.337, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor VILSON GOMES RODRIGUES FILHO, matrícula n. 28521021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Senador Filinto Müller, no município de Fátima do Sul, para a Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I

do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 9 de abril de 2018, (Processo n. 29/000385/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.338, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA PAULA BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 107503021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias para a Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de abril de 2018, (Processo n. 29/013277/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.339, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora TANIA REGINA FERREIRA SANTOS, matrícula n. 81696021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais para a Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 19 de abril de 2018, (Processo n. 29/014717/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.340, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR, a servidora PERLA LOA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 24755021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de abril de 2018, por revogação de cedência, (Processo n. 29/015106/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.341, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JOELMA GABRIEL VIEIRA SEQUEIRA ANAHORY, matrícula n. 115845022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de abril de 2018, (Processo n. 29/008831/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.342, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ARLINDO NUNES RONDON, matrícula n. 38017021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Manutenção, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcelos Dias para a Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de maio de 2018 (Processo n. 29/015009/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.343, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELISARENE MENDES NANTES, matrícula n. 101604021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues para a Escola Estadual Marçal de Souza Tupã - Y, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de maio de 2018, (Processo n. 29/014918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.344, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LÚCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 70356021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murinho para a Escola Estadual Lino Villacha, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de maio de 2018, (Processo n. 29/015628/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.345, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor EVILSON FERREIRA NOBRE, matrícula n. 49522021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Etalívio Pereira Martins para a Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, ambas localizadas no município de Rio Brillante, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de maio de 2018, (Processo n. 29/012892/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.346, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IVANDREIA LOPES, matrícula n. 122997021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge para a Escola Estadual Profª. Izaura Higa, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de maio de 2018 (Processo n. 29/015972/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/012328/2018

INTERESSADO : ORIDES BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 89575021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Profª. Marly Russo Rodrigues para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 1, ambas localizadas no município de Aquidauana.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/014317/2018

INTERESSADO : ROZULEIDE LUIZ TELES MACHADO, matrícula n. 47832021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Riachuelo, localizada no município de Campo Grande para a Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de Camapuã.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Conversão de Licença-prêmio em pecúnia

LOTAÇÃO: Ageprev

SITUAÇÃO: Inativo

INTERESSADA:

Servidor	Matrícula	Cargo	Processo n.
Maria de Fátima dos Prazeres Zengo	27581023	Professor	29/035488/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 1116/2018/AJUR/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.

Publicado no Diário Oficial n. 9.618, de 20 de março de 2018, página 47.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 614, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI, matrícula n. 40675022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006095/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 196/2018

de 09 de maio de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora **Danielle Martins Tebet – Matrícula n.º 126393022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/000.461/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização das Atas n.ºs 0156/2018; 157/2018 e 158/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde .	087/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 197/2018

de 09 de maio de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora **Ana Paula Roque Vasquez – Matrícula n.º 29505021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/001.577/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 169/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa da Secretaria de Estado de Saúde .	088/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 198/2018 de 09 de maio de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Karine Cavalcante da Costa – Matrícula n.º 129722021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/001.753/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 173/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde .	090/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 199/2018 de 09 de maio de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Luciana Gomes Carmello – Matrícula n.º 64473021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/001.799/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 176/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde .	091/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Resolução "P" /SEJUSP/MS/Nº 207 de 08 de maio de 2018**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

INDEFERIR o pedido de Reembolso de Despesas Hospitalares, com base no Parecer nº 619/2018/CATE/SEJUSP/MS e, Decisão PGE/MS/GAB/nº 88/2017.

Campo Grande, 08 de maio de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO A RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 207 DE 08 DE MAIO DE 2018

SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
LAUCIDIO JOSÉ DA CRUZ SOUZA	SOLDADO/PMMS	31/301964/2017

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 460/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE MAIO DE 2018.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY**, Mat 46402021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 035/GABSUBCMT-G/18, 03 Mai 18).]

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 461/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **EDSON MACEDO DA SILVA**, Mat 106336021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 035/GABSUBCMT-G/18, 03 Mai 18).]

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 462/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **PATRIC KELVYN BAUCH PEREIRA**, Mat 122671021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS**, para a **Policlinica da PMMS / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 051/GABSUBCMT-G/18, 02 Mai 18).]

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 463/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **RONALDO FRANCISCO DA SILVA**, Mat 96741021, do **3º GPM / 2º Pel / 1º Cia / 8º BPM / CPA-1 / Taquarussu – MS**, para o **BPMRv / CPE / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 050/GABSUBCMT-G/18, 02 Abr 18).]

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 464/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA**, Mat 126436021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS**. (Solução a CI n. 115/DGP/PMMS, 03 Mai 18).]

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 465/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE MAIO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, a ST QPPM **MIRIAN GUTERRES DE ARRUDA**, Mat. 84911021, da **Aj-Geral**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "d", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 04 Maio 2018. (Solução ao Ofício nº 111/SAA/AJG/PMMS/2018, de 02 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 466/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE MAIO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM ADILSON SILVA ESPINOSA, Mat. 97796021, da **CoordMil**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.628, de 05 Mai 18, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 57/JISO/2018, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 23 Abr 2018. (Solução a CI n. 26/PMCM/PMMS, de 07 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 467/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE MAIO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I

e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM MARCO FERNANDO WOCHNER, Mat. 426943021, da 2ª CIPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.503, de 28 Set 17, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 48/JISO/2018, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 05 Abr 2018. (Solução a CI n. 50/02CIPM/PMMS, de 23 Abr 18).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 468/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 2.803 (dois mil e oitocentos e três) dias de tempo de serviço, requerido pelo Maj QAOPM **ANDRE IRALA MOREIRA**, Mat. 47300021, do **CIOPS/PMMS**, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT. 010884549264, expedida pelo INSS, datado em 23 de outubro de 1996, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
MORITA S/A-COMERCIAL E IMPORTADORA	30/08/1978 a 23/11/1979	450 dias
ADEMAR M. NAKASATO	02/01/1980 a 06/05/1980	125 dias
FERNANDES S. SANTOS LTDA	01/10/1980 a 31/10/1980	31 dias
SANTA CLARA – CONST. E INCORPORADORA LTDA	21/11/1980 a 13/07/1981	235 dias
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A	01/10/1981 a 21/07/1983	659 dias
LOJAS RIACHUELO S/A	01/12/1983 a 31/12/1983	30 dias
REFRIGERAÇÃO PAULISTA S/A	01/08/1984 a 20/07/1985	354 dias
BIGOLIN FERRG. E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	02/09/1985 a 16/02/1987	533 dias
LOJAS ARAPUÁ S/A	23/03/1987 a 12/04/1988	386 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria “P” Nº 004/DP-1/97, publicada no Diário Oficial nº 4443, pagina 31, de 10 de janeiro de 1997, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao Of. Nº 130/DA/Ciops/SEJUSP, de 08 mai. 18).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 469/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 2.994 (dois mil e novecentos e noventa e quatro) dias de tempo de serviço, requerido pelo 2º Ten QAOPM **ANTONIO ARI BRUM WEIS**, Mat. 63494021, do **BOPE/PMMS**, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT. 1074458711-2, expedida pelo INSS, datado em 30 nov 2000, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Farmacia São Paulo de Aquidauana Ltda	01/12/1982 a 15/03/1985	834 dias
Elvira M. dos Santos	01/10/1985 a 01/12/1985	62 dias
Farmacia o Bom Pastor Ltda	01/03/1986 a 10/02/1987	346 dias
Marques e Brum Ltda	28/10/1987 a 28/02/1989	489 dias
Morifarma Ltda	07/03/1989 a 21/08/1992	1263 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 1731/DP-1/DP/PMMS, de 04 de dezembro de 2001 publicada no BCG nº 038, pagina 401, de 27 de fevereiro de 2002, **para fins de regularização funcional.** (Solução a CI n. 160/BOPE/PMMS, de 19 abr. 18).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 016/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM REF Rubens Ribeiro dos Santos, matrícula nº 66283021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Solução aos Autos de Conselho de Disciplina – Portaria nº 03/CD/CORREG/PMMS/2016 de 06/10/2016 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 123, DE 2 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 564 (quinhentos e sessenta e quatro) dias de tempo de contribuição prestado à Força Aérea Brasileira pelo CEL BM LUIZ FERNANDO ROLON, matrícula n. 59.888-021, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 359376 emitido pela Base Aérea de Campo Grande - MS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (processo nº 31/570.005/2003)

- FORÇA AÉREA BRASILEIRA - Período: 01.08.1988 a 15.02.1990 – Tempo de Contribuição: 564 (quinhentos e sessenta e quatro) dias - Função: Militar.

1.1 Deixar de computar 7 (sete) dias de tempo de contribuição prestado junto Força Aérea Brasileira referente ao período de 16.02.1990 a 22.02.1990, em virtude de o militar ter sido incluído no CBM/MS em 16.02.1990 gerando concomitância de tempo de contribuição, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

2. Tornar sem efeito a Portaria “p” n. 017/DP-1, de 19 de março de 2003, publicada no BG n. 055, de 21 de março de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 101, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 3.677 (três mil, seiscentos e setenta e sete) dias de tempo de contribuição à CHRISTIANE RAMAI DE LIMA - CB BM, matrícula n. 89.341-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001030.1.00035/17-6, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.869/2018).

- CASTRO E PONTES LTDA – Período: 01.06.1991 a 24.07.1992 – Tempo de Contribuição: 420 (quatrocentos e vinte) dias - Função: Balconista.

- A 3 A INFORMATICA LTDA – Período: 25.07.1992 a 01.03.1993– Tempo de Contribuição: 218 (duzentos e dezoito) dias - Função: Assistente de Vendas.

- CR INFORMATICA LTDA – ME - Período: 01.03.1994 a 07.04.1994 – Tempo de Contribuição: 38 (trinta e oito) dias - Função: Vendedor Interno.

- VISUAL VIP-ESTHETIC CENTER LTDA - ME – Período: 02.05.1994 a 25.05.1997 – Tempo de Contribuição: 1.120 (mil, cento e vinte) dias - Função: Monitora.

- VISUAL VIP-ESTHETIC CENTER LTDA - ME – Período: 01.11.1997 a 06.01.1998 – Tempo de Contribuição: 67 (sessenta e sete) dias - Função: Monitora.

- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGUIA LTDA – ME - Período: 01.07.1998 a 14.08.1999– Tempo de Contribuição: 410 (quatrocentos e dez) dias - Função: Recepcionista.

- METTA AGROCENTER LTDA – Período: 01.10.2002 a 25.03.2004 – Tempo de Contribuição: 542 (quinhentos e quarenta e dois) dias - Função: Caixa.

- METTA AGROCENTER LTDA – Período: 01.11.2004 a 08.08.2006 – Tempo de Contribuição: 646 (seiscentos e quarenta e seis) dias - Função: Caixa.

- METTA AGROCENTER LTDA – Período: 01.06.2007 a 02.01.2008 – Tempo de Contribuição: 216 (duzentos e dezesseis) dias - Função: Operador de Caixa.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 113, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir JAINY CRISTINE DA SILVA, CPF n. 041.958.371-89, natural de Três Lagoas-MS, nascida em 5 de fevereiro de 1993, filha de Arquimedes José da Silva e Suely Fátima de Souza Silva, conforme Certidão de Casamento Matrícula 062430 01 2017 2 00095 237 0016426 23, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Três Lagoas-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do SD BM DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA, matrícula n. 7.765-021, lotado no 5º GBM/CBMMS em Três Lagoas-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500898/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 122, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Portugal e Espanha), sem ônus para o Estado, do 2º SGT BM MAGNO BARROSO MEDINA, matrícula n. 113.334-021, em viagem de caráter particular, no período de 15 de junho a 6 de julho de 2018 (Processo n. 31/500.943/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 218, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 10526, em 08 de maio de 2018;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **CHARIANE MAIA ESPASSA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424139022, da Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS para a Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 27 de 09 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 26/04/2018 a 09/05/2018 ao servidor **Maurício Ferreira**, matrícula 21506022, ocupante do cargo de Agente Metrologico, lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo de n.21/100090/2012).

Campo Grande, MS, 09 de maio de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 044/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de maio, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
122584022	DANIELA ALVES DA SILVA	Téc. de Programas Habitacionais	12/12/2016 - 11/12/2017	02/05/2018 a 16/05/2018	15
33493021	GLEICEMAR GARCIA DOS SANTOS	Téc. de Programas Habitacionais	25/03/2017 - 24/03/2018	14/05/2018 a 28/05/2018	15
30063026	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	Diretora Presidente	15/03/2017 - 14/03/2018	02/05/2018 a 16/05/2018	15
435338021	MAX SANDER GAMARRA DA SILVA	Fiscal de Obras Habitacionais	07/12/2016 - 06/12/2017	02/05/2018 a 16/05/2018	15
85660023	ROBERT EDWARD WARREN CARNEIRO	Assistente	08/04/2017 - 07/04/2018	05/05/2018 a 16/05/2018	15
68668022	REGINA MARA DE ABREU CACERES	Fiscal de Obras Habitacionais	01/03/2017 - 31/05/2018	02/05/2018 a 31/05/2018	30

64903022	ROSANE DE SOUZA GOMES	Gestor de Serviços Habitacionais	14/07/2016 - 13/07/2017	02/05/2018 a 31/05/2018	30
----------	-----------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------	----

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE MAIO DE 2018.

ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI
Diretora-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 045/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Thais Helena Kirchesch e Costa**, matrícula 15807021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 02/05/2018 a 06/05/2018, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 77309) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE MAIO DE 2018.

ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI
Diretora-Presidente em substituição

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 9.624, pág.98, de 28 de março de 2018.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 028/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR o servidor **Marcos Figueira**, matrícula 131127022, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder pelo Setor de Convênios, no período de 08 a 16 de abril de 2018, em substituição ao titular **Valdecir Pereira Lima**, matrícula 19600021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE MAIO DE 2018.

ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI
Diretora-Presidente em Substituição

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 9.650, pág.34, de 8 de maio de 2018.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 043/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor **Rodrigo Varanauskas Kassar**, matrícula 38874021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 25/04/2018 a 09/05/2018, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 77298) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE MAIO DE 2018.

ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI
Diretora-Presidente em substituição

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 710, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **JAIRO QUEIROZ MERCANTE**, matrícula n. 18850021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe G, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004238/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 711, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor **ZEFERINO BRAZ DAROZ**, matrícula n. 85311021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe G, nível VII, código 70287, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, e § 1º, art. 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600121/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 712, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS NAVARRO, matrícula n. 17069021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022926/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 713, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ZIZA DA COSTA LOPES, matrícula n. 94922021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe E, nível VI, código 60026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018968/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 714, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM DEJAIR RICARDO, matrícula n. 71897021, símbolo 231/STE/7, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301165/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 715, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM EUZEBIO RIBEIRO JULIANO, matrícula n. 60382021, código 40018, símbolo 231/3SG/5, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304548/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 716, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDGAR RODRIGUES DE ARRUDA, matrícula n. 17695021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe F, nível VIII, código 90247, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100369/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 717, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SILMARA NEVES DA COSTA FREITAS, matrícula n. 108505022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/030048/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 718, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VANINA DO AMPARO DE CAMARGO DIAS, matrícula n. 108562023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/039804/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 719, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CARMELINA DE SOUZA PASSOS, beneficiária do servidor falecido Paulo Afonso Souza Passos, matrícula n. 133582021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Máquinas, classe H, nível VII, código 90256, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, artigo 51 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de março de 2018 (Processo n. 55/501020/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte
Situação: Filho maior universitário
Interessado: Delibio Bastos Fagundes Neto
Processo: 55/500978/2018
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1030/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte
Interessado: Julio Cesar Icassati
Processo: 55/500992/2018
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 912/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte
Situação: Mãe
Interessado: Marcia Correa Ferreira
Processo: 55/500633/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 970/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: Companhia

Interessado: Selvira Franco Ribeiro

Processo: 55/500502/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 567/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: Filha maior universitária

Interessado: Thalina Silva da Fonseca

Processo: 55/501052/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1060/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
94021021	Ducristei de Almeida Silva	Pensionista	Ageprev	55/500761/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1002/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
115644022	Juraci Aparecido da Silva	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/505072/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1001/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 10 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.633, de 11 de abril de 2018, referente à servidora ELPIDIA MIRANDA, matrícula n. 351613021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/500364/2018):

ONDE CONSTA: "...matrícula n. 35163021..."

PASSE A CONSTAR: "...matrícula n. 351613021..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 109, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Portaria "P" AGRAER n. 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108, todas de 08 de maio de 2018, publicadas no Diário Oficial n. 9.651, páginas 60 a 64.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 110, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Ricardo Dias Peruca, matrícula n. 70423022, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula 48643022, Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 005/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa MOSENA Equipamentos Agropecuários Ltda., Processo n° 71/600402/2018, objetivando a aquisição de 08 (oito) tratores e 09 (nove) calcareadeira, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 836900/2016 SEAD/PR-CAIXA

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 111, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Ricardo Dias Peruca, matrícula n. 70423022, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula 48643022, Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 008/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa MB Comércio de Maquinas Ferramentas e Serviços EIRELI-EPP, Processo n° 71/600402/2018, objetivando a aquisição de 08 (oito) grade aradora e 06 (seis) rotoencanteirador, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 836900/2016 SEAD/PR-CAIXA

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 112, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Francisco Marcondes Almeida, matrícula n. 9853021, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula 48643022, Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 021/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa MB Comércio de Maquinas Ferramentas e Serviços EIRELI-EPP, Processo n° 71/600400/2018, objetivando a aquisição de 24 (vinte e quatro) grade aradora, 23 (vinte e três) rotoencanteirador, 24 (vinte e quatro) pás carregadeiras, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento Convênio 842667/2016 SUDECO.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 128, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA EMILIA BASTOS MENDES, CPF 114.264.938-51, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 002/2018, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e a locadora GLÊNIA MARIA COSTA CARNEIRO e, a servidora TELMA DE SOUZA BARROS, CPF 800.312.691-68, como FISCAL SUBSTITUTA do mesmo contrato, nos termos ao art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objetivo do Contrato: "Lotação de um imóvel para instalação do Escritório local da IAGRO em Alcinoópolis/MS".

Campo Grande/MS, 08 de Maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 129, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe da DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, a servidora **MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117682021, com efeitos a contar de **02 de abril de 2018**.

Campo Grande/MS, 08 de Maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 233, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para o trato de interesse particular – TIP, à servidora **MARLENE MATEUS COQUEIRO**, matrícula nº 429145021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, por um período de até 03 (três) anos, com validade a contar de 14 de maio de 2018, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 28, da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/701609/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 403, de 09 de maio de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, para organizar, coordenar e supervisionar o Concurso Público Docente para a Unidade Universitária de Campo Grande, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo facultado ao Presidente convocar servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Waldir Leonel 107669021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Presidente
Alessandra Lopes da Rocha 118778021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Débora Fittipaldi Gonçalves 122947021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Eliane Maria de Oliveira 79140027	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Jaqueline Moreira da Silva Jurado 431947021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera 69870021	Técnico de Nível Superior III/60033	Membro
Marcelo Alves Teixeira 114274021	Técnico de Nível Superior IV/60033	Membro
Monica de Fátima Berno 119674021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Paulo Fernando Jurado da Silva 427783021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI
PROCESSO: 33/000.108/2018.

INTERESSADO: DANIEL PROVENZANO PEREIRA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, e de acordo com o parecer jurídico n. 107/2018/ASSEJUR, DEFIRO o pedido do Requerente **DANIEL PROVENZANO PEREIRA**, Defensor Público Estadual, de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **um subsídio do DP-25**, nos termos do artigo 106, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de

outubro de 2005.

Intime-se o Requerente da decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 225/2018, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em ações de relevante interesse da Instituição, nas audiências de Justificação, na Vara de Execução Penal do Interior, com fundamento no artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, nas seguintes datas:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATA
Paulo Henrique Paixão	786691-1	13/4/2018
Paulo José Patuto	719480-1	6, 12, 19 e 24/4/2018
Antonio César Bauermeister de Araújo	863149-1	26/4/2018

Campo Grande, 9 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 226/2018, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público HELKIS CLARK GUIZZI, matrícula n. 827622-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, que, sem prejuízo de suas funções, atuou, em **Atendimento no Projeto de Ação Social do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS**, no dia **5 de maio de 2018**, no ginásio da Paróquia Nossa Senhora das Graças, localizado na Rua Henrique Barbosa Martins, n. 875, Bairro Nova Lima, em Campo Grande-MS. (Protocolo 33/053740/2018)

Campo Grande, 9 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 227/2018, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Mutirão de Atendimento**, a realizar-se no dia **14 de maio de 2018**, na comarca de Paranhos-MS: (Protocolo n. 33/053790/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO
5511906-1	Adriana Paiva Vasconcelos
5511762-1	Kricilaine Oliveira da Silva Souza
719544-1	Marcelo Marinho da Silva
5511618-1	Nildo Inácio

Campo Grande, 9 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 228/2018, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Morar Legal** em parceria com a AGEHAB/MS, nos **dias 18 e 19 de maio de 2018**, no município de Aral Moreira-MS. (Protocolo n. 33/053790/2018)

Campo Grande, 9 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 229/2018, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1º REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Jane Inês Dietrich	1º P. 2014/2015	2 a 31/5/2018

Campo Grande, 9 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 211/2018, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
006/2018	Armando Cezar Pontes Tussi e Eugenio Cesar Pontes, ambos representados pela EBS Engenharia Ltda, por Diego Bazana Senzano.	3/5/2018 a 2/5/2019	Processo n. 33/007.042/2018 Locação de imóvel para abrigar órgãos da Defensoria Pública de MS, situado na Av. Dr. Paulo Machado, 936 – Bairro Santa Fé, em Campo Grande-MS.
007/2018	Renata Ávila Silva Tussi e Armando Cezar Pontes Tussi, ambos representados pela EBS Engenharia Ltda, por Diego Bazana Senzano.	3/5/2018 a 2/5/2019	Processo n. 33/007.043/2018 Locação de imóvel para abrigar órgãos da Defensoria Pública de MS, situado na Rua Juvenal Alves Correa, 400 – Bairro Monte Libano, em Campo Grande-MS.

Campo Grande, 9 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N.º 010/2018 ACP, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Campo Grande/MS.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 4.ª Defensoria Pública do Núcleo Regional de Atenção à Saúde, Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

ASSUNTO: apurar se o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Campo Grande cumprem a Resolução n.º 27 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, de 06 de maio de 2014, que instituiu o Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e aprovou o Plano de Ação Estadual para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) de Mato Grosso do Sul, bem como apurar se o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG) de Campo Grande possui uma Equipe de Atenção Básica à Saúde Prisional (*Tipo III*) em atividade, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 482/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3.º, art. 5.º *caput*, art. 196 e art. 197 da Constituição Federal de 1988; Regras Mínimas da Organização das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento de Delinquentes; Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil; resolução n.º 14, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), de 11 de novembro de 1994; Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer forma de Detenção ou Prisão – Resolução n.º 43/173, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 9 de dezembro de 1988; Lei n.º 7.210/84, Lei Federal n.º 8.080/90, Portaria Interministerial n.º 1, de 02 de janeiro de 2014, que, novamente, instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Resolução n.º 27 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, de 08 de maio de 2014, instituiu o Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e aprovou o Plano de Ação Estadual para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) de Mato Grosso do Sul.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 08 de maio de 2018.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ

Defensora Pública – Coordenadora do NAE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.060/2016

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Câmara Municipal de Caarapó/MS.

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 105/2018/ASSEJUR, na forma de minuta aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 002/DPGE/2018 ao Termo de Cooperação Mútua n.º 002/DPGE/2016, para prorrogar a vigência acordada por mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2018 e término em 02/05/2019, tudo com fundamento nos art. 57, inciso II e 116, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 3.º, inciso X, e 8.º, §2.º, ambos do Decreto Estadual n.º 11.261/03, e na Cláusula Quinta - Da Vigência, do instrumento jurídico original. Publique-se!
Campo Grande/MS, 03 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.106/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco Safra S.A.

Assunto: Celebração de convênio visando à averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor, com anuência da Administração, após livre negociação entre Consignado e o Banco.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 108/2018/ASSEJUR, na forma da minuta do Termo de Convênio, examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, e com fundamento nas disposições pertinentes da Resolução DPGE n. 030, de 04 de julho de 2012, alterada pela Resolução DPGE n. 036, de 16 de outubro de 2012, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e alterações, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores), do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e subsidiariamente, das disposições que couber da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, **AUTORIZO** a celebração de convênio entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco Safra S.A., instituição inscrita no CNPJ sob o n. 58.160.789/0001-28, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22 de maio de 2018, visando à averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor, com anuência do órgão, após livre negociação entre consignado e o banco, devendo aquele ser ocupante de cargo de provimento efetivo, com vínculo estatutário, comissionado, pensionista ou aposentado, devidamente registrado no sistema de pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoal, e com o efetivo percebimento do seu subsídio ou de sua remuneração feito por meio da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Publique-se.
Campo Grande, MS, 08 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.055/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, e a empresa S.H. Informática Ltda.

Assunto: Contrato de Adesão da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS ao Contrato Corporativo da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, este último, extraído do Processo SAD n. 55/000.448/2017, originário, por sua vez, do Pregão Eletrônico n. 0018/2018, Lote Único, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos.

Decisão: Diante do exposto, preservados os princípios da administração pública e o interesse público, com fundamento no disposto do art. 1.º, §2.º, II e §3.º, I e II, e no art. 3.º, II, todos do Decreto n. 11.227, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ora aplicadas, subsidiariamente e no que couber ao caso concreto, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado FUNADEP, **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Adesão da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS ao Contrato Corporativo da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, este último, extraído do Processo SAD n. 55/000.448/2017, originário, por sua vez, do Pregão Eletrônico n. 0018/2018, Lote Único, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, pelo mesmo prazo de vigência do Contrato Corporativo, no valor estimado mensal de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$14.000,00 (quatorze mil reais) na classificação orçamentária quanto à Natureza de Despesa: 33903039 e R\$6.000,00 (seis mil reais) na classificação orçamentária quanto à Natureza de Despesa: 33903919, perfazendo o valor estimado anual de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tudo, ainda, em conformidade com o resultado da licitação em evidência, devidamente homologado em 13/04/2018, onde figura como empresa adjudicatária, a S.H. Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 06.048.539/0001-05, de acordo com o despacho do competente Ordenador de Despesa da SAD, publicado no DO n. 9.636, de 16/04/2018, p. 39. Publique-se.
Campo Grande, MS, 09 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO N.º 386/2018

PROCESSO N.º 33/008.018/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 024/DPGE/2018

FAVORECIDO: Lourival dos Santos.

OBJETO: Contratação direta de profissional, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no evento Diálogos Interdisciplinares - Defensoria e Povos Quilombos em MS, abordando a temática "A formação histórica dos povos de quilombos existentes em Mato Grosso do Sul".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 25, inciso II, § 1.º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7.º, §6.º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2.º, Inciso I e V, e art. 5.º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 07/05/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO N.º 387/2018

PROCESSO N.º 33/008.018/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA.

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual n.º 111/2005 e artigos 2.º, incisos I e V, e 5.º, inciso I ambos da Resolução DPGE n.º 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 07/05/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para uso na Farmácia Básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **23 (vinte e três) de maio de 2018, às 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 09 de Maio de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

B.A.MARQUES & CIA LTDA ME - CNPJ: 15.310.799/0001-90 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 21.546,62 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

C O M C O M. E ASSIST. TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 15.714.275/0001-64 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).

JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME - CNPJ: 24.396.567/0001-97 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 19.048,02 (dezenove mil, quarenta e oito reais e dois centavos).

Anaurilândia – MS, 09 de Maio de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogo com fundamento no "caput" do Art. 49, da Lei nº 8.666/93 Tomada de Preço 002/2018 Processo 290/2018, conforme Parecer da Assessoria Jurídica em anexo pelos motivos nele arquivados. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis de recurso conforme artigo 109, inciso I, letra "c" da Lei 8666/93. Brasilândia - MS, 09 de Maio de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

CRENCIAMENTO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.630/2017-38

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados na sessão com abertura em 07.05.2018, sendo a mesma declarada DESERTA.

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.187/2018-03

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto "AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, ZERO QUILOMETRO, OBJETIVANDO A PREMIAÇÃO AOS CONTRIBUÍNTES DO IPTU, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 13.347/2017", em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIN foi ANULADO PARCIALMENTE conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.548/2018-21

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (AGULHA, ALGODÃO, ANESTÉSICOS E BICO DE SUGADOR).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 046/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro – Paço Municipal, (Informações/67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 09 de Maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.321/2018-77

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA PESCA LARVA EM ATENDIMENTO À COORDENADORIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS VETORIAIS/CCEV.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 23 de maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 23 de maio de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00h do dia 23 de maio de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.750/2018-79

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme Decreto Municipal n. 12.480 de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002 Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (BROCA DE LENTULO, CONDENSADOR DE GUTA, CONE DE GUTA, CONE DE PAPEL ABSORVENTE E OUTROS). ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 23 de maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 23 de maio de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 23 de maio de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE TABLETS DE 7 E 9.7 POLEGADAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2017

PROCESSO Nº: 18.523/2017-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2018

Registramos que por solicitação da Empresa LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, conforme requerimento e documentos (vide pág. 769 e 770 – 776 a 780), parecer jurídico (vide páginas 785 a 788) e Termo de Apostilamento n.º 001/2018 (vide página 790), procedemos a revisão de preços dos produtos identificados pelo Lote 01 (Item 01) e Lote 03 (Item 01), assim como a troca de marca do produto identificado pelo Lote 03 (Item 01) na Ata de Registro de Preços em epígrafe e seus anexos.

Desta forma, onde constou:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1 (EXCLUSIVO)	1	TABLET 7 POLEGADAS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VIII)	58	MULTILASER	R\$ 410,00	R\$ 23.780,00
03 (25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	TABLET 9,7 POLEGADAS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VIII)	522	MULTILASER	R\$ 950,00	R\$ 495.900,00
					TOTAL	R\$ 519.680,00

Passa a constar:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1 (EXCLUSIVO)	1	TABLET 7 POLEGADAS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VIII)	58	MULTILASER	R\$ 344,00	R\$ 19.952,00
03 (25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	TABLET 9,7 POLEGADAS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VIII)	522	POSITIVO	R\$ 800,00	R\$ 417.600,00
					TOTAL	R\$ 437.552,00

Os demais termos permanecem sem alteração.

Campo Grande - MS, 02 de Maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela sendo os lotes adjudicados e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 08.05.2018, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E NVR 32 PORTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 198/2017

PROCESSO Nº: 18.481/2017-59

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO
1	1	SP SECURITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 2.113,70
	2		R\$ 1.996,25
	3		R\$ 504,85
	4		R\$ 3.006,00

Campo Grande - MS, 09 de Maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.514/2018-36

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA, MÉDICO PEDIATRA E ENFERMAGEM), restou FRACASSADO, conforme parecer nos termos da legislação vigente Campo Grande – MS, 09 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 038/2018

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 25 de Maio de 2018 até as 08:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar obra de reforma do Poliesportivo Renato Martins Silveira, localizado no município de Corguinho/MS, conforme convênio nº. 28.088, firmando entre Prefeitura Municipal de Corguinho/MS e a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, e de acordo com os serviços discriminados no edital e seus anexos de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:30 horas, do dia 25 de Maio de 2018. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 às 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 09 de maio 2018. Flávio Afonso Santos dos Reis. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇO:**

PROCESSO Nº 064/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de Ampliação e Reforma da Escola municipal Fernando de Souza Romanini, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Educação e Cultura deste município de Coronel Sapucaia/MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia 25 de Maio de 2018 às 08h00min.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel Sapucaia (MS), 03 de Maio de 2018.

Sandra Aparecida Martinez
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato da Carta Contrato nº 27/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 07.640.617/0001-10

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 54.702,25 (cinquenta e quatro mil setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos) empenhos nº 686, 687 e 688/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.30.09 – Material Farmacológico
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 04/04/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 07.640.617/0001-10

Extrato da Carta Contrato nº 31/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ: 81.706.251/0001-98

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 49.717,20 (quarenta e nove mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos) empenhos nº 718, 719, 720, 721 e 722/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.30.09 – Material Farmacológico
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 11/04/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ: 81.706.251/0001-98

Extrato da Carta Contrato nº 30/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Cirurgica MS Ltda, CNPJ: 10.656.587/0001-45

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais) empenhos nº 733, 734, 735, 736 e 737/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.30.09 – Material Farmacológico
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 11/04/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Cirurgica MS Ltda, CNPJ: 10.656.587/0001-45

Extrato da Carta Contrato nº 29/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa Miranda & Georgini Ltda, CNPJ: 10.596.721/0001-60

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 52.603,50 (cinquenta e dois mil e seiscentos e três reais e cinquenta centavos) empenhos nº 456, 457, 458, 459, 460 e 461/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica- PAB FIXO
25.91.10.122.0103.2684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde
33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 11/04/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Miranda & Georgini Ltda, CNPJ: 10.596.721/0001-60

Extrato da Carta Contrato nº 28/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 08.835.955/0001-70.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 21.131,07 (vinte e um mil cento e trinta e um reais e sete centavos) empenhos nº 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469 e 470/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica- PAB FIXO
25.91.10.122.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
33.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem
33.90.30.29 – Material para Áudio, Vídeo e Foto
33.90.30.35 – Material Laboratorial

33.90.30.36 – Material Hospitalar
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 11/04/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 08.835.955/0001-70.

Extrato do Contrato Administrativo nº 09/2018 – Processo nº 2.721/2018.

Partes: Secretária Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Eireli – EPP.

Objeto: Prestação de serviços especializados de auditoria operacional no setor de Recursos Humanos e Contabilidade, para verificar a aplicação da legislação tributária com o aplicado pelo município, efetuando por meio de levantamento de dados, preparação, execução, encaminhamento e acompanhamento de processos, com cálculos da estimativa de valores pagos em desacordo com a legislação, assim como primando pelo cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 – Secretária Municipal de Finanças e Gestão

35.10 – Secretária Municipal de Finanças e Gestão

04.129.0102.4071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 04/05/2018.

Assinam: Secretária Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Eireli – EPP.

Extrato do Contrato Administrativo para aquisição de colchões para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária nº 021/2018 – Processo Administrativo nº 21598/2018 – Processo Licitatório nº 5625/2017

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material de consumo (colchões para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária).

Valor Global: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)

Prazo: 12 meses.

Dotação – 36.00 Secretária Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635 – Bloco Proteção Social Básica - PSB

33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Corumbá, 07 de Maio de 2018.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretária Municipal De Assistência Social e a Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA - ME

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 039/2018- Processo nº 3.278/2018

Órgão: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de material permanente (roçadeira e motoserra), tendo por vencedora a empresa: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.500,00 e item 02 no valor total de R\$ 3.390,00. CORUMBÁ /MS 09 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 053/2018 - Processo nº 22.685/2018.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio às bandas locais e regionais que irão atuar nos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de maio de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretária Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 09 de maio de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

RESULTADO PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 365/2018

Concorrência nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa de propagação e publicidade para prestação de serviços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Presidente da CPL, designada através da Portaria nº 13.735/2018, torna público, a quem possa interessar foi determinado a abertura envelope 02 – Plano de Comunicação Publicitária Via Identificada, e realizada a consolidação das vias identificadas e não identificadas, logo em seguida foram atribuídas às pontuações que estão anexos presente ata. A Pontuação da empresa OK COMUNICAÇÕES LTDA foi de 95,66; Após então, passou abertura do envelope 04 – Proposta de Preços da empresa OK COMUNICAÇÕES LTDA que apresentou percentual sobre remuneração pela produção/suprimentos/serviços realizados tecnicamente por terceiros o percentual de 15%, e o desconto de criação sobre os honorários incidentes sobre o custo de criação de agência sobre a Tabela de Preços vigentes da SINPAPRO/MS (Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul), foi desconto de 5% com validade da proposta de 120 dias. A nota da proposta de preços da empresa OK COMUNICAÇÕES LTDA foi de 2 pontos, resultante da fórmula estabelecida no item 9.3 do edital. A nota final do único licitante é de 97,66. Em análise, julga-se classificada em primeiro lugar a empresa OK COMUNICAÇÕES LTDA. **Os interessados terão o prazo de cinco dias, para querendo, se manifestar nos**

autos. Caso não haja qualquer tipo de manifestação, será agendada data para abertura do envelope nº 05 – documentação de habilitação da única empresa licitante nos autos. Costa Rica, 9 de maio de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2018

EDITAL 037/2018

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designada pelo Decreto Municipal nº 010/2018 de 08 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 22/05/2018, às 08h00 (oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, sob regime de execução indireta, para a contratação de empresa (s) ou transportador (es) autônomo (s) no ramo pertinente para a prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da na zona rural do Município de Coxim-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2018 conforme calendário escolar.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.291-1163, em dias úteis nos horários de 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas.

Coxim-MS, 09 de Maio 2018

NIUZA DE SOUZA SILVA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil para elaboração de todos os projetos complementares de execução de obras civis de reformas, ampliações e construções em diversos locais da zona urbana e distrital do Município de Dourados-MS. PROCESSO: nº 100/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 06/07/2018 (seis de junho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 09 de maio de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas e externas dos diversos setores gerenciados pela Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para sua consecução. PROCESSO: nº 319/2017/DL/PMD. ATO: O Pregoeiro no uso de suas atribuições torna público, para todos os efeitos jurídicos e legais, que a licitação em referência foi **CANCELADA em todos os seus termos. MOTIVO: As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através de Comunicação Interna-CI nº 55/2018, emitida pela Fundação de Esportes de Dourados-Funed, inserida no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados.**

Dourados-MS, 09 de maio de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2018

PROCESSO Nº: 039/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material permanente para academia ao ar livre, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/002032/16. MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 23 (vinte e três) de maio de 2018.

Dotação Orçamentária: 006.01.10.301.501-2.029.125000.4.4.90.52.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado ou através do e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 09 de maio de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0008/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDERADO.

Vencedores: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 12, 15, 16, 28, 35, 37, 43, 44, 51, 57, 59, 73, 75, 78, 79, 80, 83,

89, 90, 93, 94, 111, 119, 120, 128, 129, 136, 140, 151, 162, 167, 170, 171, 173, 181, 185, 186, totalizando R\$ 120.750, 30 (cento e vinte mil e setecentos e cinquenta reais e trinta centavos); CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 17, 18, 20, 25, 27, 29, 36, 40, 50, 52, 58, 62, 65, 68, 77, 82, 92, 107, 113, 116, 118, 134, 135, 139, 142, 144, 146, 153, 154, 158, 165, 166, 174, 175, 177, 178, 180, 183, totalizando R\$ 267.153, 24 (duzentos e sessenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos); CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10, 21, 22, 23, 30, 31, 33, 41, 42, 46, 53, 61, 67, 69, 72, 76, 87, 91, 95, 96, 97, 100, 103, 106, 109, 114, 115, 123, 130, 133, 137, 145, 147, 156, 164, 172, 176, 179, 182, totalizando R\$ 462.676, 10 (quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 24, 34, 48, 49, 55, 71, 84, 85, 99, 108, 110, 122, 163, 184, totalizando R\$ 270.989, 00 (duzentos e setenta mil e novecentos e oitenta e nove reais); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 3, 14, 56, 63, 64, 88, 98, 125, 131, 132, 149, 169, totalizando R\$ 38.690, 30 (trinta e oito mil e seiscentos e noventa reais e trinta centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6, 7, 8, 9, 13, 19, 26, 32, 38, 39, 45, 54, 66, 70, 74, 86, 101, 105, 121, 124, 126, 138, 141, 143, 148, 150, 152, 157, 159, 160, 168, totalizando R\$ 138.727, 00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e vinte e sete reais);

Eldorado/MS, 9 de maio de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 9 de maio de 2018.

Karin Taise Matsuoca

Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 0001/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0001/2018

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE EL DORADO/MS, neste ato representada por Karin Taise Matsuoca, portadora do CPF/MF nº 017.341.949-60, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRONTO SOCORRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE EL DORADO, de acordo com o resultado da licitação publicado no dia 19/03/2018, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 0001/2018, autorizado pelo Processo n.º 0001/2018:

FORNECEDORES: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 22, 24, 43, 44, 45, 81, 82, 83, 84, 85, 95, 98, 99, 123, 134, 135, 136, 137, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, totalizando R\$ 141.066, 50 (cento e quarenta e um mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 4, 5, 6, 12, 19, 20, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 52, 53, 54, 65, 73, 74, 75, 76, 80, 87, 120, 140, 148, 154, 155, 171, 174, 176, 179, 180, 181, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, totalizando R\$ 179.083, 10 (cento e setenta e nove mil e oitenta e três reais e dez centavos); C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15, 16, 17, 18, 50, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 86, 88, 89, 94, 96, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 175, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 210, totalizando R\$ 220.376, 00 (duzentos e vinte mil e trezentos e setenta e seis reais); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11, 25, 51, 57, 63, 90, 101, 119, 125, 131, 166, 167, 195, 220, 221, totalizando R\$ 159.192, 00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e noventa e dois reais); HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 14, 30, 31, 32, 33, 34, 64, 100, 121, 124, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 177, 182, 193, 194, 197, 216, 217, 237, totalizando R\$ 143.136, 00 (cento e quarenta e três mil e cento e trinta e seis reais); MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 35, 49, 55, 56, 58, 77, 78, 93, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 117, 118, 122, 133, 149, 150, 168, 169, 170, 172, totalizando R\$ 166.434, 00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 27, 28, 29, 59, 91, 92, 97, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 215, 218, 219, 236, totalizando R\$ 155.432, 00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais); MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10, 38, 60, 61, 62, 79, 102, 113, 114, 115, 116, 164, 178, 192, 196, totalizando R\$ 142.388, 00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais); NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 7, 8, 9, 13, 21, 23, 46, 138, 139, 173, totalizando R\$ 110.415, 00 (cento e dez mil e quatrocentos e quinze reais);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da assinatura: 20/03/2018

Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93

Assinam: Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Karin Taise Matsuoca

Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado

Pelo FORNECEDOR

Fernanda Passarela Floriano

Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos - Eireli

Vinicius Dinel da Silveira

Assunção & Moretto LTDA – EPP

Claudio Lemos

C. Lemos – Distribuidora Hospitalar LTDA – ME

Eire de Jesus Ribeiro

Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Eireli – ME

Hediney Jose Prando

HS Med Comércio de Artigos Hospitalares LTDA – ME

Antonio Marcos Vieira da Silva

MC Medical Produtos Médico Hospitalares – Eireli

Emerson Amancio de Melo

Moca Comércio de Medicamentos LTDA

Jose Antonio Matos de Oliveira

MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar LTDA

Gylson Lupinetti Aguiar

NG Importação e Atacadista de Produtos Hospitalares Eireli - EPP

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 0004/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0004/2018

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE EL DORADO/MS, neste ato representada por Karin Taise Matsuoca, portadora do CPF/MF nº 017.341.949-60, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE EL DORADO, de acordo com o resultado da licitação publicado no dia 23/03/2018, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 0004/2018, autorizado pelo Processo n.º 0004/2018. Fornecedores: EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 5, 6, 8, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 54, 57, totalizando R\$ 37.946, 80 (trinta e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 3, 4, 7, 9, 12, 14, 15, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 33, 34, 38, 40, 43, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, totalizando R\$ 59.919, 50 (cinquenta e nove mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da assinatura: 02/04/2018

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinam: Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Karin Taise Matsuoca

Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado

Pelo FORNECEDOR

Evandro Marini

Evandro Marini - EPP

Claudia de Oliveira

Luiz Fernandes Alves – Serviços – ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 0003/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0003/2018

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE EL DORADO/MS, neste ato representada por Karin Taise Matsuoca, portadora do CPF/MF nº 017.341.949-60, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE EL DORADO, de acordo com o resultado da licitação publicado no dia 23/03/2018, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2018, autorizado pelo Processo n.º 003/2018.

Fornecedores: LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 30, 35, 42, 43, 44, totalizando R\$ 4.840, 90 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais e noventa centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 31, 38, 40, 41, totalizando R\$ 32.982, 50 (trinta e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); S.M.F PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 10, 17, 18, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 39, totalizando R\$ 4.319, 70 (quatro mil e trezentos e dezenove reais e setenta centavos);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da assinatura: 02/04/2018

Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinam: Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Karin Taise Matsuoca

Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado

Pelo FORNECEDOR

Paulo Sergio dos Santos Souza

Paulo Sergio dos Santos Souza ME

Claudia de Oliveira

Luiz Fernandes Alves – Serviços ME

Simone Michel Ferreira Perdomo

S.M.F. Perdomo – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO: (REPETIÇÃO)** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos dos Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS.**EMPRESA CLASSIFICADA: KOL & KOL LTDA - ME**, vencedor do lote: 01, no valor de R\$ 138.202,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e dois reais).Ivinhema-MS, 04 de Maio de 2018.**Helton Fernando Iori**“Pregoeiro”.Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.**Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2018

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/05/2018, às 8h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 09 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE CONTRATO 066/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **TAI TECNOLOGIA APLICADA E INFORMAÇÃO LTDA**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93

DO OBJETO: O objeto deste presente instrumento é a contratação de serviços de consultoria para fornecer subsídios técnicos para o município estabelecer critérios para o gerenciamento do sistema de iluminação pública no Município de Nova Andradina – MS. **DO VALOR DA OBRA:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 110.517,00 (cento e dez mil, quinhentos e dezessete reais)

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, consignados no orçamento para 2018: Proj./Ativ.: 2.108 – Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00.00.0017 – Outros Serviços de Pessoa Física. Nova Andradina – MS, 09 de abril de 2018.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

TAI TECNOLOGIA APLICADA E INFORMAÇÃO LTDA
João Batista Lopes Filho
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014).

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS**, por intermédio de sua Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pela portaria nº 256/2017, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de Parque Infantil para o Centro de Educação Infantil Luan Kaiber Miranda do Município de Novo Horizonte do Sul/MS, de acordo com o Convênio Sob Numero Cadastral 23277 de 29/05/2014, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 22 de Maio de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito a Avenida João Camargo Sobrinho, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 08 de Maio de 2018.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Processo nº 080/2018 – Pregão nº 047/2018

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço – GLOBAL”.

Objeto: Contratações de empresa especializada em organização de eventos com fornecimento de locação de estruturas em geral, para atender o Festival do Greífo do município de Porto Murtinho-MS, Convênio da FUNDTUR, Estado do Mato Grosso do Sul, conforme demandas e especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min às 13h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min às 13h00min

Abertura: 22/05/2018

Horário: 10h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 09/05/2018

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 25 de maio de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor - fabricação nacional; cor prata; 16v; 04 portas; zero km; ano e fabricação: 2018; motor mínimo 1.8; potência mínima de 105 CV; 07 (sete) lugares.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018 de 14 de fevereiro de 2018, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 09 de maio de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 24 de maio de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para escolha da melhor proposta para a aquisição de contêiner para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018, de 24 de fevereiro de 2018, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 09 de maio de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

PROCESSO Nº. 053/2018

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO – MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME DO TIPO MARCIAL DE GALA, PARA ATENDER A BANDA MUNICIPAL MANOEL DE SOUZA MEIRA, CONFORME CONVÊNIO Nº. 26.555/2016 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.952.054/0001-07, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ROCHEDO - MS, 09 DE MAIO DE 2018.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO

PREGOEIRO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

PROCESSO Nº. 054/2018

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO – MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10), PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL, CONFORME CONVÊNIO Nº. 27.831 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. AUTO POSTO CASA NOVA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.759.653/0001-59, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.950,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

ROCHEDO - MS, 09 DE MAIO DE 2018.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO

PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação

Tomada de Preços 003/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Raimundo do Prado e Adjacências, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa **DVI CONSTRUTORA EIRELI-**

EPP com o valor total de R\$ 83.970,11 (oitenta e três mil, novecentos e setenta reais e onze centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de maio de 2.018

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Resultado de Licitação Pública Replicação Por Incorreção

Modalidade Pregão Presencial nº 035/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, que tem por objeto a **aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2018** sagrou-se vencedoras as empresas: **BRESCHIGLIARIA & Cia Ltda - EPP** para os itens 2, 5, 9, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 27, 29 E 34, com valor total de R\$ 21.318,00 (vinte e um mil, trezentos e dezoito reais), **Casa do Atleta Ltda - EPP** para os itens 4, 6, 7, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31, 32, 33, 35 e 37, com valor total de R\$ 19.851,90 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um mil e noventa centavos), **R.G. Pinheiro - ME** para os itens: 3, 8, 10, 12, 15, 21, 24, 30 e 36, com valor total de R\$ 18.955,50 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **Bernardi Eireli EPP** para o item: 18 com valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

São Gabriel do Oeste MS – MS, 08 de Maio de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 052/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública orçamentária e contabilidade e com os serviços de Conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em conformidade com o Termo de Referência, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 23 de maio de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2.018

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 063/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão comercial de saneamento, com os serviços de Conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em conformidade com o Termo de Referência, em sessão pública, às **14:00 hs do dia 23 de maio de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2.018

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0039/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0025/2018

OBJETO: Aquisição de uma Patrulha Mecanizada, de acordo com especificação detalhada pelo Tomador, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 847248/2017/MAPA/CAIXA, Processo nº 2629.1042771-06/2017, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o Município de Sete Quedas - MS através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, objetivando a execução de ações relativas ao programa PRODESA.

Vencedor(es): CIARAMA MÁQUINAS LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais);

Sete Quedas/MS, 9 de maio de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 9 de maio de 2018.

Francisco Pirolli

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2018

Processo nº 0031/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DADALTO & BARBOSA LTDA

Objeto: Confecção de prontuários SUAS em atendimento ao CRAS e CREAS por um período estimado de 09 (nove) meses a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.39.00-129000 - Ficha: 0052

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.39.00-129000 - Ficha: 0073

Valor: R\$ 7.885,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: 27/04/2018 à 28/01/2019

Data da Assinatura: 27/04/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO NOADIR DADALTO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018.

PROCESSO Nº. 047/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa DADALTO & BARBOSA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais elétricos a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

DOTAÇÃO: 02.09.15.452.006.2.021.

VALOR R\$: 7.797,00 (Sete mil e setecentos e noventa e sete reais).

DO PRAZO: 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: 03/05/2018.

Assinam: Sr. Francisco Pirolli (**CONTRATANTE**) e o Sr. **GILBERTO BRANDÃO VASCONCELOS.**

(**CONTRATADA**).

CRISTIANE COMELLI.

PRESIDENTE DO CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças para os Maquinários Pesados para atender a Gerencia Municipal de Obras, conforme especificações e quantidades constantes deste edital. EMPRESA VENCEDORA: RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 157.311,50 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Onze reais e Cinquenta Centavos), referente aos itens: 09, 11, 14, 16, 18, 21, 24, 28, 33, 36, 37, 46, 48, 50, 53, 54, 58, 59, 64, 68, 70, 78, 80, 81, 83, 85, 87, 95, 96, 110, 128, 130, 146, 151, 160, 166, 174, 195, 196, 210, 211, 213, 214, 215,22 8,251,261,265,266,267,288,447,449,450. MTR AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 504.678,86 (Quinhentos e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e oitenta e Seis Centavos), referente aos itens: 01 a 08, 10, 12,13, 15, 19,20 23,25,26,27,29,30,31,34,35,38 a 45,47,49,51,52,55,56,57, 60,61,62,63,65,66,67,69,71 a 77,79,82,84,86,88 a 94,97 a 103,105 a 109,111 a 127, 129,131 a 145,147 a 150,152 a 159,161 a 165,167 a 173,175 a 194,198 a 209, 212,216 a 227,229 a 250,252 a 260,262,263,264,268,270 a 287,289 a 325,328 a 388,390 a 398,400,401,402,404 a 422,424,425,426,428,429,430,432 a 438,440 a 446,448,451 a 464. Sonora – MS, 09 de Maio de 2018.CELSO ESCOBAR DE LEMOS PREGOEIRO Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro- ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018. O MUNICÍPIO DE SONORA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (uma) máquina pá-carregadeira, de fabricação nacional, zero hora, destinada ao apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 860670/2.017/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Sonora - MS, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. EMPRESA VENCEDORA: MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), referente ao item: 01. Sonora – MS, 09 de maio de 2018. CRISTIANO BENICIO COSTA –PREGOEIRO. Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro. ENELTO RAMOS DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº. 042/2018 – Processo Licitatório nº. 048/2018, referente a Aquisição de curativos especiais (cobertura para feridas), para atender as necessidades da Clínica de Diagnóstico e Cirurgia - C.D.C. da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI), está suspenso, a contar da data da publicação.

Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2018.

Adelvino Francisco de Freitas
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº. 033/2018 – Processo Licitatório nº. 039/2018, referente a Aquisição de suplementos e formulados nutricionais de uso enteral e oral, para prover atendimento gratuito à pacientes em tratamento de saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII), está suspenso, a contar da data da publicação.

Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2018.

Adelvino Francisco de Freitas
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018

OBJETO: Aquisição de veículos novos e zero quilômetro (0 km), tipo: hatch, sedã, minivan, picape pequeno porte, furgão pequeno porte, picape cabine dupla 4X2 e 4X4, para compor à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: *APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA* - R\$ 901.500,00 (novecentos e um mil e quinhentos reais); *GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA* - R\$ 62.133,00 (sessenta e dois mil e cento e trinta e três reais); *VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES* - R\$ 581.100,00 (quinhentos e oitenta e um mil e cem reais).
Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2018
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos municípios de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: **HALEXSTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA** - R\$ 101.520,00 (cento e um mil e quinhentos e vinte reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA** - R\$ 41.860,00 (quarenta e um mil e oitocentos e sessenta reais); **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - R\$ 110.720,00 (cento e dez mil e setecentos e vinte reais); **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** - R\$ 261.400,00 (duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais); **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA** - R\$ 42.998,20 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); **DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA** - R\$ 402.108,00 (quatrocentos e dois mil e cento e oito reais); **DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA** - R\$ 607.622,00 (seiscentos e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais); **CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR** - R\$ 3.786,00 (três mil e setecentos e oitenta e seis reais); **MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A** - R\$ 45.072,00 (quarenta e cinco mil e setenta e dois reais); **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA** - R\$ 42.214,80 (quarenta e dois mil e duzentos e quatorze reais e oitenta centavos); **DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP** - R\$ 25.674,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais); **A.D. DAMINELLI EIRELI ME** - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA** - R\$ 151.230,10 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e trinta reais e dez centavos); **CIRURGICA ONIX- EIRELI - ME** - R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais); **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA** - R\$ 278.251,50 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); **AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA** - R\$ 71.894,00 (setenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** - R\$ 39.460,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais); **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** - R\$ 57.538,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais).
Três Lagoas/MS, 27 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2018
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos municípios de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: **SOMAPR COM DE PROD HOSP LTDA** - R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA** - R\$ 526.531,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e trinta e um reais); **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - R\$ 75.886,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais); **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA** - R\$ 269.540,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais); **DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA** - R\$ 42.576,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais); **DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA** - R\$ 190.595,00 (cento e noventa mil e quinhentos e noventa e cinco reais); **MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A** - R\$ 264.187,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e cento e oitenta e sete reais); **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA** - R\$ 44.712,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e doze reais); **DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP** - R\$ 43.908,00 (quarenta e três mil e novecentos e oito reais); **INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA** - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **CIRURGICA ONIX-EIRELI - ME** - R\$ 112.014,00 (cento e doze mil e quatorze reais); **BRASMED COM DE PROD HOSPITALARES ME** - R\$ 2.238,00 (dois mil e duzentos e trinta e oito reais); **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA** - R\$ 127.485,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); **AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA** - R\$ 141.620,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e vinte reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** - R\$ 217.159,00 (duzentos e dezessete mil e cento e cinquenta e nove reais); **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** - R\$ 471.653,00 (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais).
Três Lagoas/MS, 25 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018
PROCESSO N°: 20.139/2018 – Dispensa do Chamamento Público
Partes: Município de Três Lagoas (MS) e a MISSÃO SALESIANA DE MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.149/0027-10.
OBJETO: A parceria destina-se a contratação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para atender as crianças e adolescentes das famílias referenciadas no território do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Vila Piloto.
PERÍODO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Colaboração.
VALOR TOTAL: R\$. 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais)
O Município de Três Lagoas Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao disposto no artigo 32 § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração posterior, informa que foi autorizado o Processo nº 20.139/2018 – Dispensa do Chamamento Público, previsto no artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, inciso VI, à MISSÃO SALESIANA DE MS, para a formalização do Termo de Colaboração e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa emitido pela Diretoria de Compras e Licitações, que fundamenta a celebração direta à OSC acima especificada, cujo inteiro teor pode ser consultado no site www.treslagoas.ms.gov.br, link “licitações”, ou Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações, na Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – 5º. Andar – Centro – Três Lagoas (MS), telefone (67) 3929-1246, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h ou requerido pelo e-mail licitacao@treslagoas.ms.gov.br, na forma do artigo 32 §2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na recepção da respectiva Diretoria, no endereço e horário acima especificados.

Três Lagoas (MS), 09 de maio de 2018

Adelvino Francisco de Freitas
Diretor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2018 – PROCESSO N° 057/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: SRP-Sistema Registro de Preço, para futuras e parceladas, Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/05/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 09 de Maio de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 050/2018 – PROCESSO N° 058/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal e cosméticos, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 09 de Maio de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE REQUERIMENTO

OBUTI E OBUTI LTDA. (OBUTI - SUSHI e RESTAURANTE) – torna público que requereu a Gerência de Meio Ambiente de Naviraí/MS - GEMA, a Licença Simplificada (Licença Ambiental Simplificada) para a atividade de **“Restaurantes e similares (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas)”**, localizada na Avenida Amélia Fukuda, 203-A - Centro, no município de Naviraí MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LEONIR LAERTE PEDRINI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação – LO N° 40/032/2017 para finalidade avicultura De Engorda Segmento Corte Industrial, localizada em Sítio Pedrini e Sítio Padre Alirio, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 2022.

EDITAL

Corpal Sidrolândia SPE Ltda, torna público que requereu da secretaria municipal de desenvolvimento rural e meio ambiente (SEDERMA) de Sidrolândia, a Licença ambiental para atividade temporária de apoio à execução de obras lineares (usina de asfalto), localizada na Chácara Califórnia, área A, município de Sidrolândia - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A **SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA**, INSCRITA SOB CNPJ N° 14.555.271/0001-18 TORNA PÚBLICO A SOLICITAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RODOVIA MS112, KM 159, FQZENDA CHAVE DO BARÃO, ZONA RURAL, BATAGUASSU/MS.

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, a Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS MICRO-AGRICULTORES E PISCICULTORES DE MS - AMAP, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 03 de julho de 2018, às 16:00 na sede da Associação localizada na Fazenda Cabeceira da Atoladeira – Piraparque – Rochedo/MS. Ordem do dia:

- 1- Prestação de Contas;
- 2- Eleição e posse da diretoria;
- 3- Informes gerais.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ sob nº 34.028.316/0009-60, sediado em Campo Grande/MS, na Avenida Calógeras, nº 2309

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de postagens de correspondências

Do Preço e Vigência: Preço fixado por Tabela de Preços e Tarifas da ECT (cobrado por correspondência enviada), vigente até 06/05/2018

Assinam o Contrato: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO e EDSON GOMES DA SILVA (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADO: ALARMES PROTECTUS SEGURANCA ELETROELECTRONICA LTDA., CNPJ sob nº 26.851.477/0001-74, sediado em Campo Grande/MS, na Avenida Três Barras, nº 344, Bairro Vilas Boas

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de monitoramento de sistema de alarme da sede do CRC/MS

Do Preço e Vigência: R\$ 2.515,92 (dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos), vigente até 31/03/2019

Assinam o Contrato: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e PEDRO ALVES PEREIRA (Contratado).

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 01/2018 – FAPEMS. PROCESSO Nº - 001/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes previstos no Convênio Nº 01.14.0108.00 – SILPS, celebrado entre a Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa – FINEP, a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Global
01	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Conforme demonstrado acima, aproveito o presente para adjudicar os objetos dos lotes ao seu respectivo vencedor.

Dourados, 09 de maio de 2018.

Camila Santos Ferreira - Pregoeira/FAPEMS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA**

- I. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º: 35/2014
- II. NOTIFICADO: SIDGLEY GONÇALVES FERNANDES DE MORAIS
- III. CRECI/MS N.º 3187

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, para: **(1) FINALIDADE: tomar conhecimento do prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação do presente Edital, **para se pronunciar, conforme parecer jurídico, à respeito da declaração** do denunciante acerca do não cumprimento do acordo de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) seriam pagos em 5 (cinco) parcelas e ficando pendente as 2 (duas) últimas parcelas *onde o denunciante se manifestou pelo prosseguimento do procedimento tendo em vista que o denunciado não havia cumprido totalmente o acordo*, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **A não manifestação dará prosseguimento ao procedimento.** **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Procedimento Administrativo Disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como finalidade a intimação do denunciado, Senhor Sidgley Gonçalves Fernandes de Moraes, CRECI 3187 para que se manifeste com relação aos fatos narrados acima conforme disposto no Art. 24, II da Res.-COFECI 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Campo Grande, 09.05.2018
DELSON JOSÉ DE SOUZA
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA RESPOSTA NOTIFICAÇÃO**

- I. PROCEDIMENTO N.º: 24/2015
- II. NOTIFICADO: NATANAEL PADILHA DOS SANTOS

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima, denunciante no procedimento, identificada (itens II), **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do

presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Procedimento Administrativo Disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 3º e incisos, art. 4º e incisos, Art. 5º e incisos, Resolução-COFECI n.º 326/92; (D) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (E) art.11, §3º, art. 48, art. 49, parágrafo único, art. 51, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS. Campo Grande, 07.05.2018

DELSON JOSÉ DE SOUZA
Presidente do CRECI/MS

USINA EL Dorado S.A.

CNPJ/MF nº 05.620.523/0001-54 - NIRE 54.300.004.545

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2018

Data, hora e local: em 23 de março de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Usina Eldorado S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda São Pedro, s/nº, Rodovia MS 145, Km 49, ao lado direito no sentido Ipezal/Deodópolis, CEP 79130-000. **Convocação e presenças:** Dispensada convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **Mesa:** Alexandre Perazzo de Almeida, *Presidente*; e João Milton da Veiga Pereira, *Secretário*. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o depósito de etanol e a consequente solicitação para emissão, pelo depositário, de Certificados de Depósito Agropecuário ("CDA/WA"), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, bem como cessão, transferência e/ou endosso dos respectivos CDA/WA; e (ii) concessão de garantia pela Companhia. **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. A seguir, foram aprovadas, sem qualquer ressalva ou restrição, por unanimidade de votos dos presentes, (i) o depósito de etanol e a consequente solicitação para emissão, pelo depositário, a pedido da Companhia, de CDA/WA até o limite de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) por emissão, bem como cessão, transferência e/ou endosso dos respectivos CDA/WA a serem emitidos nos termos deste item; e (ii) a concessão de garantia, pela Companhia, para as operações contratadas por suas controladoras, controladas, coligadas e/ou sociedades sob controle comum, inclusive por meio de cessão fiduciária de recebíveis da Companhia até o limite de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) por operação contratada, podendo também ser cedidos fiduciariamente CDA/WA, em garantia das debêntures da 3ª (terceira) emissão da Atvos Agroindustrial Participações S.A., a serem emitidas nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da Terceira Emissão da Atvos Agroindustrial Participações S.A.". A Diretoria da Companhia fica expressamente autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas, inclusive assinar todos e quaisquer instrumentos, contratos, livros, atas, procurações, anexos, contratos e/ou termos de cessão fiduciária, documentos, anexos e aditamentos a tais instrumentos, incluindo o "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada" e respectivo(s) termo(s) de cessão. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças: (i) Mesa:** Alexandre Perazzo de Almeida, *Presidente*; e João Milton da Veiga Pereira, *Secretário* e **(ii) Acionistas Presentes:** (aa) P. **ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, p. Alexandre Perazzo de Almeida e Marcelo Mancini Stella. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Rio Brilhante, 23 de março de 2018. **Alexandre Perazzo de Almeida**, Presidente. **João Milton da Veiga Pereira**, Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico registro sob nº 54521464 em 07/05/2018. Nivaldo Domingos da Rocha, Secretário-Geral.

AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.906.558/0001-42 – NIRE 54.300.004.928

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2018

Data, hora e local: em 23 de março de 2018, às 14:00 horas, na sede da Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Companhia"), localizada no município de Nova Alvorada do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda São Sebastião, Rod. BR 267, KM 231, s/nº, CEP 79140-000. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Alexandre Perazzo de Almeida – *Presidente*; e João Milton da Veiga Pereira – *Secretário*. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o depósito de etanol e a consequente solicitação para emissão, pelo depositário, de Certificados de Depósito Agropecuário ("CDA/WA"), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, bem como cessão, transferência e/ou endosso dos respectivos CDA/WA; e (ii) concessão de garantia pela Companhia. **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. A seguir, foram aprovadas, sem qualquer ressalva ou restrição, por unanimidade de votos dos presentes, (i) o depósito de etanol e a consequente solicitação para emissão, pelo depositário, a pedido da Companhia, de CDA/WA até o limite de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) por emissão, bem como cessão, transferência e/ou endosso dos respectivos CDA/WA a serem emitidos nos termos deste item; e (ii) a concessão de garantia, pela Companhia, para as operações contratadas por suas controladoras, controladas, coligadas e/ou sociedades sob controle comum, inclusive por meio de cessão fiduciária de recebíveis da Companhia até o limite de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) por operação contratada, podendo também ser cedidos fiduciariamente CDA/WA, em garantia das debêntures da 3ª (terceira) emissão da Atvos Agroindustrial Participações S.A., a serem emitidas nos termos da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da Terceira Emissão da Atvos Agroindustrial Participações S.A.". A Diretoria da Companhia fica expressamente autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas, inclusive assinar todos e quaisquer instrumentos, contratos, livros, atas, procurações, anexos, contratos e/ou termos de cessão fiduciária, documentos, anexos e aditamentos a tais instrumentos, incluindo o "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada" e respectivo(s) termo(s) de cessão. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. **Presenças: Mesa:** Alexandre Perazzo de Almeida – Presidente e João Milton da Veiga Pereira – Secretário. **Acionista Presente:** (aa) P. **ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.** p. Sr. Alexandre Perazzo de Almeida e Marcelo Mancini Stella. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Nova Alvorada do Sul, 23 de março de 2018. **Alexandre Perazzo de Almeida**, Presidente. **João Milton da Veiga Pereira**, Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico o registro em 11/04/2018 sob nº 54499091. Nivaldo Domingos da Rocha, Secretário-Geral.